



REPÚBLICA DE ANGOLA
PROVEDOR DE JUSTIÇA

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES

...

2023



PROVEDOR DE JUSTIÇA

MARÇO, 2024

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório Anual de Actividades do Provedor de Justiça - 2023

Propriedade

Provedor de Justiça

Endereço

Avenida do 1.º Congresso do MPLA,
Edifício do Palácio da Justiça 11.º e 12.º Pisos

Supervisão

Provedora de Justiça -
Dra. Antónia Florbela de Jesus Rocha Araújo

Coordenação

Provedor de Justiça Adjunto -
Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão

Contactos

Móvel: +244 935 177 023 / +244 941 121 550

Tel.: +244 222 371 071

Fax: 222 339 994

E-mail: provedor@provedordejjustica.ao

www.provedordejjustica.ao

Luanda - Angola

Aprovado pelo Conselho Restrito da Provedoria de Justiça
Editado por Provedor de Justiça

Paginação e capa ARC - Estratégia Empresarial
e Consultoria de Comunicação

Impressão e acabamento COMUNICA-SE

Depósito Legal 12547/2024

Índice

QUADROS, GRÁFICOS E MAPA	10
ABREVIATURAS USADAS	14
MENSAGEM DA PROVIDORA DE JUSTIÇA	16
INTRODUÇÃO	21
I. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	24
1.1. Entrada de Correspondência	25
1.1.1. Registo de Processos	28
1.1.2. Processos Instruídos e Intervencionados	29
1.1.3. Processos de Averiguações e de Iniciativa Própria	30
1.2. Audiências Concedidas pelo Provedor de Justiça	36
1.3. Tratamento das Queixas	39
1.3.1. Assuntos Mais Recorrentes no Domínio das Queixas.	42
1.3.2. Queixas Transitadas	43
1.4. Tratamento de Exposições	44
1.5. Processos Encaminhados	47
1.6. Casos Resolvidos	53
1.7. Processos Arquivados	56
1.8. Entidades Mais Visadas	57
1.9. Grau de Cooperação Com o Provedor de Justiça	58
1.9.1. Entidades com maior Grau de Cooperação	65
1.10. Recomendações do Provedor de Justiça	69

II.	ACTIVIDADE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS DOS CIDADÃOS	76
2.1.	Encontros de Cortesia	77
2.1.1.	Presidente da Assembleia Nacional, Dra. Carolina Cerqueira	77
2.1.2.	Ministra de Estado para Área Social, Dra. Dalva Ringote Allen	78
2.2.	Encontros de Trabalho com Entidades Públicas e Outras	79
2.2.1.	Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Engenheira Ana Paula da Silva do Sacramento Neto	79
2.2.2.	Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, Eng. Mário Augusto da Silva Oliveira	80
2.2.3.	Plataforma Mulheres em Acção, Ana Calombe	81
2.2.4.	Ministro da Administração do Território, Dr. Dionísio Manuel da Fonseca	81
2.2.5.	Ministra das Finanças, Dra. Vera Daves Esperança de Sousa	83
2.2.6.	Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Dr. Carlos Alberto Gregório dos Santos	83
2.2.7.	Director do Instituto de Segurança Social das Forças Armadas, Tenente General Cristóvão Júnior	84
2.2.8.	Secretário de Estado para o Trabalho e Segurança Social, Dr. Pedro José Filipe	85

Índice

2.2.9.	Governador Provincial de Luanda, Eng. Manuel Gomes da Conceição Homem	85
2.2.10.	Ministro das Relações Exteriores, Dr. Tété António	87
2.2.11.	Representantes do Fórum Angolano das Autoridades Tradicionais	87
2.3.	Realização de eventos	89
2.3.1.	Décimo Oitavo Aniversário do Dia do Provedor de Justiça	89
2.3.2.	Provedor de Justiça Celebra 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos	91
2.4.	Visitas às Províncias, Municípios e Distritos do País	92
2.4.1.	Visita à Província da Lunda-Sul (Provedora de Justiça)	93
2.4.2.	Visita à Província da Huíla	93
2.4.3.	Visita à Província do Namibe	94
2.4.4.	Visita à Província do Huambo (Provedor de Justiça-Adjunto)	95
2.4.5.	Visita à Província da Lunda Norte	96
2.4.6.	Visita à Província da Lunda Sul (Provedor de Justiça- Adjunto)	96
2.4.7.	Visita à Província do Huambo (Provedora de Justiça)	97
2.4.8.	Visita à Província do Bié	97
2.4.9.	Visita à Província do Cuanza Sul	98
2.4.10.	Visitas a Municípios da Província de Luanda	98
2.4.10.1.	Município de Luanda	99
2.4.10.2.	Município do Cazenga	99
2.4.10.3.	Município do Kilamba Kiaxi	100

2.4.10.4.	Município de Icolo e Bengo	100
2.4.10.5.	Município de Cacuaco	101
2.5.	Execução do Plano de Actividades do Provedor de Justiça 2023	102
III.	ACTIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	109
3.1.	Criação de Comissões e Grupos de Trabalho	110
3.1.1.	Comissão de Trabalho para Protecção Prioritária dos Direitos da Criança	112
3.1.2.	Comissão Permanente do Provedor de Justiça para o Acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica	115
3.2.	Participação da Provedora de Justiça na Comissão de Trabalho Ad-Hoc sobre o excesso de Prisão Preventiva	116
3.3.	Conselho da Provedoria de Justiça	118
IV.	ACTIVIDADE INTERNACIONAL DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	120
4.1.	Actividades Internacionais do Provedor de Justiça – Missões ao Exterior	121
4.1.1.	Visita da Provedora de Justiça de Angola à República da África do Sul	121
4.1.2.	Participação da Provedora de Justiça no Fórum da CSW 67, em Nova Iorque, Estados Unidos da América	122
4.1.3.	Participação do Provedor de Justiça- Adjunto no III Fórum Mundial de Direitos Humanos, Argentina 2023	122

Índice

4.1.4.	Visita da Provedora de Justiça à República Federativa do Brasil	123
4.1.5.	Participação da Provedora de Justiça na Reunião Anual do Conselho de Administração do Instituto Internacional de Provedores de Justiça (IOI), na qualidade de Directora para a Região de África.	123
4.1.6.	Missão de Serviço da Provedora de Justiça ao Reino da Bélgica	124
4.1.7.	Visita do Provedor de Justiça- Adjunto à Comissão dos Direitos Humanos da República Federativa do México	124
4.1.8.	Participação da Provedora de Justiça na Conferência Internacional dos Provedores de Justiça, em Roma, Itália	125
4.1.9.	Participação do Provedor de Justiça- Adjunto no VIII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra	125
4.1.10.	Participação do Provedor de Justiça- Adjunto no Seminário Sub-Regional de Reforço das Instituições Nacionais dos Direitos Humanos para Análise de Riscos, Alerta Precoce e Prevenção da Violação dos Direitos Humanos na República do Burundi	126
4.1.11.	Participação da Provedora de Justiça na 7ª Assembleia Geral da AOMA	126
4.2.	Acções desenvolvidas no âmbito da Cooperação Internacional	127

4.2.1.	No Âmbito da AOMA – Associação dos Provedores de Justiça e Mediadores Africanos - AORC - Centro de Pesquisa da AOMA	127
4.2.2.	No Âmbito da Rede de Provedores de Justiça, Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições Nacionais de Direitos Humanos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (REDE)	129
4.2.3.	No Âmbito do Instituto Internacional dos Provedores de Justiça – IOI	131
4.2.4.	No âmbito de outras Organizações de Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos	132
V.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	133
5.1.	Estrutura Interna	134
5.2.	Formação e Capacitação dos Funcionários	135
VI.	GESTÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	137
6.1.	Resumo geral da execução das despesas	138
6.2.	Quota Financeira	139
6.3.	Prestação de Contas à Contabilidade Pública – MINFIN	139
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
	Conclusões	141
	Constrangimentos	143
	Sugestões	144
	Agradecimentos	145

Quadros, Gráficos e Mapa

QUADROS

- Quadro n.º 1:** Ilustração da correspondência e processos
(Fonte: DETI/SG/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 2:** Informação desagregada das audiências por meses e províncias (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 3:** Evolução do número de queixas por Províncias
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 4:** Estabelecimentos Penitenciários visitados em 2023
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 5:** Evolução de queixas nos casos mais recorrentes de 2021-2023 (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 6:** Processos encaminhados aos Ministérios
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 7:** Processos encaminhados às Administrações Municipais
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 8:** Processos encaminhados aos Governos Provinciais
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 9:** Processos encaminhados a outros Serviços Públicos e do Sector Empresarial (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 10:** Processos encaminhados ao CSMJ e aos Tribunais
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 11:** Entidades Públicas sobre as quais incidem mais queixas
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 12:** Grau de cooperação com os Órgãos da Administração Central do Estado (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 13:** Grau de cooperação com os Órgãos desconcentrados da Administração Central do Estado
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 14:** Grau de cooperação com os Institutos Públicos, Agências Reguladoras e Órgãos de Natureza Inspectiva
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)

- Quadro n.º 15:** Grau de cooperação com os órgãos da Administração Local do Estado (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 16:** Grau de cooperação com as Administrações Municipais e Distritais (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 17:** Grau de cooperação com as Entidades do Sector Empresarial Público (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 18:** Grau de cooperação com os Órgãos de Defesa e Segurança (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 19:** Grau de cooperação com os Órgãos de Administração da Justiça (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 20:** Grau de cooperação com o Conselho Superior da Magistratura Judicial (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 21:** Entidades com maior Grau de Cooperação com o Provedor de Justiça (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 22:** Entidades que responderam a todas as solicitações do Provedor de Justiça (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 23:** Entidades Visadas com mais Recomendações do Provedor de Justiça (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 24:** Resumo das Actividades da Provedora de Justiça ao longo do ano de 2023 (Fonte: GAB/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 25:** Comissões e Grupos de Trabalho criados pelo Provedor de Justiça (Fonte: DETI/SG/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 26:** Actividades desenvolvidas pela Provedora de Justiça no âmbito da Protecção da Criança (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 27:** Actividades desenvolvidas pela Provedora de Justiça no âmbito da Violência Doméstica (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 28:** Actividades desenvolvidas pela Provedora de Justiça no âmbito da Comissão Ad Hoc para Análise do Excesso de Prisão Preventiva (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Quadro n.º 29:** Actividades desenvolvidas no âmbito da troca de experiências com as entidades congéneres de África (Fonte: DICI/PROVJUS, 2023)

Quadros, Gráficos, Mapa e Fotografias

Quadro n.º 30: Actividades desenvolvidas no âmbito da troca de experiências com as entidades congéneres da CPLP (Fonte: DICI/PROVJUS, 2023)

Quadro n.º 31: Actividades desenvolvidas no âmbito do IOI (Fonte: DICI/PROVJUS, 2023)

Quadro n.º 32: Actividades desenvolvidas no âmbito da troca de experiências com outras entidades internacionais (Fonte: DICI/PROVJUS, 2023)

Quadro n.º 33: Funcionários por áreas dos Serviços Centrais da Provedoria de Justiça (Fonte: DRH/SG/PROVJUS, 2023)

Quadro n.º 34: Funcionários por áreas dos Serviços Provinciais da Provedoria de Justiça (Fonte: DRH/SG/PROVJUS, 2023)

Quadro n.º 35: Quadro geral de formações realizadas em 2023 (Fonte: DRH/SG/PROVJUS, 2023)

Quadro n.º 36: Resumo do Orçamento e Grau de Execução (Fonte: DGOP /SG/PROVJUS, 2023)

GRÁFICOS

Gráfico n.º 1: Entidades Públicas abordadas pelo Provedor de Justiça (Fonte: DETI/SG/PROVJUS, 2023)

Gráfico n.º 2: Formas de apresentação das queixas (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)

Gráfico n.º 3: Processos intervencionados pelo Provedor de Justiça sobre matérias ligadas a reclusos (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)

Gráfico n.º 4: Desempenho das audiências concedidas no período de 2021 a 2023 (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)

Gráfico n.º 5: Estratificação de audiências mensais do Provedor de Justiça em 2023 (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)

Gráfico n.º 6: Indicadores de audiências por género de 2021 a 2023. (Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)

- Gráfico n.º 7:** Queixas mais recorrentes ao longo do ano de 2023
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Gráfico n.º 8:** Evolução dos Processos transitados.
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Gráfico n.º 9:** Processos Encaminhados de 2021 a 2023
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Gráfico n.º 10:** Quadro comparativo relativo ao arquivamento de processos
(Fonte: DAE/PROVJUS, 2023)
- Gráfico n.º 11:** Evolução de emissão de Recomendações do Provedor de Justiça 2021-2023. (Fonte: DAE/PROVJUS, 2021)

MAPA

- Mapa n.º 1:** Proveniência de Queixas em 2023
(Fonte: DAE/PROVJUS 2023)

Abreviaturas Usadas

AOMA – Associação dos Provedores de Justiça e Mediadores Africanos
AORC – Centro de Pesquisa dos Provedores de Justiça Africanos
CADHP – Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
CEFOJOR – Centro de Formação de Jornalistas
CIERN DH – Comunicação Intersectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRA – Constituição da República de Angola
DAE – Direcção das Áreas Especializadas
DCII – Departamento de Comunicação Institucional e Imprensa
DETI – Departamento de Expediente e Tecnologias de Informação
DGOP – Departamento de Gestão do Orçamento e Património
DICI – Direcção de Intercâmbio e Cooperação Internacional
DRH – Departamento de Recursos Humanos
ENAPP – Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas
EP – Estabelecimentos Penitenciários
INAC – Instituto Nacional da Criança
INDH – Instituição Nacional dos Direitos Humanos
IOI – Instituto Internacional dos Provedores de Justiça
LOEPJ – Lei Orgânica do Estatuto do Provedor de Justiça
OAA – Ordem dos Advogados de Angola
ODS – Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU – Organização das Nações Unidas
PDN – Plano de Desenvolvimento Nacional
PGR – Procuradoria Geral da República
PNA – Polícia Nacional de Angola
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROVJUS – Provedoria de Justiça
REDE – Rede de Provedores de Justiça, de Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições de Direitos Humanos da C.P.L.P
SIC – Serviço de Investigação Criminal
SIGFE – Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado
SIGPE – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Estado



PROVEDOR DE JUSTIÇA



PROVEDOR DE JUSTIÇA

MENSAGEM DA PROVEDORA DE JUSTIÇA



A Provedora de Justiça,
ANTÓNIA FLORBELA DE JESUS ROCHA ARAÚJO

O Relatório Anual de Actividades do Provedor de Justiça, que ora apresentamos, constitui um exercício de balanço, que se destina a reflectir, em pormenor, sobre a observância das atribuições e competências do órgão, durante o período em referência, neste caso o ano de 2023.

Uma das funções essenciais que nos é conferida, enquanto Provedora de Justiça, é a de ser uma entidade promotora e defensora dos direitos, liberdades e garantias, boa governação, democracia e estado de direito, tendo como base o princípio da dignidade da pessoa humana e com a vocação de ser efectivamente um agente eficaz e necessário no equacionamento de possíveis soluções, tornando-se imprescindível a cooperação de todos os organismos que se enquadram no âmbito da sua incumbência institucional, não só como pressuposto de uma exigência constitucional, mas, sobretudo, como a afirmação do comprometimento com os fins do Estado Democrático de Direito.

Anualmente, temos o grato prazer de escarpelizar a actividade desenvolvida ao longo do ano civil, decorrente da auscultação atenta das preocupações e inquietações do cidadão, bem como da interacção com as instituições públicas, visando assegurar a justiça e a legalidade da actividade da Administração Pública, tendo como pano de fundo o respeito pela dignidade da pessoa humana, enquanto valor crucial e eixo estruturante das Constituições do nosso tempo.

A função do Provedor de Justiça exige, devido à amplitude e transversalidade das matérias com as quais lida no desempenho do seu múnus, a humildade de aprender todos os dias e, no corolário da actividade, funcionar como barómetro da Administração Pública e do Estado, na ingente tarefa de formulação das políticas públicas.

Assim, destacamos que, desde o ano de 2021, a Provedoria de Justiça tem seguido um rumo crescente da sua afirmação na arena nacional e internacional, graças à execução efectiva dos seus Planos Estratégico e de Actividades, mantendo o foco na promoção e defesa dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

Os resultados obtidos em 2023 elucidam, particularmente, todo o trabalho desenvolvido, pois registamos mais de sete mil processos de queixas e mais de 4.600 audiências concedidas em todo o País, aos cidadãos de vários extractos da sociedade e os reclusos dos diferentes Estabelecimentos Penitenciários. Relativamente a este processo, sempre que fosse necessário, não nos limitamos a procurar a solução individual das queixas, mas extraímos as implicações gerais e emitimos as recomendações às entidades competentes, no sentido de prevenir ou reparar violações das posições jurídicas subjectivas dos particulares.

Na generalidade, temos realizado o esforço de, nos limites das atribuições e competências do Provedor de Justiça, ir ao encontro de várias situações que consideramos lesivas aos direitos dos cidadãos, quer por via de queixas formuladas pelos cidadãos, quer pelo exercício do poder de iniciativa própria, destacando-se as visitas aos estabelecimentos penitenciários, centros de acolhimento de menores ou idosos, escolas, universidades, hospitais, mercados, instituições públicas, entre outras.

Outrossim, temos de realçar, com bastante agrado, os efeitos já visíveis da intensa actividade internacional, que se traduziu no contínuo fortalecimento das relações bilaterais e laços de cooperação, trocas de experiências e diálogos construtivos com instituições homólogas.

Deste modo, dentre as diversas acções levadas a cabo no plano das organizações internacionais, de âmbito global e regional, destacamos o facto de, no mesmo período, termos alcançado a confiança para ascender aos cargos de Presidente da REDE CPLP de Provedores de Justiça e Instituições Nacionais de Direitos Humanos, Directora Regional do Instituto Internacional dos Provedores de Justiça (IOI) e Presidente da Associação dos Provedores de Justiça e Mediadores Africanos (AOMA).

Finalmente, para o coroar de tudo o que foi dito, ressaltamos a necessidade de ser melhorado o quadro legal da instituição Provedor de Justiça,



de modo a ajustá-la à realidade actual do país, suscitada pela Revisão Constitucional, consumada em 16 de Agosto de 2021, e às dinâmicas provenientes do Direito Internacional, com incidência sobre as instituições com o cariz de Provedor de Justiça Ombudsman.

Deste modo, serão salvaguardados os anseios prementes dos cidadãos, estes que exigem gradativamente mais celeridade, eficiência e eficácia do exercício da governação, de preferência com a pontual e moderadora intervenção do Provedor de Justiça.

Pela Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos.

O cidadão é a nossa ocupação.

O cidadão é a nossa preocupação.

Mais direito, mais cidadania.

Mais cidadania, mais direito.

A Provedora de Justiça da República de Angola,

Antónia Florbela de Jesus Rocha Araújo



PROVEDOR DE JUSTIÇA

INTRODUÇÃO



Introdução

Em conformidade com o estipulado na Constituição da República de Angola, no n.º 1 do artigo 212-A, o Provedor de Justiça é uma entidade pública e independente, que tem por objecto a defesa dos direitos, das liberdades e das garantias dos cidadãos, assegurando, através de meios informais, a justiça e a legalidade da actividade da Administração Pública.

Enquanto entidade pública e independente, o Provedor de Justiça desenvolve a sua actividade de promoção e defesa dos direitos dos cidadãos através de meios informais, visando conferir celeridade na resolução dos casos que lhe são apresentados pelos cidadãos, na relação destes com a Administração Pública.

O Provedor de Justiça, no exercício da sua função institucional, actua como verdadeiro conciliador de conflitos entre os cidadãos e os Entes da Administração Pública, buscando salvaguardar os legítimos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e presta, igualmente, um importante contributo na correcção de ilegalidades e injustiças praticadas no exercício das funções pelos poderes públicos.

No cumprimento do seu mandato constitucional, o ano de 2023 foi marcado por diversas actividades em prol da promoção e defesa dos direitos dos cidadãos.

O Presente relatório espelha as actividades desenvolvidas pelo Provedor de Justiça da República de Angola, no âmbito das suas funções institucionais que não se limitam aos dispositivos da Constituição da República de Angola e ao Estatuto Orgânico, mas, também, aos tratados, convenções e outros instrumentos internacionais de que a República de Angola é parte, em matéria de direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

Observando as actividades desenvolvidas durante o ano de 2023, conclui-se haver um incremento bastante significativo no número de queixas dos cidadãos apresentadas ao Provedor de Justiça, provenientes de todas as Províncias do País, com ênfase para aquelas que albergam os Serviços Provinciais, o que demonstra que o dever legal de expansão dos Serviços da Provedoria de Justiça a todas as províncias do país, aliada aos esforços de divulgação do papel e função do Provedor de Justiça, têm permitido que mais cidadãos

tenham conhecimento do Órgão e, conseqüentemente, procurem os seus serviços, para a salvaguarda dos seus legítimos direitos e interesses.

Não obstante os avanços alcançados e o incremento no que tange ao número de queixas dos cidadãos que chegaram ao Provedor de Justiça, no ano de 2023, não podemos deixar de fazer referência ao problema de acessibilidade do cidadão às instalações em que se encontra instalado o Órgão, não estar em conformidade com os Princípios de Veneza relativos às regras a observar pelas instituições Provedor de Justiça.

O presente relatório está subdividido em 4 capítulos, dispostos da seguinte forma:

- O Primeiro Capítulo, sob a epígrafe Tramitação Processual, reflecte os indicadores concernentes à entrada de correspondências e processos registados; a situação dos processos e sua tramitação; processos resolvidos; os assuntos mais recorrentes; o tratamento das queixas, o tratamento das exposições; as audiências; o grau de cooperação das entidades visadas e recomendações emitidas pelo Provedor de Justiça;
- O Segundo Capítulo, intitulado Actividade do Provedor de Justiça, retrata sobre a Promoção e Defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, concretizadas nas diversas realizações de actividades e visitas às instituições públicas, dos Serviços Centrais e Locais do Estado;
- O Terceiro Capítulo, trata da Actividade Internacional do Provedor de Justiça, reflectindo os diversos actos de partilha de experiência, na vertente do direito comparado, as visitas de trabalho no âmbito da Presidência da REDE CPLP dos Provedores de Justiça e das Comissões Nacionais dos Direitos Humanos, e da qualidade de Directora Regional do Instituto Internacional de Provedores de Justiça (IOI);
- O Quarto Capítulo, apresenta as Considerações Finais, com realce às conclusões.

Julgamos contribuir para o incremento da informação sobre a actividade processual e administrativa do Provedor de Justiça.



1.

TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

1.1. Entrada de Correspondência

No âmbito das actividades do Provedor de Justiça, foram recepcionadas 14.005 (catorze mil e cinco) correspondências, classificadas em ofícios, queixas dos cidadãos, solicitação de audiências, facturas, convocatórias, convites e outros. Destas 7.386 (sete mil, trezentos e oitenta e seis) foram registadas como processos de queixas dos cidadãos, conforme abaixo se descremina:

Quadro n.º 1: Ilustração da correspondência e processos

Espécie do Expediente	2022	2023
Processos registados	4.424	7.386
Ofícios	793	1.269
Convites	59	107
Audiências	5.102	4.631
Outros Documentos	746	612
	11.124	14.005

Fonte: DETI/SG/PROVJUS, 2023

A forma predominante de recepção de queixas ao serviço do Provedor de Justiça foi a decorrente das audiências resultantes das visitas do Provedor de Justiça a nível nacional, nas suas instalações, na sequência da divulgação da sua actividade, ou nos estabelecimentos prisionais, hospitalares, de ensino, lares de idosos, mercados, entre outros.

À semelhança do ano anterior, em 2023, o Provedor de Justiça endereçou diversa correspondência aos diferentes poderes, nomeadamente os Poderes Executivo, Legislativo e Judicial. O referido expediente teve como principais destinatários:

- a) A nível do Executivo registaram-se 509 (quinhentos e nove) documentos, no âmbito do reforço do dever de cooperação e a relação institucional entre o Provedor de Justiça e os Auxiliares do Titular do Poder Executivo; a solicitação de esclarecimentos sobre os processos de queixas e a emissão de recomendações sobre violações de direitos fundamentais;

- b) A nível da Assembleia Nacional foram realizadas audiências de reforço da relação institucional entre a Presidente da Assembleia Nacional e a Provedora de Justiça, no domínio da sua actividade administrativa e processual;
- c) A nível dos Tribunais foram partilhados documentos relativos às atribuições e competências do Grupo Técnico sobre a Prisão Preventiva, bem como os encaminhamentos para conhecimento, exposições de cidadãos, essencialmente no domínio da morosidade processual.



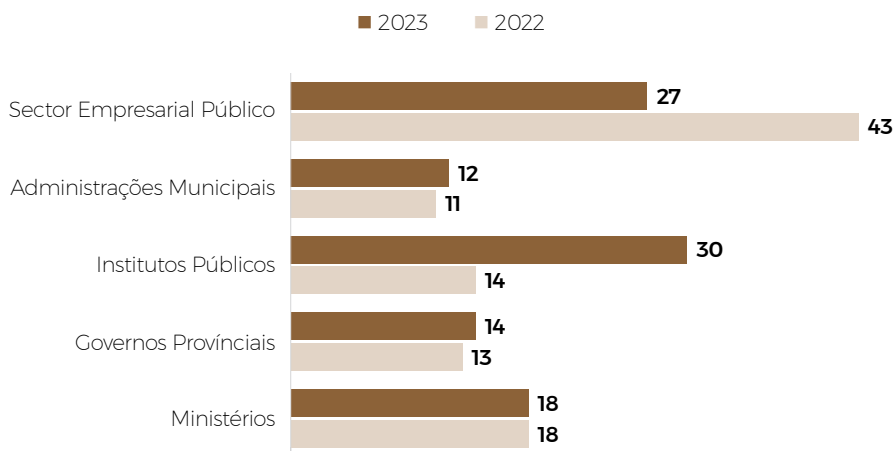
Executivo
509

Documentos expedidos

O Provedor de Justiça, durante o ano de 2023, manteve uma relação de trabalho com os demais Órgãos de Administração da Justiça, entre os quais a Procuradoria Geral da República, a Ordem dos Advogados de Angola, a Polícia Nacional, o Serviço Nacional de Investigação Criminal e os Serviços Penitenciários, para os quais remeteu queixas e exposições de cidadãos sobre situações ligadas à injustiça, à morosidade processual e à necessidade de apoio legal. No caso da Procuradoria-Geral da República, foram remetidos 46 (quarenta e seis) ofícios e para o Serviço Nacional de Investigação Criminal foram expedidos 20 (vinte) ofícios, a maior parte dos quais para a obtenção de esclarecimentos de queixas de cidadãos.

A nível do Executivo, 101 (cento e uma) entidades públicas, de âmbito central e local, foram abordadas pelo Provedor de Justiça, para dar a conhecer as injustiças reportadas pelos cidadãos e procurar obter os esclarecimentos, a reparação ou a clarificação. A estas acrescentamos o Banco Nacional de Angola, que ao abrigo da Revisão Constitucional, operada pela Lei n.º 18/21, de 16 de Agosto, goza de estatuto de Entidade Administrativa Independente, consolidado pela Lei n.º 24/21, de 18 de Outubro, Lei do Banco Nacional de Angola, bem como a Lei n.º 27/21, de 25 de Outubro, Lei de Bases das Entidades Administrativas Independentes, de acordo com o Gráfico abaixo:

Gráfico n.º 1: Entidades Públicas abordadas pelo Provedor de Justiça



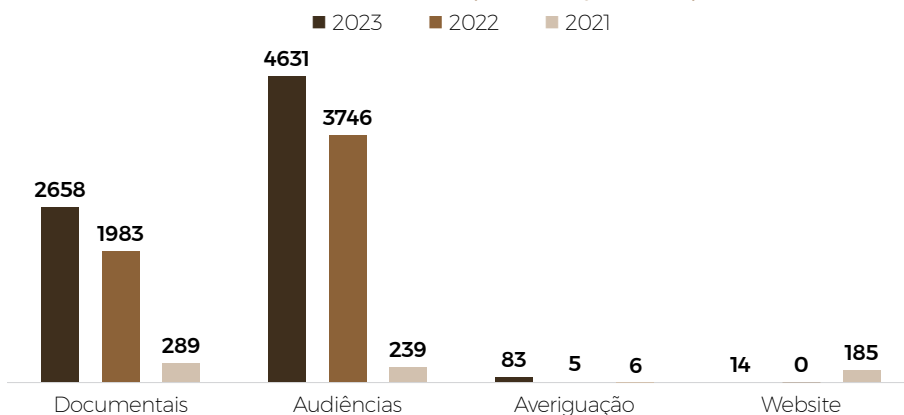
Fonte: DETI/SG/PROVJUS, 2023

Devemos destacar, por um lado, que o ano de 2023 integrou a abordagem a 27 (vinte e sete) Entidades do Sector Empresarial Público, decorrente de queixas de cidadãos relacionadas com os direitos económicos, sociais e culturais, associados à situação jurídica do emprego e à reforma. Por outro lado, a má prestação de serviços ao cidadão também constituiu a base das solicitações de esclarecimentos, encaminhamentos e intervenções do Provedor de Justiça neste domínio.

1.1.1. Registo de Processos

O Provedor de Justiça, nos termos do n.º 4 do artigo 212.º-A da Constituição da República, recebeu 7.386 (sete mil, trezentos e oitenta e seis) queixas de cidadãos nacionais residentes dentro e fora do território nacional, e de cidadãos estrangeiros em Angola, através das diferentes formas de acessibilidade, nomeadamente, o serviço de queixa do portal institucional (www.provedordejustica.ao), por contacto telefónico, por meio de audiências pessoais ou virtuais, das redes sociais, por correio electrónico, carta registada ou outra forma.

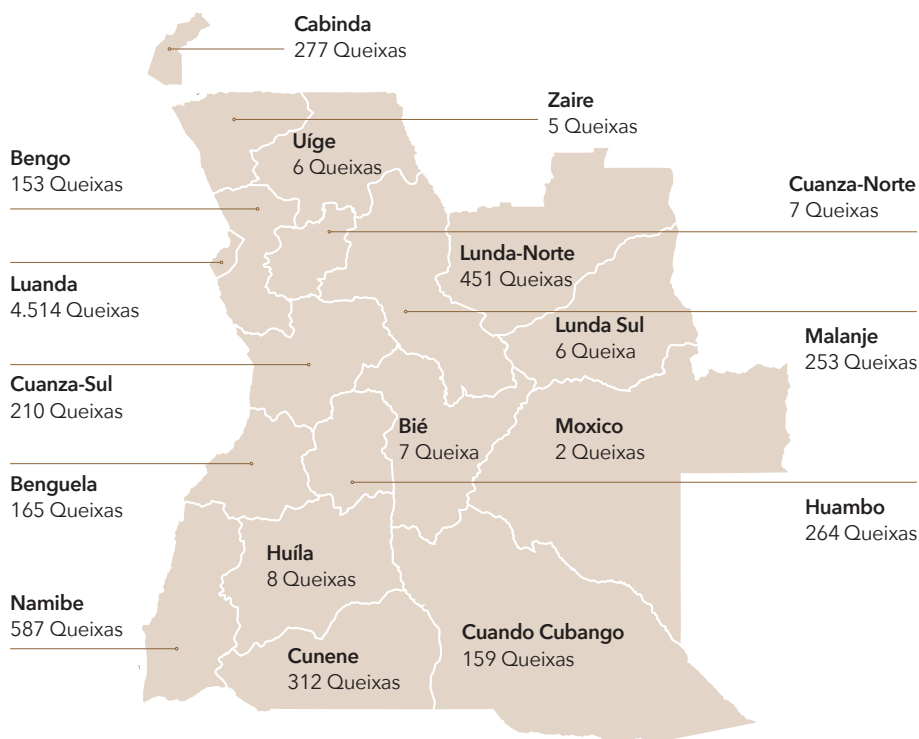
Gráfico n.º 2: Formas de apresentação das queixas



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Ao longo do ano de 2023, foram registadas 14 (catorze) queixas provenientes do website da Provedoria de Justiça em decorrência do início da implementação do novo portal de serviços. Em contrapartida, o número de processos de averiguação, por iniciativa própria, aumentou como resultado da partilha de queixas dos cidadãos com o Provedor de Justiça ou o seu conhecimento por meio de canais formais e informais de comunicação.

O aumento de queixas e audiências, resultam do funcionamento pleno dos Serviços Provinciais e das deslocações da Provedora de Justiça, Provedor de Justiça Adjunto e equipas técnicas a todas as províncias do país.

Mapa n.º 1: Proveniência de Queixas em 2023

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

1.1.2. Processos Intervencionados

No âmbito da instrução processual, a nível central e local, o Serviço do Provedor de Justiça interveio 7.010 (sete mil e dez) processos, que correspondem a 94,9 % dos 7.386 (sete mil, trezentos e oitenta e seis) processos registados e abertos como queixas e exposições, número superior ao do ano de 2022, que contou com 4278 (quatro mil, duzentos e setenta e oito) registados.

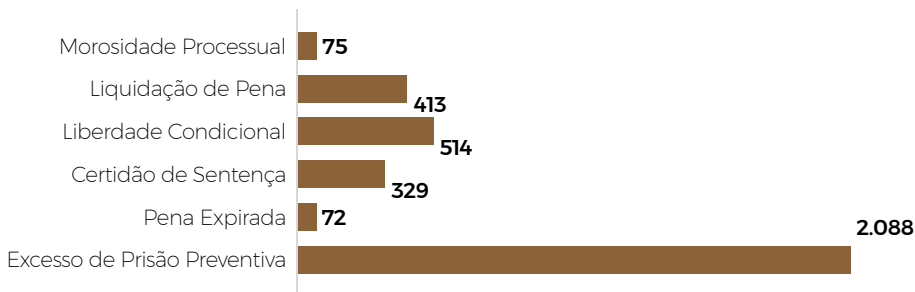
Comparativamente ao ano anterior, em 2023 foi registado um aumento significativo de processos intervencionados decorrente do normal funcionamento

do Serviço do Provedor de Justiça e da extensão dos Serviços Provinciais. O maior número de processos foi registado na área de assuntos penitenciários.

Deste modo, a participação da Provedora de Justiça na Comissão de Trabalho Ad-Hoc, sobre o Excesso de Prisão Preventiva, coordenada pelo Presidente da Câmara Criminal do Tribunal Supremo, tem propiciado uma maior aproximação das preocupações dos reclusos às entidades competentes, sobretudo, as relacionadas com os atrasos na conclusão de processos de reclusos ao nível do Tribunal Supremo; os casos de excesso de prisão preventiva, penas expiadas e morosidade processual, de emissão de certidões de sentença e acórdãos de liquidação de penas.

Assim sendo, a Provedora de Justiça remeteu diversa correspondência ao Tribunal Supremo e demais Tribunais de Jurisdição Comum, que permitiram a resolução e/ou o esclarecimento de queixas sobre as matérias descritas no quadro abaixo:

Gráfico n.º 3: Processos intervencionados pelo Provedor de Justiça sobre matérias ligadas a reclusos



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

1.1.3. Processos de Averiguações e de Iniciativa Própria

Durante o ano de 2023, no exercício da sua missão, o Provedor de Justiça promoveu o mecanismo de averiguações e de iniciativa própria, visando aferir a violação de direitos dos cidadãos. As redes sociais passaram a ser uma

ferramenta importante de conhecimento sobre determinados factos relativos a violações ou ameaças de violações de direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, que encontram nos meios de pressão informais, como a comunicação social, as únicas formas de denunciar as injustiças de que sofrem.

Assim, ao longo do ano, o Provedor de Justiça promoveu 83 (oitenta e três) processos de averiguação e de iniciativa própria, mais 75 (setenta e cinco) do que no ano anterior, dos quais 10 (dez) foram realizadas no primeiro semestre do ano e 73 (setenta e três) no segundo semestre, dando lugar à abertura de processos emissão das respectivas recomendações.



Processos de Mera Averiguação
e de Iniciativa Própria

83

Processo de Averiguação n.º 1

Ref.: 5028/GAB.PROJUS/2023

Foi denunciado, nas redes sociais, o caso de uma cidadã gestante, que se encontrava numa situação delicada de saúde, em que foi impedida de acompanhamento médico condigno no Hospital Municipal de Viana (Kapalanga), supostamente, por falta de médicos e pessoal de diagnóstico. Depois de várias horas sem cuidados médicos, foi encaminhada à Maternidade Lucrecia Paim, onde não obteve, igualmente, acompanhamento. Ao tomar conhecimento, a Provedora de Justiça ordenou a abertura de um processo de averiguação, para aferir da veracidade dos factos, tendo destacado uma equipa da Provedoria de Justiça que constatou no Hospital do Kapalanga a situação denunciada. Em decorrência dos factos, a Provedora de Justiça recomendou à Ministra da Saúde a viabilização do ingresso de mais médicos nas diversas especialidades, visando o regular preenchimento das escalas médicas.

Processo de Averiguação n.º 2

Ref.: 3472/GAB.PROJUS/2023

Foi denunciado que alguns estudantes estavam a ser impedidos de entrar nas salas de aulas no Instituto Médio de Administração e Gestão (Centralidade do Kilamba), devido ao tamanho e estilo de cabelo afro. Ao tomar conhecimento, a Provedora de Justiça, por iniciativa própria, no âmbito da sua competência institucional, ordenou a abertura de um processo de averiguação, para aferir da veracidade dos factos, considerando os indícios de violação de direitos dos referidos alunos. Assim, uma equipa de técnicos da Provedoria de Justiça deslocou-se à referida escola e constatou os factos denunciados contra a referida instituição de ensino. Por se tratar de uma matéria objecto de recomendação da Provedora de Justiça ao Ministério da Educação, a Direcção do Instituto Médio de Administração e Gestão foi notificada, no sentido de observar o cumprimento do teor da Recomendação assumida pela Ministra da Educação.

**Processo de Averiguação n.º 3**

Ref. n.º 3621/GAB.PROVJUS/Proc.N.º3057/2023

Várias cidadãs, cujos filhos foram pacientes do Instituto Angolano de Controlo do Câncer, em Luanda, alertaram, por meio das redes sociais, sobre o alto índice de mortalidade dos pacientes no referido Hospital. Questionam sobre os protocolos e tecnologias usados no tratamento que, em seu entender, são ultrapassados e não correspondem às necessidades de atendimento. Por outro lado, denunciaram a falta de medicamentos e que são orientadas, nalguns casos, a comprar fármacos no exterior do Hospital. Para averiguar o caso, foi constituída uma equipa de técnicos e aberto o competente processo de averiguação.

Processo de Averiguação n.º 4

0209/GAB.PROVJUS/2023

Foi veiculada uma denúncia pública, sobre a situação de vulnerabilidade que se encontravam 17 famílias, que foram desalojadas e se encontravam a viver em condições precárias nas imediações do projecto habitacional privado Eva Macamba, sito no bairro Bitá Sapú, Distrito Urbano da Vila Flor, Município de Viana, em Luanda, na sequência de um litígio de terras. No sentido de garantir a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, e visando assegurar a atenção das entidades públicas sobre a situação dos cidadãos, a Provedora de Justiça orientou que se deslocasse àquela circunscrição uma equipa técnica. A equipa constatou que ocorreu a demolição das residências e a vedação de todo o perímetro do terreno em litígio, sitiando os cidadãos, que se mantinham no local, visando exigir os seus direitos. A Provedora de Justiça formulou recomendações para a Administração Municipal de Viana e para o Comandante Municipal de Viana.

Processo de Averiguação n.º 5

0573/GAB.PROVJUS/2023

Foi tornado público, pelas redes sociais, um vídeo que documentava a agressão física contra um aluno, perpetrada por colegas, no recinto do Instituto Médio de Economia de Luanda. No quadro da prossecução da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, uma equipa foi orientada a se deslocar à referida instituição de ensino, com o objectivo de averiguar a veracidade dos factos difundidos. Foi constatado que o Instituto Médio de Economia de Luanda – IMEL, tem graves problemas de segurança, sendo permitida a entrada e circulação de alunos e pessoas estranhas àquela instituição de ensino, em todo recinto escolar, sem serem identificadas, nem revistas. Na sequência, foi emitida uma Recomendação à Direcção daquele estabelecimento de ensino.

Processo de Averiguação n.º 6

3234/GAB.PROVJUS/Proc.895/2023

A Provedora de Justiça tomou conhecimento do caso dos Moradores do Bairro Capapinha, no Distrito Urbano do Zango, concretamente no Zango-3, que viram as suas casas demolidas. Uma parte dos moradores foram realojados no Projecto Habitacional Luanda Limpa, porém, existem alguns moradores que permanecem em situação de vulnerabilidade, no local onde ocorreu o infortúnio e alegam que o seu direito de ir e vir tem sido violado. Para constatar a situação foi realizada uma visita de averiguação, tendo se confirmado os factos. Na sequência, a Provedora de Justiça emitiu uma Recomendação à Administração Municipal de Viana, no sentido de tomar as medidas apropriadas destinadas a assegurar o apoio social às famílias que permanecem no local em situação de vulnerabilidade e realizar uma fiscalização rigorosa ao processo de realojamento, para aferir se, de facto, foram contempladas todas as famílias, ou se existem pessoas de má-fé que foram beneficiadas, em detrimento das verdadeiras famílias prejudicadas, devendo se concluir o processo de realojamento.

Além dessas iniciativas, a Provedora de Justiça encaminhou aos Ministros do Interior, da Saúde e da Educação várias mensagens provenientes das redes sociais em que os cidadãos apresentavam casos de violações de direitos, dirigindo recomendações para a tomada de medidas ou esclarecimento, tendo os referidos Titulares respondido positivamente, prestando esclarecimento ou acatando as recomendações, ao longo dos dois semestres de 2023.



1.2. Audiências Concedidas pelo Provedor de Justiça

No âmbito das deslocações e visitas a estabelecimentos públicos, a Provedora de Justiça ausculta os cidadãos, observando os princípios da informalidade, da celeridade e da legalidade, sobre os constrangimentos que enfrentam na sua relação com os órgãos e serviços da Administração Pública. As audiências podem ser agendadas por telefone, por e-mail, através do portal ou de forma presencial.

Durante o período em análise, foram concedidas 4631 (quatro mil, seiscentas e trinta e uma) audiências, tendo resultado, na maior parte dos casos, em processos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro n.º 2: Informação desagregada das audiências por meses e províncias

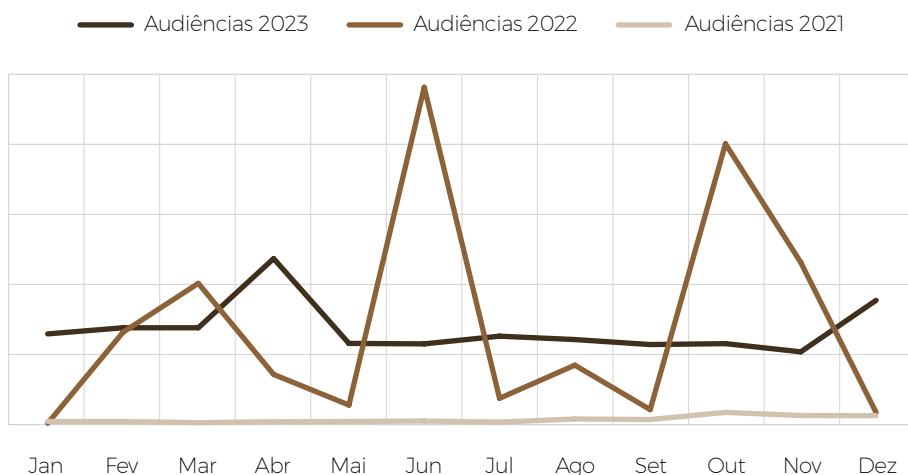
Província	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Bengo	7	26	6	40	13	11	9	17	10	16	119	23	197
Benguela	2	25	5	26	13	17	13	9	10	21	13	28	182
Cabinda	13	66	18	58	47	42	23	15	31	39	22	32	406
Cuando Cubango	0	26	9	42	14	11	15	8	9	7	16	13	170
Cuanza-Sul	4	6	14	25	10	7	5	3	11	5	8	12	110
Cunene	23	32	41	83	36	33	35	36	59	31	36	49	494
Huambo	24	44	36	88	41	39	47	31	66	27	29	63	535
Luanda	32	61	142	168	66	43	161	131	36	81	34	209	1219
Lunda-Norte	25	45	28	45	23	56	26	31	29	34	41	19	402
Malanje	34	29	82	72	31	36	21	35	37	26	40	49	492
Namibe	15	25	31	70	49	27	20	44	29	55	23	36	424
Total	179	385	412	717	343	341	375	360	338	342	306	533	4.631

Fonte: DETI/SG/PROVJUS, 2023

Em relação às províncias com maior incidência, verifica-se que a maior parte das audiências foram realizadas na sequência das visitas de trabalho nas províncias de Luanda, Huambo, Cunene, Malanje, Namibe, Cabinda,

Lunda-Norte, Bengo, Benguela, Cuando Cubango e Cuanza-Sul. O gráfico abaixo revela que, do ponto de vista comparado, em 2023 ocorreram menos audiências do que no ano anterior. Todavia, os indicadores revelam maior consistência na média de audiências por mês, conforme o gráfico de desempenho abaixo:

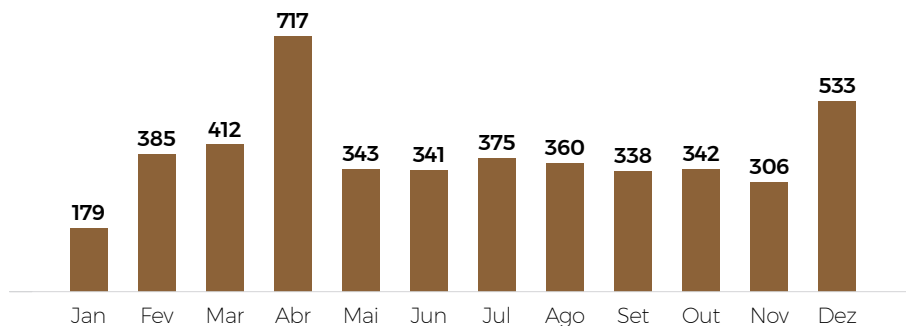
Gráfico n.º 4: Desempenho das audiências concedidas no período de 2021 a 2023



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

O gráfico revela que as variações ocorridas nos meses de Abril e Dezembro, do ano de 2023, apresentam os indicadores mais elevados de audiências, devido à deslocação de equipas e a realização de audiências, no âmbito da celebração da Semana do Provedor de Justiça e do Dia Internacional dos Direitos Humanos, e visitas aos Estabelecimentos Penitenciários nestes respectivos meses.

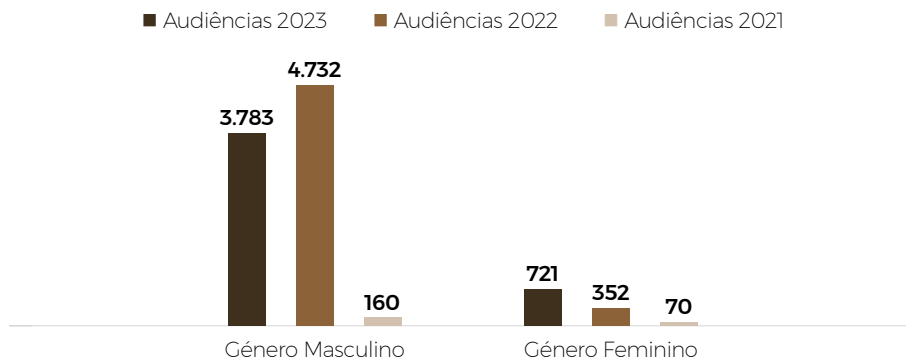
Gráfico n.º 5: Estratificação de audiências mensais do Provedor de Justiça em 2023



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

O Provedor de Justiça recebeu, no âmbito das suas deslocações, diversos cidadãos, no decurso das palestras sobre o seu papel e mandato, bem como das visitas aos diversos estabelecimentos públicos. Neste sentido, constatou-se que a maior parte das audiências são solicitadas por homens, com a exceção daquelas ocorridas nos estabelecimentos hospitalares e lares de terceira idade, conforme o quadro abaixo:

Gráfico n.º 6: Indicadores de audiências por género de 2021 a 2023



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Os dados do gráfico acima confirmam a tendência crescente de audiências solicitadas por homens, que procuram a resolução das injustiças que enfrentam no dia-a-dia, como cidadãos, pais e chefes de família. Em relação às mulheres constata-se os receios de accionarem os mecanismos de denúncia, em particular, e de defesa dos seus direitos, em geral. Apesar disso, constata-se que as audiências femininas se cifraram em 16% do total das audiências realizadas em 2023, aumentando 9% em relação ao ano de 2022.

1.3. Tratamento das Queixas

Relativamente ao seu tratamento ao nível do País, das 7.386 (sete mil trezentas e oitenta e seis) queixas, que deram entrada ao longo do ano, após triagem, 5311 (cinco mil, trezentos e onze) processos seguiram os seus trâmites, em observância à Lei Orgânica do Estatuto do Provedor de Justiça e ao Regulamento da Tramitação Administrativa e Processual, conforme o quadro abaixo:

Quadro n.º 3: Evolução do número de queixas por províncias

n.º	Província	2021	2022	2023
1	Bengo	46	35	153
2	Benguela	5	44	165
3	Bié	15	1	11
4	Cabinda	20	38	347
5	Cuando Cubango	1	124	163
6	Cuanza -Norte	6	303	7
7	Cuanza-Sul	9	122	210
8	Cunene	28	69	312
9	Huambo	16	36	264
10	Huíla	7	3	8
11	Luanda	391	3191	2293
12	Lunda-Norte	13	22	485
13	Lunda Sul	3	1	6
14	Malanje	2	96	283
15	Moxico	3	12	2
16	Namibe	1	174	591
17	Uíge	12	104	6
18	Zaire	1	49	5
Total		579	4.424	5.311

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023



As províncias com o maior número de queixas foram Luanda, com 2293 queixas, Cuanza-Norte, com 303 queixas, Namibe, com 174 queixas, Cuando Cubango, com 124 queixas, Cuanza Sul com 122 e Uíge, com 104 queixas, conforme o quadro comparativo.

Como foi referido acima, Luanda constitui, nos últimos anos, a província que possui mais queixas, decorrentes do facto de estar sediado o Serviço Central do Provedor de Justiça e, paralelamente, ter condições de recepção de queixas de cidadãos de todo o País e de residentes no exterior do país. Deste modo, durante o ano em análise, as queixas formuladas na capital do país representaram mais de 50% do total das queixas nacionais.

Os indicadores da maior parte das províncias registaram melhorias relevantes tendo sido verificados os níveis mais baixos nas províncias onde não estão criados os Serviços Provinciais da Provedoria de Justiça. Em contrapartida, as províncias com os maiores indicadores são aquelas onde ocorreram visitas a Estabelecimentos Penitenciários, e a auscultação de vários cidadãos que constituiu um dos eixos de trabalho do Provedor de Justiça, em 2023.

Abaixo, apresentamos o quadro referente aos Estabelecimentos Penitenciários visitados ao longo do ano de 2023:



Quadro n.º 4: Estabelecimentos penitenciários visitados em 2023

n.º	Província	Estabelecimento Penitenciário
1	Luanda	E.P Cadeia Central de Luanda
		E.P de Viana
		E.P. Feminino de Viana
		E.P de Kakila
		E.P de Calomboloca
2	Benguela	E.P de Cavaco
		E.P do Lobito
		E.P do Cubal
		E.P da Ganda
3	Cuanza-Sul	E.P do Sumbe
		E.P da Gabela
4	Namibe	E.P do Namibe
		E.P de Bentiaba
5	Zaire	E.P de Mbanza Congo
6	Malanje	E.P de Malanje
		E.P.F de Cacuso
		E.P da Damba
7	Bié	E.P do Cuito
		E.P do Capolo
8	Cunene	E.P do Cunene
9	Huambo	E.P do Cambiote
10	Cabinda	E.P do Yabi
		E.P Cadeia Civil
		E.P Militar Lândana
11	Huila	E.P do Lubango
12	Uíge	E.P do Uíge
		E.P do Kindoki
13	Lunda-Sul	E.P Luzia
14	Cuanza-Norte	E.P do Cuanza Norte
15	Lunda-Norte	E.P Cacanda
16	Bengo	E.P do Caboxa
17	Quando Cubango	E.P do Menongue
18	Moxico	E.P do Moxico

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

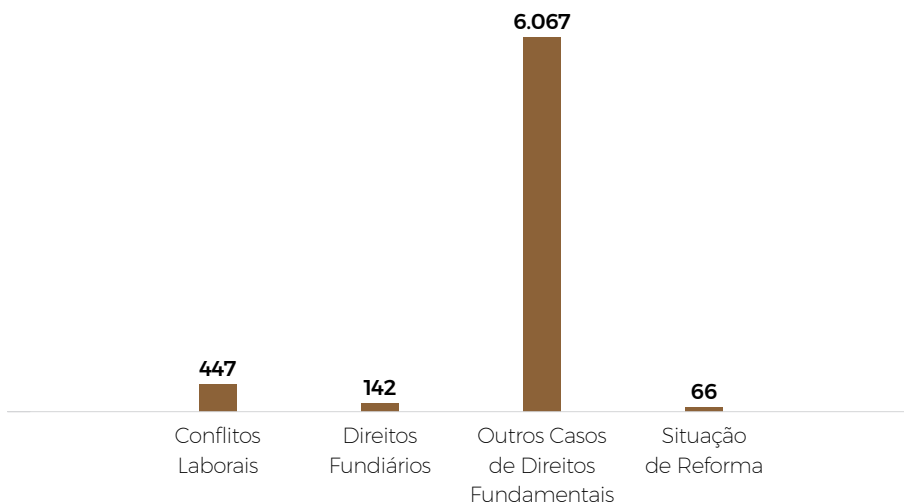
O quadro acima confirma que a Província de Luanda continua a ser a província com mais estabelecimentos penitenciários visitados (5), seguida pelas Províncias de Benguela (4) e Cabinda (3). Deste modo, as queixas provenientes dos Estabelecimentos Penitenciários decorreram tanto das audiências em sede das visitas realizadas pela Provedora de Justiça, Provedor de Justiça-Adjunto e dos Grupos Técnicos, quanto aos Serviços Provinciais.

1.3.1. Assuntos Mais Recorrentes no Domínio das Queixas

As principais queixas formuladas pelos cidadãos ao Provedor de Justiça, em 2023, tiveram como assuntos mais recorrentes a morosidade processual do sistema de Administração da Justiça, tal como ocorreu no ano anterior.

Além dos cidadãos que se sentem injustiçados, ou cujos processos apresentam morosidade injustificada, devemos realçar o facto de haver um crescimento de queixas por escritórios de Advogados, em nome dos seus constituintes, em função da morosidade processual (na fase judicial, pré e pós judicial) e ausência de respostas sobre os requerimentos.

Gráfico n.º 7: Queixas mais recorrentes ao longo do ano de 2023



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

O gráfico acima assinala a tendência de aumento de queixas sobre direitos e liberdades individuais agregados no item “Outros casos de direitos fundamentais”, de acordo com a informação desagregada de queixas, seguinte:

Quadro n.º 5: Evolução de queixas nos casos mais recorrentes de 2021-2023

Natureza	2021	2022	2023
Conflitos Laborais	58	70	447
Direitos Fundiários	31	35	142
Outros Casos de Direitos Fundamentais	38	4.286	6.067
Situação de Reforma	38	33	66

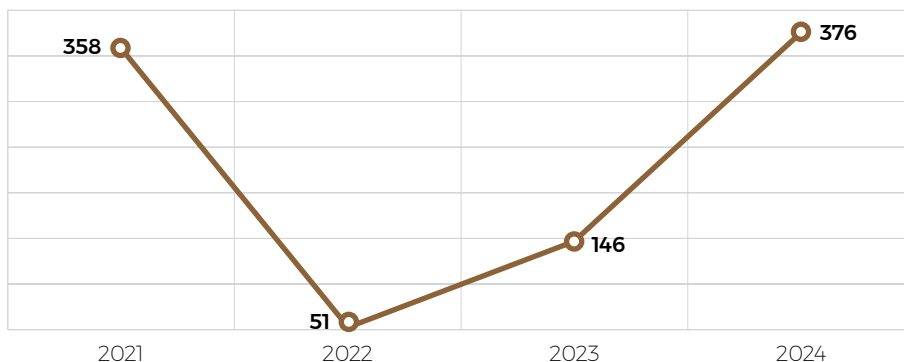
Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

No ano em análise foi registado o aumento de queixas relativas a direitos económicos, sociais e culturais (agrupadas no Item “Situação de reforma”, “Direitos fundiários” e “Conflitos laborais”). No caso Direito Laboral além das questões relativas a sanções injustas, os cidadãos formularam diversas queixas sobre a justiça dos concursos públicos realizados por diversas instituições públicas. Os direitos civis e políticos congregam as queixas relacionadas com diversos assuntos de natureza legal, penitenciária e judicial que integraram o registo de 6067 queixas, inserindo nelas as matérias relativas à morosidade processual.

1.3.2. Queixas Transitadas

O Provedor de Justiça orienta-se, no exercício da sua actividade, entre outros, pelos princípios da celeridade e da informalidade, sendo uma constante preocupação sua e de todos os seus colaboradores, intervir, nos casos submetidos à sua apreciação, com maior celeridade lançando mãos ao mecanismo da informalidade. No entanto, admite-se, sempre, a possibilidade de alguns processos transitarem, sobretudo aqueles que são registados nos últimos dias do ano.

Neste sentido, considera-se processo transitado aquele que teve qualquer intervenção do Provedor de Justiça, embora, em sede da triagem, tenha merecido algum tratamento técnico e administrativo, o que não deve ser confundido com aqueles casos cujos processos aguardam pelas respostas das entidades visadas ou em fase de instrução.

Gráfico n.º 8: Evolução dos Processos transitados

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Por conseguinte, durante o ano em referência, dos 7386 (Sete mil e trezentos e oitenta e seis) processos queixas, transitaram para o ano seguinte, 376 (Trezentos e setenta e seis) processos, correspondendo, assim, 5%. Este aumento esteve directamente relacionado com o elevado número de processos registados em 2023.

1.4. Tratamento de Exposições

O Provedor de Justiça, apesar de não ter competência em relação às matérias relativas ao Poder Legislativo e Judicial, tem a responsabilidade de garantir aos cidadãos o acesso à justiça. Assim, por via de audiências e requerimentos, o Provedor de Justiça tem recebido queixas, contendo dados e indicações susceptíveis de reflexão, os quais remetem às entidades públicas competentes, visando a elaboração e/ou correcção de políticas públicas ou o impulso processual, qualificando-os, após o tratamento, como exposições.

A título de exemplo, apresentamos, a seguir, alguns casos para evidenciar o que se acaba de afirmar, referindo que, ao longo do ano em referência, dos 7386 processos de queixas registadas, 2.433 (dois mil, quatrocentos e trinta e três) deram lugar a exposições, a maior parte das quais relacionadas com a situação dos reclusos internados nos Estabelecimentos Penitenciários, com a



morosidade processual e outros que não se enquadram no âmbito das competências do Provedor de Justiça.

Sendo o Provedor de Justiça uma entidade que tem por missão ser a voz daqueles que não têm voz, foi conferido o devido tratamento às queixas que não se enquadram no âmbito de competências do Provedor de Justiça, mediante o encaminhamento e acompanhamento junto das entidades públicas competentes. Apresentamos, abaixo, alguns exemplos de exposições recepcionadas ao longo do ano de 2023:

Processo N.º 1581/2023 – Solicitação de apoio

Um cidadão, de 76 anos de idade, acorreu ao Provedor de Justiça para solicitar apoio junto de 4 (quatro) entidades, Titulares de Departamentos Ministeriais, nomeadamente: Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério das Finanças e Ministério da Saúde, devido a sua condição de vulnerabilidade, sobretudo por ter encontrado entraves no atendimento em algumas das instituições mencionadas.

Afirmou ter sido funcionário do Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio e Indústria, na época colonial, pretendendo a sua inserção no sistema de protecção social e no sistema de saúde gratuito, bem como a atribuição de uma moradia para lhe albergar, porquê vive sem as mínimas condições de habitabilidade e sem dignidade.

Pelo exposto, solicitou a intervenção da Provedora de Justiça junto das referidas entidades para a mitigação da situação a que se encontra, que resultou na emissão de ofícios dirigidos àquelas, sendo que, o Ministério da Saúde respondeu manifestando a disponibilidade para acolher o cidadão queixoso em qualquer unidade sanitária, de forma gratuita.

Processo N.º 1556/2023 – As Garantias de Particulares e o Tratamento Justo

Uma cidadã recorreu ao Provedor de Justiça para dar conhecimento da sua situação apresentada ao Ministro do Interior, sobre a forma como foi tratada pelas

autoridades policiais quando defendia o terreno, alegadamente propriedade do seu progenitor, antigo combatente na condição de reformado.

Alega que o terreno foi invadido por particulares e, apercebendo-se do sucedido, acorreu ao local e interpelou os supostos invasores, tendo estes respondido para chamar a polícia e, surpreendentemente, esta apareceu detendo os cidadãos que reivindicavam supostamente os seus direitos e levados para uma esquadra, onde permaneceram encarcerados durante 72 horas, sem serem ouvidos pelo Ministério Público, findo os quais, foram conduzidos para uma outra Esquadra Policial, onde ficaram detidos durante 48 horas, postos em liberdade, graças a intervenção de um advogado.

Concluiu a sua exposição reiterando que as mais altas instâncias policiais deviam intervir contra este tipo de cidadãos que, muitas vezes, se apresentam em nome do Estado para cometer ilegalidades e atentados contra os direitos dos particulares, mas sobretudo contra aquelas autoridades policiais que não observam os procedimentos legais e garantias nas relações com os cidadãos.

Processo N.º 1133/2023 – Informação sobre o Recurso Hierárquico – Processo Disciplinar

Um funcionário de um departamento ministerial, na sequência de um processo disciplinar, levou ao conhecimento do Provedor de Justiça, o recurso interposto contra o seu superior hierárquico, por não concordar com a forma como foi conduzido o processo.

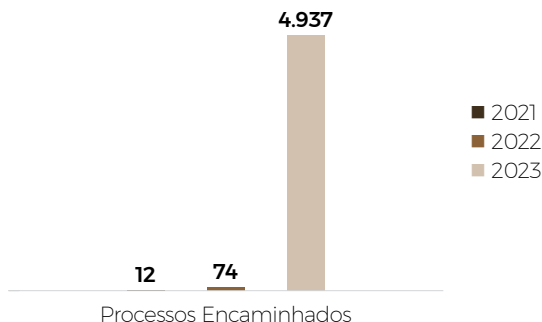
Alega que, a sua Directora comunicou através do grupo das redes sociais a alteração do horário de entrada no local de trabalho, para meia hora mais cedo, tendo causado constrangimento para vários funcionários que não tiveram contacto com a informação. Meia hora depois, a Directora fechou o portão da instituição e orientou a equipa de segurança para não permitir a entrada dos trabalhadores. Superada a situação, a Directora autorizou a entrada, porém, os que chegaram dez minutos depois foi-lhes aplicada uma falta duplicada, por se tratar de um dia a seguir ao feriado.

Estes entenderam abandonar o local de trabalho, o que foi entendido como acto de indisciplina, pelo que, foi instaurado o competente processo disciplinar, cujo recurso foi objecto da presente informação ao Provedor de Justiça.

1.5. Processos Encaminhados

Em 2023, das queixas qualificadas como exposições, foram encaminhadas 4937 (quatro mil, novecentos e trinta e sete) dirigidas aos órgãos e serviços da Administração Pública e da Administração da Justiça, o que constituiu uma evolução face aos 75 (setenta e cinco) processos encaminhados no período anterior, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico n.º 9: Processos encaminhados de 2021 a 2023



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Deste modo, destaca-se que no período em análise foram encaminhados 4862 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois) processos a mais do que no ano de 2022, assentes não apenas nos processos relativos aos casos de falta de competência do Provedor de Justiça, como aqueles em que se torna necessária a intervenção e conhecimento de outros órgãos e serviços públicos relevantes para a resolução das questões submetidas pelos cidadãos.

Os quadros abaixo descritos detalham as entidades para as quais foram encaminhadas queixas:

Quadro n.º 6: Processos encaminhados aos Ministérios

Entidades	Encaminhamento
Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher	7
Ministério da Saúde	5
Ministério da Administração do Território	5
Ministério das Finanças	4
Ministério das Relações Exteriores	4
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos	3
Ministério do Interior	2
Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social	1
Ministério da Cultura e Turismo	1
Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação	1
Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria	1

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Quadro n.º 7: Processos encaminhados às Administrações Municipais

Entidades	Encaminhamento
Administração Municipal do Talatona	21
Administração Municipal de Moçâmedes	7
Administração Municipal do Dande	4
Administração Municipal de Viana	3
Administração Municipal do Cazenga	1
Administração Municipal de Ngonguembo	1
Administração Municipal de Luanda	1
Administração Municipal de Cuanhama	1
Administração Municipal de Cacuaco	1
Administração do Distrito Urbano da Ingombota	1

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

**Quadro n.º 8:** Processos encaminhados aos Governos Provinciais

Entidades	Encaminhamento
Governo Provincial de Luanda	4
Governo Provincial do Namibe	2
Governo Provincial de Benguela	1
Governo Provincial do Cunene	1
Governo Provincial do Bengo	1

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Quadro n.º 9: Processos encaminhados a outros serviços públicos e do sector empresarial

Entidades	Encaminhamento
Procuradoria-Geral da República – PGR	1568
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior - INAAREES	22
Estabelecimento Penitenciário de Viana	22
Serviço de Investigação Criminal- Lunda-Sul	19
Inspecção Geral do Trabalho – IGT	11
Conselho Provincial do Namibe da Ordem dos Advogados de Angola	8
Transporte Colectivo Urbano de Luanda – TCUL	7
SONANGOL Imobiliária e Propriedades - SONIP	7
Direcção Nacional de Saúde do MININT	6
Ordem dos Advogados de Angola – OAA	6
Comando Geral da Polícia Nacional – CGPN	3
Inspecção Geral da Administração do Estado – IGAE	3
Instituto Angolano de Controlo de Câncer – IACC	3
Serviço de Investigação Criminal – SIC	3
Delegação Provincial dos Direitos Humanos de Luanda	2
PGR – Cuanza Norte	2
PGR – Malanje	2
PGR – Serviço de Investigação Criminal	2
Banco de Poupança e Crédito - Namibe	2
Direcção Provincial dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria do Namibe	2
Kixicredito S.A.– Namibe	2
SIC – Luanda	1
Instituto Nacional de Estudos Judiciários	1
PGR – Cazengo	1
PGR – Cuanza Sul	1
PGR – Cuando Cubango	1
PGR – Cunene	1

PGR – Esquadra Policial da Ilha de Luanda	1
Procuradoria Militar	1
Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos – INAR	1
Unidade de Defesa Presidencial – UDP	1
Televisão Pública de Angola	1
Inspecção Geral da Polícia Nacional	1
IMOGESTIN	1
Empresa Nacional de Diamantes de Angola - ENDIAMA	1
Comando da Polícia Nacional da 3ª Divisão do Cazenga	1
Comando Da Unidade Policial do Distrito Urbano da Baía	1
Direcção Geral dos Serviços Penitenciários	7
Direcção Nacional de Saúde dos Serviços Penitenciários	2
Direcção Nacional de Combate à Corrupção	1
Fundo de Fomento Habitacional	1
Universidade Gregório Semedo	1
Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas	1
Banco Internacional de Crédito (BIC) – Namibe	1

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Realçamos que, ao longo do ano de 2023, foram encaminhadas várias exposições aos órgãos da Administração da Justiça, todas relacionadas com a morosidade processual dos Tribunais, que pela sua pertinência foram encaminhados aos Tribunais de Jurisdição Comum e Militar, integrando igualmente mapas de grupos de reclusos internados nos Estabelecimentos Penitenciários. Neste sentido, devemos destacar o facto de terem sido encaminhados 1568 (mil, quinhentos e sessenta e oito) processos para a Procuradoria Geral da República e 12 (doze) processos encaminhados ao Conselho Superior da Magistratura Judicial, bem como ao Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, conforme retrata o quadro abaixo:

Quadro n.º 10: Processos encaminhados ao CSMJ e aos Tribunais

Entidades	Encaminhamento
Tribunal Supremo	1217
Tribunal Supremo Militar	2
Conselho Superior da Magistratura Judicial	9
Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público	3
Tribunal da Comarca de Luanda	781
Tribunal da Comarca de Belas	515
Tribunal da Comarca de Moçâmedes	129
Tribunal da Comarca do Tômbwa	87
Tribunal da Comarca do Cuanhama	78
Tribunal da Comarca do Lobito	71
Tribunal da Comarca do Huambo	66
Tribunal da Comarca de Cabinda	63
Tribunal da Comarca de Malange	34
Tribunal da Comarca do Sumbe	33
Tribunal da Comarca da Lunda-Norte	27
Tribunal da Comarca do Bengo	22
Tribunal da Comarca da Huíla	21
Tribunal da Comarca de Menongue	15
Tribunal da Comarca do Moxico	13
Tribunal da Comarca do Luena	12
Tribunal da Comarca da Lunda-Sul	7
Tribunal da Comarca do Lubango	6
Tribunal da Comarca de Benguela	6
Tribunal da Comarca do Cuanza-Norte	3
Tribunal da Comarca do Cuango	1
Tribunal da Comarca do Cuito	1
Tribunal da Comarca do Sumbe	1
Tribunal da Comarca do Uíge	1

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

1.6. Casos Resolvidos

O Provedor de Justiça, no exercício das suas atribuições e competências, previstas no Artigo 18.º da Lei n.º 29/20, de 28 de Julho, durante o período em análise, registou 2442 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois) casos considerados como resolvidos, na medida em que o procedimento ficou esclarecido ou a pretensão invocada foi atendida positivamente. Apresentamos alguns exemplos de casos resolvidos pelo Provedor de Justiça ao longo do ano em análise:

Caso resolvido 1:

Reposição dos Salários em atraso

Acorreu ao Provedor de Justiça, o grupo de Médicos e Enfermeiros estrangeiros, queixando-se do Hospital Militar Central de Luanda, por estarem há mais de dois anos sem salários, devido a necessidade de conformação da sua situação legal ao Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado. Após a intervenção da Provedora de Justiça junto daquela unidade hospitalar, foram desencadeados os mecanismos administrativos junto das demais entidades públicas responsáveis, tendo sido pagos todos os salários em atraso. O caso foi resolvido por reparação do direito violado.

Caso resolvido 2:

Reabertura de estabelecimento comercial

Acorreram ao Provedor de Justiça, Advogados em representação de uma empresa privada, queixando-se da Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar, pelo facto de ter suspenso a actividade comercial e encerrado a empresa supracitada, alegadamente, sem observância dos preceitos legais. O referido processo mereceu a intervenção do Provedor de Justiça junto da ANIESA que, por sua vez, reabriu a empresa autorizando-a a continuar a exercer a sua actividade. O caso foi resolvido por reparação do direito violado.

Caso resolvido 3:**Reenquadramento laboral**

Acorreu ao Provedor de Justiça, um cidadão queixando-se contra o Instituto de Segurança Social das Forças Armadas Angolanas, por não ter sido enquadrado na estrutura orgânica de uma Clínica, depois de ter participado num concurso interno de enquadramento que, segundo o mesmo, estava viciado. Após intervenção do Provedor de Justiça, recebemos a resposta do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria e confirmada pelo queixoso, dando conta que o cidadão foi chamado para iniciar o processo de enquadramento – Caso resolvido por reparação do direito violado.

Caso resolvido 4:**Restituição de material de trabalho**

Um cidadão formulou uma queixa contra a Administração Municipal de Viana, pela morosidade processual que se verificava na legalização de um terreno e a apreensão do material existente no local. Instada a Entidade Visada, esta orientou a Direcção Municipal de Fiscalização e Inspeção das Actividades Económicas e Segurança Alimentar a restituir o material apreendido no terreno e que as partes aguardem a conclusão do processo que tramita junto do Tribunal de Comarca de Luanda. O caso foi resolvido por reparação do direito violado.

Caso resolvido 5:**Reparação de Poluição do Ambiente**

No âmbito da denúncia pública, veiculada nas redes sociais, sobre a degradação de uma ponte metálica e a existência de um amontoado de resíduos sólidos na vala de drenagem, no Bairro Kamuxiba, Distrito Urbano da Samba, procedeu-se à averiguação da situação, tendo sido emitida uma Recomen-

dação ao Governo Provincial de Luanda, para que criassem condições para o depósito dos resíduos sólidos no local apropriado e seguro e, se procedesse a limpezas regulares no local e na vala, visando melhorar o ambiente. A Recomendação foi acatada pelo Governo Provincial de Luanda, que através dos seus órgãos competentes procedeu a intervenção necessária. O caso foi resolvido por reparação do direito violado.

Caso resolvido 6:

Meios de subsistência

Acorreu ao Provedor de Justiça, um grupo de cidadãos alegando que, eles e as respectivas famílias, estão a passar por necessidades básicas, pois, estão a viver no limiar da pobreza e sem algum meio de subsistência, desde que foram demitidos do quadro de pessoal do Serviço de Investigação Criminal mediante um processo disciplinar que não obedeceu os trâmites legais. Relativamente ao assunto, a Provedora de Justiça interveio solicitando esclarecimento. Em função das constatações foi reposta a legalidade mediante um Despacho do Ministro do Interior que ordenou o reenquadramento dos cidadãos queixosos, nos termos da legislação em vigor. O caso foi resolvido por reparação do direito violado.

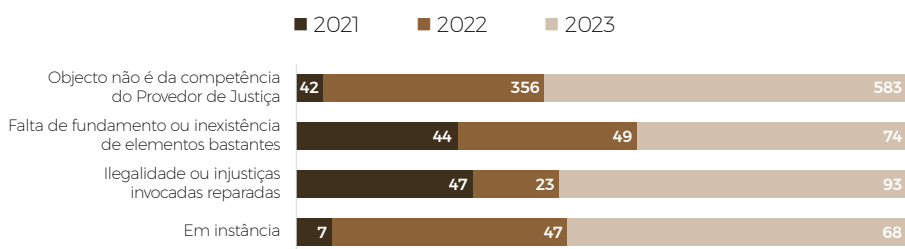


Neste sentido, 2442 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois) foram instruídos na sede da Provedoria de Justiça e nos Serviços Provinciais. A maior parte dos casos resolvidos reportam-se à intervenção ao nível dos Estabelecimentos Penitenciários. Além da província de Luanda, concorreram para o aumento de casos resolvidos as províncias do Namibe (165), Cabinda (113), Huambo (86) e Luanda-Norte (83).

1.7. Processos Arquivados

Em 2023, no âmbito da instrução processual, dos 7.386 (sete mil trezentos e oitenta e seis) processos de queixas, a Provedora de Justiça interveio em diversos processos, tendo no final do ano civil sido contabilizados 4.224 (quatro mil duzentos e vinte e quatro) processos arquivados. Comparativamente ao ano anterior, o número de casos arquivados aumentou de modo substancial. Todavia, face ao elevado número de processos em curso, os casos arquivados em 2021 foram 140 (cento e quarenta), enquanto que em 2022 este número incrementou para 475 (quatrocentos e setenta e cinco). A percentagem de incremento dos casos arquivados em 2023 está registada em 57%, conforme é demonstrado no quadro a seguir:

Gráfico n.º 10: Quadro comparativo relativo ao arquivamento de processos



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Nos termos do artigo 32.º da Lei Orgânica do Estatuto do Provedor de Justiça, e seguindo a tendência do ano anterior, em 2023 verificou-se que a principal causa do arquivamento das queixas foi a falta de competência do Provedor de

Justiça, bem como a falta de fundamento, a inexistência de elementos bastantes para ser adoptado qualquer procedimento, e os casos em que a ilegalidade ou as injustiças invocadas já tenham sido reparadas.

Dentre os casos apresentados pelos cidadãos que não constituem competência do Provedor de Justiça, são mais frequentes os conflitos entre particulares ou processos que decorrem junto dos tribunais de jurisdição comum, razão pela qual os processos arquivados em instância, aumentaram de modo exponencial, sendo a maior parte destes associados a queixas de reclusos sobre matérias que não constituem competência do Provedor de Justiça.



Ministra de Estado para a Área Social, Dalva Ringote e a Provedora de Justiça, Florbela Rocha Araújo

1.8. Entidades Mais Visadas

Ao longo do ano de 2023, a Provedora de Justiça solicitou esclarecimentos sobre as queixas formuladas por cidadãos e pessoas colectivas aos diversos Órgãos e Serviços da Administração Pública que se enquadram no seu âmbito de actuação e competências. Destas, destacamos, no quadro abaixo, as 16 (dezasseis) entidades mais visadas pelos cidadãos, que determinaram a remessa de solicitações de esclarecimentos, nos prazos legais, correspondendo, deste modo, àquelas entidades sobre as quais existem mais queixas e que exigem a atenção para as questões apresentadas pelos cidadãos.

Quadro n.º 11: Entidades públicas sobre as quais incidem mais queixas

n.º	Entidades Mais Visadas	2021	2022	2023
1	Instituto Nacional de Segurança Social	5	23	51
2	Comando Geral da Polícia Nacional	0	15	41
3	Governo Provincial de Luanda	6	30	33
4	Ministério do Interior	5	14	28
5	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher	0	0	22
6	Ministério da Saúde	9	18	18
7	Serviço de Investigação Criminal	0	17	18
8	Banco de Poupança e Crédito	3	15	16
9	Ministério da Educação	4	5	15
10	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos	0	6	15
11	Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria	0	11	13
12	Administração Municipal de Viana	12	7	16
13	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social	4	1	12
14	Fundo de Fomento Habitacional	0	0	12
15	Ordem dos Advogados de Angola	8	10	12
16	Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação	1	3	11

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Como é detalhado acima, e nos quadros subsequentes, constata-se a tendência de aumento do número de queixas contra os órgãos da Administração Local do Estado, comparativamente aos órgãos da Administração Central, em função da proximidade com os cidadãos. Por outro lado, regista-se a tendência de maior reivindicação de direitos civis e políticos, relativos ao direito à identidade, liberdade e integridade pessoal. A protecção social tem constituído, cada vez mais, a preocupação dos cidadãos e a base para a formulação de queixas pela omissão ou acção dos órgãos da Administração, face aos direitos constitucional e legalmente consagrados.

1.9. Grau de Cooperação Com o Provedor de Justiça

Os quadros abaixo demonstram o grau de cooperação das entidades públicas com o Provedor de Justiça, durante o ano de 2023, bem como a relação entre as solicitações de informação e os esclarecimentos prestados,

encaminhamentos, recomendações e as respostas recebidas. Deste modo, as entidades com o maior grau de cooperação possuem o menor passivo entre queixas e respostas, conforme quadros abaixo:

Quadro n.º 12: Grau de cooperação com os órgãos da Administração Central do Estado

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Casa Civil do Presidente da República	2	0	1	1
Casa Militar do Presidente da República	7	1	4	4
Ministra de Estado para Área Social	1	0	0	1
Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher	18	4	4	18
Ministério da Administração do Território	0	1	1	0
Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social	9	3	5	7
Ministério da Agricultura e Florestas	1	0	1	0
Ministério da Cultura e Turismo	3	0	3	0
Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria	13	0	13	0
Ministério da Economia e Planeamento	2	1	1	2
Ministério da Educação	9	6	6	9
Ministério da Energia e Águas	2	0	2	0
Ministério da Indústria e Comércio	1	0	0	1
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos	9	6	10	5
Ministério da Saúde	8	10	10	8
Ministério das Finanças	8	2	2	8
Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação	11	0	4	7
Ministério das Relações Exteriores	2	0	2	0
Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social	3	0	3	0
Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação	3	0	3	0
Ministério do Interior	26	2	12	16
Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás	10	1	4	7

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Quadro n.º 13: Grau de cooperação com os órgãos desconcentrados da Administração Central do Estado

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Delegação Provincial do Instituto de Segurança Social das FAA do Bengo	1	0	0	1
Delegação do Ministério do Interior do Bengo	1	0	0	1
Delegação do Ministério do Interior do Cuanza-Norte	1	0	0	1
Delegação Provincial do Instituto de Segurança Social das FAA em Malanje	1	0	1	0

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Quadro n.º 14: Grau de cooperação com os institutos públicos, agências reguladoras e órgãos de natureza inspectiva

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros	1	0	1	0
Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações - AIPLEX	1	1	0	2
Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANPG	1	1	0	2
Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança	1	0	1	0
Estabelecimento Penitenciário de Calomboloca	2	0	2	0
Estabelecimento Penitenciário de Viana	5	0	5	0
Estabelecimento Penitenciário do Nkende	1	0	0	1
Estabelecimento Penitenciário de Kakila	1	0	1	0
Inspeção Geral da Administração do Estado	1	1	1	1
Inspeção Geral da Polícia Nacional	2	0	2	0
Inspeção Geral das Actividades Sanitárias e Farmacêuticas	2	0	2	0



Instituto Nacional de Segurança Social - INSS	48	3	20	30
Instituto Nacional de Habitação	2	0	1	1
Instituto de Gestão de Activos e Participação do Estado – IGAPE	10	0	3	7
Escola do Calawenda	1	0	0	1
Centro de Acolhimento Luther Rescova	1	0	0	1
Instituto Angolano de Controlo de Câncer – IACC	1	0	0	1
Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos - INAR	1	0	0	1
Universidade Agostinho Neto - UAN	5	0	1	4
6ª Conservatória dos Registos Cíveis	1	0	1	0
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior - INAAREES	2	0	2	0
Rede de Mediatecas de Angola	1	0	1	0
Fundo de Fomento Habitacional	12	0	6	6
Hemodiálise Pruribus África	1	1	1	1
Fundação Dr. António Agostinho Neto	1	1	1	1
Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo	2	0	1	1
Instituto Médio de Economia de Luanda – IMEL	1	1	0	2
Hospital Municipal de Tomboco	1	0	0	1
Inspecção Geral do Trabalho	7	1	1	6
Instituto de Segurança Social das FAA	8	1	3	6
Caixa de Segurança Social da Polícia Nacional	8	0	2	6

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Quadro n.º 15: Grau de cooperação com os órgãos da Administração Local do Estado

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Governo Provincial da Huíla	3	0	1	2
Governo Provincial de Benguela	2	0	1	1
Governo Provincial de Cabinda	4	2	0	6
Governo Provincial de Luanda	29	4	16	17
Governo Provincial de Malanje	4	0	1	3
Governo Provincial do Bengo	7	0	1	6
Governo Provincial do Bié	2	0	1	1
Governo Provincial do Cuando Cubango	3	0	2	1
Governo Provincial do Cuanza-Norte	4	0	0	4
Governo Provincial do Cuanza-Sul	2	0	0	2
Governo Provincial do Cunene	1	0	0	1
Governo Provincial do Huambo	4	0	0	4
Governo Provincial do Namibe	2	0	0	2
Governo Provincial do Uíge	2	0	0	2

Quadro n.º 16: Grau de cooperação com as Administrações Municipais e Distritais

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Administração Distrital da Maianga	2	0	2	0
Administração do Distrito Municipal do Zango	1	0	0	1
Administração Municipal da Maianga	2	0	2	0
Administração Municipal da Samba	1	1	0	2
Administração Municipal de Belas	9	0	9	0
Administração Municipal de Cacuaco	8	0	6	2
Administração Municipal de Cuanhama	1	0	0	1
Administração Municipal de Icolo e Bengo	7	0	1	6
Administração Municipal de Luanda	1	0	1	0
Administração Municipal de Viana	10	3	7	6
Administração Municipal do Cazenga	9	0	6	3
Administração Municipal do Dande	1	0	0	1
Administração Municipal do Kilamba Kiayi	6	0	4	2
Administração Municipal do Talatona	10	0	4	6

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023



Quadro n.º 17: Grau de cooperação com as Entidades do Sector Empresarial Público

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Banco Angolano de Investimentos - BAI	2	0	1	1
Banco de Poupança e Crédito - BPC	16	0	9	7
Banco Millennium Atlântico	1	0	1	0
Banco Nacional de Angola	4	0	4	0
BCI	1	0	0	1
EKA	1	0	0	1
Empresa de Limpeza e Saneamento de Luanda	1	0	1	0
Empresa Gestora de Terrenos Infraestruturados	2	0	2	0
Empresa Portuária do Namibe E.P	1	0	1	0
ENDE, E.P	9	0	3	6
ENDIAMA	1	0	0	1
ENSA	1	0	0	1
EPAL, EP	7	1	0	6
PRODEL	9	0	4	5
SONANGALP	2	0	2	0
SONANGOL Investimentos Industriais	1	0	1	0
SONANGOL, EP	11	0	4	7
SONIP	1	0	1	0
TAAG, SA	7	0	3	4
Televisão Pública de Angola	0	1	0	1
Transporte Colectivo Urbano de Luanda - TCUL	1	0	1	0
TURA	1	0	0	1
UNICARGAS, EP	3	0	1	2
Zona Económica Especial - ZEE	3	0	3	0
Fundo de Pensões, SA	2	1	0	3
Angola Telecom	5	0	2	3
Caminhos de Ferro de Luanda	1	0	1	0

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Quadro n.º 18: Grau de cooperação com os Órgãos de Defesa e Segurança

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Unidade de Defesa Presidencial – UDP	2	0	2	0
Estado Maior General das FAA	6	0	6	0
Marinha de Guerra de Angola	1	0	0	1
Polícia de Segurança de Entidades Protocolares	2	0	2	0
Comando Geral da Polícia Nacional	34	7	2	39
Comando da Polícia Municipal do Talatona	2	0	0	2
Comando da Polícia Nacional da 3ª Divisão do Cazenga	1	0	0	1
Comando da Unidade Policial do Distrito Urbano da Baía	0	1	0	1
Comando Provincial da Polícia Nacional do Cuando Cubango	1	0	1	0
Comando Provincial da Polícia Nacional da Huíla	2	0	2	0
Serviço de Investigação Criminal	18	0	0	18
Serviço de Migração e Estrangeiros	4	1	2	3

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Os quadros acima ilustram as entidades visadas e o seu grau de cooperação, verificando-se que, os órgãos da Administração Pública, central e local, designadamente os Departamentos Ministeriais, a maior parte respondeu às solicitações do Provedor de Justiça, o que permitiu informar o cidadão, com o fundamento que se impunha, sobre as queixas apresentadas, e, em muitos casos, resolver a ilegalidade ou injustiça por ele invocada. Todavia, algumas instituições ainda continuam a não responder ao Provedor de Justiça, faltando assim ao dever de cooperação, na prossecução dos seus fins, situação que muito tem prejudicado os cidadãos, na medida em que ficam por resolver as queixas por eles apresentadas.

Quadro n.º 19: Grau de cooperação com os Órgãos de Administração da Justiça

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Ordem dos Advogados de Angola	12	0	3	9
Conselho Provincial do Cuanza Norte da OAA	1	0	0	1
Conselho Provincial de Luanda da OAA	7	0	7	0
PGR – Comando de Viana/Zango	2	0	0	2

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Quadro n.º 20: Grau de cooperação com o Conselho Superior da Magistratura Judicial e PGR

Entidades	Solicitação de Esclarecimentos	Recomendação	Respostas	Passivo
Conselho Superior da Magistratura Judicial	2	0	2	0
Procuradoria Geral da República PGR	32	0	0	32

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

1.9.1. Entidades com maior Grau de Cooperação

Ao analisar o quadro geral do grau de cooperação entre o Provedor de Justiça e os Órgãos da Administração Pública, constata-se que, pelo menos 19 (dezanove) entidades públicas possuem o mais elevado grau de cooperação com o Provedor de Justiça, pois figuram entre as Entidades Públicas que possuem o maior número de respostas ao Provedor de Justiça e que disponibilizam, no dia-a-dia, por meio dos pontos focais e dos seus serviços competentes, os elementos relevantes para o esclarecimento ou resolução dos casos submetidos ao Provedor de Justiça.

Quadro n.º 21: Entidades com maior Grau de Cooperação com o Provedor de Justiça

n.º	Entidades Públicas
1	Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria
2	Ministério do Interior
3	Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
4	Ministério da Saúde
5	Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
6	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
7	Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação
8	Ministério da Educação
9	Governo Provincial de Luanda
10	Banco de Poupança e Crédito - BPC
11	Estado Maior General das FAA
12	Administração Municipal de Viana
13	Administração Municipal de Cacucaco
14	Administração Municipal do Cazenga
15	Administração Municipal de Belas
16	Instituto Nacional de Segurança Social - INSS
17	Conselho Provincial de Luanda da OAA
18	Fundo de Fomento Habitacional
19	Estabelecimento Penitenciário de Viana

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

O quadro acima referido teve como base, por um lado, o elemento comum a todas as entidades, que foi o de não possuir qualquer resposta em falta decorrente das solicitações de esclarecimentos ou recomendações do Provedor de Justiça. Por outro lado, para a sua hierarquização, foi definido o critério quantitativo assente no número de respostas emitidas pelas entidades visadas, privilegiando aquelas que tiveram os indicadores mais altos.

O grau de cooperação é aferido igualmente pela verificação das Entidades Visadas que até ao final do ano civil responderam e deram tratamento a todas as solicitações de esclarecimentos e recomendações do Provedor de Justiça, conforme o quadro abaixo:



Quadro n.º 22: Entidades que responderam a todas as solicitações do Provedor de Justiça

1. Ministério da Administração do Território
 2. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
 3. Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social
 4. Ministério das Relações Exteriores
 5. Ministério da Energia e Águas
 6. Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria
 7. Ministério da Cultura e Turismo
 8. Ministério da Agricultura e Florestas
 9. 6ª Conservatória dos Registos Cíveis e Notariado de Luanda
 10. Administração Distrital da Maianga
 11. Administração Municipal da Maianga
 12. Administração Municipal de Belas
 13. Administração Municipal de Luanda
 14. Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros
 15. Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança
 16. Banco Nacional de Angola
 17. Caminhos de Ferro de Luanda
 18. Comando Provincial da Polícia Nacional da Huíla
 19. Comando Provincial da Polícia Nacional do Cuando Cubango
 20. Conselho Provincial de Luanda da Ordem dos Advogados de Angola
 21. Conselho Superior da Magistratura Judicial
 22. Delegação Provincial do Instituto de Segurança Social das FAA em Malanje
 23. Empresa de Limpeza e Saneamento de Luanda
 24. Empresa Gestora de Terrenos Infraestruturados
 25. Empresa Portuária do Namibe E.P
 26. Estabelecimento Penitenciário de Calomboloca
 27. Estabelecimento Penitenciário de Kakila
 28. Estabelecimento Penitenciário de Viana
 29. Estado Maior General das FAA
 30. Fundo de Fomento Habitacional
-



-
31. Inspeção Geral da Polícia Nacional
 32. Rede de Mediatecas de Angola
 33. SONANGALP
 34. SONANGOL Investimentos Industriais
 35. SONIP
 36. Transporte Colectivo Urbano de Luanda - TCUL
 37. Unidade de Defesa Presidencial - UDP
 38. Zona Económica Especial - ZEE
 39. Inspeção Geral das Actividades Sanitárias e Farmacêuticas
 40. Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior - INAAREES
 41. Polícia de Segurança de Entidades Protocolares
-

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

O quadro acima revela que apenas oito (8) Departamentos Ministeriais constam entre os que responderam de modo tempestivo ao Provedor de Justiça, nomeadamente: o Ministério da Cultura e Turismo, Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Energia e Águas, o Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Energia e Águas e o Ministério da Agricultura e Florestas.

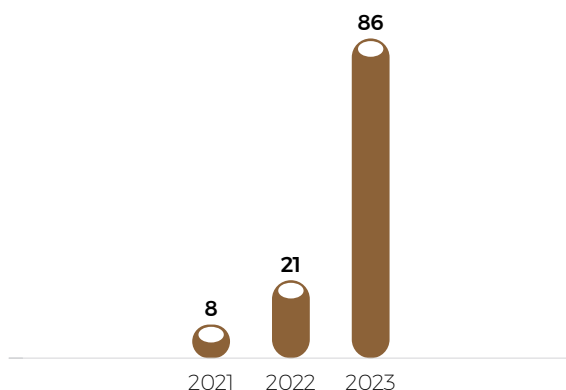
De realçar que, foi registado um elevado grau de cooperação, entre outros, com o Conselho Superior da Magistratura Judicial, o Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria, o Conselho Provincial de Luanda da Ordem dos Advogados de Angola, a Inspeção Geral da Polícia Nacional de Angola, os Estabelecimentos Penitenciários de Viana e Kakila, as Administrações Municipais de Luanda, Belas e Talatona (Província de Luanda) e o Fundo de Fomento Habitacional.

1.10. Recomendações do Provedor de Justiça

A recomendação é um dos instrumentos típicos de abordagem do Provedor de Justiça às entidades visadas, sempre que seja verificada a manifesta ilegalidade ou injustiça na sua actuação. A emissão de Recomendações pelo Provedor de Justiça tem acolhimento, entre nós, na Constituição da República de Angola, conforme o n.º 4, in fine, do artigo 212.º-A e no artigo 40.º da Lei n.º 29/20, de 28 de Julho, (Lei Orgânica do Estatuto do Provedor de Justiça).

Durante o ano de 2023, foram emitidas pela Provedora de Justiça 86 (oitenta e seis) recomendações, das quais 22 (vinte e duas) referentes ao I trimestre, 33 (trinta e três) ao II trimestre, 20 (vinte) ao III trimestre e 11 (onze) ao IV trimestre, sendo dirigidas às mais distintas Entidades Públicas que se enquadram no seu âmbito de competências, a maior parte das quais decorrentes da iniciativa própria do Provedor de Justiça e processos de mera averiguação.

Gráfico n.º 11: Evolução de emissão de Recomendações do Provedor de Justiça 2021-2023



Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

As Recomendações do Provedor de Justiça podem visar qualquer um dos órgãos ou serviços que se encontram no seu âmbito de actuação, e reparam-se entre aquelas sobre situações concretas, individuais e colectivas, ou modo de agir da própria Administração Pública, bem como as relativas a

normas, com vista à sua adequada interpretação, alteração ou revogação, tal como é descrito abaixo:

Quadro n.º 23: Entidades Visadas com mais
Recomendações do Provedor de Justiça

Entidades Públicas	Recomendações
Ministério da Saúde	10
Ministério da Educação	6
Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher	4
Governo Provincial de Luanda	4
Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social	3
Administração Municipal de Viana	3

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Abaixo apresentamos alguns exemplos das recomendações emitidas pelo Provedor de Justiça:

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Ref.: Ofício n.º 3048/GAB.PROJUS/2023

A Provedora de Justiça recebeu com bastante preocupação uma denúncia pública, cujas evidências consubstanciaram-se em imagens que circularam nas redes sociais, dando conta da situação de alunos da Escola n.º 193, na cidade do Lubango, que assistiam as aulas em condições precárias. Em função do problema, a Provedora de Justiça emitiu uma recomendação ao Governo Provincial da Huíla, no sentido de serem criadas condições consideradas dignas, quer para os alunos, quanto para os professores, e que fossem fornecidas carteiras para o número de crianças que a escola alberga. A recomendação foi acatada pelo Governo Provincial da Huíla que, por Ofício n.º 1159/GAB.GOV.PROV.HLA/2023, de 20 de Abril, comprovou que após tomar conhecimento da situação foram adquiridas de modo emergencial 500 carteiras, 5 quadros e outros materiais didáticos. Na sequência, fizeram deslocar uma equipa da Direcção Provincial da Educação para o devido acompanhamento.



RECOMENDAÇÃO N.º 2

Ref.: Ofício nº 1904/GAB.PROJUS/Proc.N.º 515/2023

Na sequência de uma visita realizada à Urbanização Mayé-Mayé, no dia 9 de Junho, por Técnicos Seniores da Provedoria de Justiça, onde se constatou a falta de infraestruturas sociais para a prestação de serviços essenciais à população no perímetro da referida Urbanização, tendo a Provedora de Justiça emitido uma Recomendação, no sentido do Governo Provincial de Luanda desenvolver e assegurar o funcionamento dos serviços e equipamentos sociais em falta no perímetro habitacional em causa. A Recomendação foi acatada pelo GPL, mediante o ofício com a referência n.º 4725/GAB.GPL/2023, de 4 de Julho, prometendo trabalhar com o Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, por considerar ser responsabilidade deste a construção do projecto em causa.

RECOMENDAÇÃO N.º 3

Ref.: Ofício nº 0904/GAB.PROJUS/2023

Foi realizada uma visita à Comuna do Bom Jesus, Município do Icolo e Bengo, no dia 5 de Abril de 2023, a fim de se constatar a veracidade de uma denúncia formulada pela Plataforma "Mulheres em Acção", em relação às condições de acomodação das famílias desalojadas das imediações do "Novo Aeroporto Internacional, Dr. António Agostinho Neto" e colocadas no Bairro Ngolome. Em função da constatação da situação precária e de vulnerabilidade da população em causa, a Provedora de Justiça emitiu Recomendações aos órgãos competentes, com vista ao atendimento das preocupações apresentadas pelos cidadãos. Em relação à necessidade de assistência médica e medicamentosa, o Ministério da Saúde informou que encaminhou, igualmente, o assunto ao GPL e este, através da Direcção Municipal da Saúde do Icolo e Bengo, diligenciou no sentido de atender a Recomendação, conforme ofício n.º 6209/GAB.GPL/2023, de 16 de Agosto, que detalha os resultados da visita de constatação realizada. Como resultado da intervenção, a Provedora de Justiça tomou conhecimento da notícia de que está prevista a construção de 1.500 casas populares para realojar a população em causa.

RECOMENDAÇÃO N.º 4**Ref.: Ofício nº 3040/GAB.PROVJUS/2023**

Na sequência da visita de trabalho ao Distrito Urbano do Zango visando apurar a veracidade da denúncia sobre a existência do fenómeno da prostituição infantil, envolvendo meninas de 12 a 14 anos de idade, face à ausência de fiscalização e acção das entidades públicas sobre a sua actividade nos bares, lanchonetes e discotecas e o acto destas ingerirem bebidas alcoólicas em tais estabelecimentos. Para o efeito, após terem sido confirmados os factos, a Provedora de Justiça emitiu uma Recomendação ao Comandante Geral da Polícia Nacional para promover as acções necessárias visando assegurar a responsabilização dos agentes e encorajadores de tais práticas e propiciando a instauração dos competentes processos crime. A Provedora de Justiça aguarda e continua na expectativa da resposta do Comando Geral da Polícia Nacional.

RECOMENDAÇÃO N.º 5**Ref.: Ofício nº 2816/GAB.PROV.JUS/2023**

Na sequência da visita de trabalho à Província da Lunda Sul e das queixas apresentadas pelos reclusos, a Provedora de Justiça emitiu uma Recomendação dirigida à Sua Excelência Ministro da Energia e Águas, no sentido de garantir o direito à água potável e a energia eléctrica ao Estabelecimento Penitenciário de Luzia na Província da Lunda Sul, de modo a assegurar a salvaguarda dos direitos constitucionalmente consagrados aos reclusos e a garantia do pleno funcionamento do estabelecimento.

RECOMENDAÇÃO N.º 6**Ref: Ofício n.º 0583/GAB.PROV.JUS/2023**

No decurso da visita de constatação ao Centro de Acolhimento de Transição da Criança – CAT Viana, localizado no bairro Baixa de Cassange, Distrito Urbano da Estalagem, Município de Viana, ao Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos foi recomendado no sentido de garantir o direito fundamental ao registo de nascimento, bem como a criação de uma brigada móvel, visando atender as preocupações dos cidadãos. A Recomendação foi acolhida mediante Ofício n.º 562/00.33/GAB.MINJUDH/2023, sendo o assunto encaminhado à Direcção Nacional de Identificação, Registos e Notariado e à Delegação Provincial de Luanda do MINJUSDH, e criadas as condições que permitiram iniciar o processo de registo de menores.

RECOMENDAÇÃO N.º 7**Ref: Ofício n.º 2506/GAB.PROV.JUS-Proc. N.º 923/2023**

Trata-se do caso do menor Ebenezer Sansão Cassoma, cujo braço foi amputado em consequência de um erro médico ocorrido no Hospital Pediátrico Pioneiro Zeca, na Província da Huíla, Unidade gerida pelo Estado. Considerando a responsabilidade objectiva do Estado em relação à ocorrência, a Provedora de Justiça emitiu uma Recomendação ao Ministério da Saúde, visando o fornecimento de uma Prótese para o menor, o acompanhamento médico e Assistência Social à Família para o atendimento das necessidades do menor. A Ministra da Saúde acolheu a Recomendação, por meio do ofício n.º 4106/GAB.MIN/MS/2023, tendo encaminhado a informação ao Governador Provincial da Huíla, no âmbito da colaboração institucional, para os efeitos pertinentes.

RECOMENDAÇÃO N.º 8

Ref: Ofício n.º 3299/GAB.PROV.JUS/2023

Na sequência da visita de trabalho realizada à Sede da Associação Nacional de Cegos e Ambíopes de Angola - ANCAA, a Direcção da referida Associação apresentou a preocupação relativa à dificuldade de produção de material em braille, tendo referido a existência de uma gráfica superintendida pelo Ministério da Educação, afecta à área do Ensino Especial, que se encontra paralisada há mais de 3 ou 4 anos, impossibilitando a produção de material em Braille. Visando atender a esta preocupação, a Provedora de Justiça emitiu uma Recomendação dirigida à Ministra da Educação para que diligencie no sentido da recuperação e retorno de funcionamento da referida Gráfica em Braille, localizada no bairro Congolenses.

RECOMENDAÇÃO N.º 9

Ref: Ofício n.º 5566/GAB.PROV.JUS/2023

No âmbito das funções institucionais do Provedor de Justiça, foi realizado um encontro de trabalho com a Meritíssima Juíza de Direito responsável da Sala de Justiça Juvenil do Tribunal Provincial da Comarca de Luanda, durante o qual foram apresentados, entre os constrangimentos na administração diária da justiça juvenil, a falta de Centros de Internamento e Reeducação de Menores, por impedir a eficácia do trabalho desenvolvido, pois os menores em conflito com a lei, sujeitos a medidas de prevenção criminal, por falta destes Centros são devolvidos às suas famílias, após cometerem uma infracção penal. Esta situação, que compromete o processo de reeducação social, coloca o menor em risco de sofrer retaliação das vítimas do seu acto e/ou na iminência de voltar a delinquir, factos que motivaram a Provedora de Justiça a emitir uma Recomendação ao Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, no sentido de diligenciar para que sejam garantidos os recursos financeiros, técnicos, humanos e infra-estruturas necessários à abertura e funcionamento de Centros de Internamento e Reeducação de Menores.



Visita da Delegação da União Europeia à Provedoria de Justiça

A maior parte das recomendações estão relacionadas com assuntos sobre o direito à liberdade, enquadrando-se nos assuntos legais, judiciais e penitenciários da Provedoria de Justiça; seguidos pelos assuntos relacionados com os segmentos sociais vulneráveis e os conflitos de terras.



2.

**ACTIVIDADE DO PROVEDOR
DE JUSTIÇA NA PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS,
LIBERDADES E GARANTIAS
DOS CIDADÃOS**

Ao longo do ano de 2023, a Provedora de Justiça realizou 2 (dois) eventos institucionais anuais, nomeadamente as comemorações alusivas à Semana do Provedor de Justiça e ao 75.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mantendo também alguns encontros de cortesia e de trabalho com distintas entidades, conforme síntese ilustrativa abaixo:

2.1. Encontros de Cortesia

No âmbito da sua actividade, a Provedora de Justiça manteve encontros de cortesia e de trabalho com entidades como abaixo se descreve:

2.1.1. Presidente da Assembleia Nacional, Dra. Carolina Cerqueira

No dia 18 de Janeiro de 2023, a Provedora de Justiça manteve um encontro de trabalho com a Presidente da Assembleia Nacional, Dra. Carolina Cerqueira, nas instalações da Assembleia Nacional, para abordar questões ligadas à defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, tendo na ocasião, reiterado a necessidade do reforço institucional com a Assembleia Nacional e o contacto com os Deputados como forma de atender as preocupações dos cidadãos. Apelou para a necessidade de uma advocacia junto dos Órgãos competentes, visando a melhoria das condições do funcionamento da instituição.

A Presidente da Assembleia Nacional acolheu as questões apresentadas e garantiu submetê-las aos Órgãos competentes, aludindo que a Provedoria de Justiça deverá colaborar com a 10.ª Comissão dos Direitos Humanos, Petições,



Sua Excelência Presidente da Assembleia Nacional, Dra. Carolina Cerqueira
e a Provedora de Justiça, Dra. Florbela Rocha Araújo

Reclamações e Sugestões dos Cidadãos da Assembleia Nacional, no âmbito do reforço da cooperação institucional.

2.1.2. Ministra de Estado para Área Social, Dra. Dalva Ringote Allen

No dia 23 de Janeiro de 2023, a Provedora de Justiça foi recebida em audiência, na Cidade Alta, pela Ministra de Estado para Área Social, Dra. Dalva Ringote Allen, durante a qual a Provedora de Justiça realçou que as principais preocupações se prendem com a situação de algumas crianças fora do sistema de ensino, o fraco empoderamento das famílias para a aquisição da cesta básica, as queixas recorrentes de fuga à paternidade, questões relacionadas com as pensões de sobrevivência dos idosos, os casos de violência doméstica, delinquência juvenil, para além da necessidade de construção de mais centros de reeducação de menores em conflito com a lei, a melhoria da qualidade de ensino e a assistência médica e medicamentosa.

A Ministra de Estado defendeu a necessidade do reforço dos instrumentos de supervisão e fiscalização das políticas públicas do Executivo, garantindo melhor atenção às inquietações dos cidadãos apresentadas ao Provedor de Justiça. As duas Entidades comprometeram-se a envidar esforços para um maior controlo e supervisão dos Órgãos da Administração Pública.



Encontro de Sua Excelência Ministra de Estado para Área Social,
Dra. Dalva Ringote Allen com a Provedora de Justiça

2.2. Encontros de Trabalho com Entidades Públicas e Outras

Nos termos do Artigo 30.º da Lei Orgânica do Estatuto do Provedor de Justiça, os órgãos e serviços que se inscrevem no âmbito de competências do Provedor de Justiça têm o dever de prestar todos os esclarecimentos e informações que lhes sejam solicitados.

2.2.1. Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Engenheira Ana Paula da Silva do Sacramento Neto

No dia 23 de Janeiro de 2023, a Provedora de Justiça manteve um encontro de trabalho com a Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Eng.ª. Ana Paula da Silva do Sacramento Neto, nas instalações daquele Departamento Ministerial. Na ocasião, a Provedora de Justiça destacou a necessidade do reforço de implementação de políticas públicas de combate às grandes endemias, com realce para o VIH/SIDA e malária, o aprimoramento de medidas de protecção e promoção dos direitos da pessoa com deficiência e a necessidade de criação de espaços para o acolhimento de menores desamparados.



Encontro de Sua Excelência Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Engenheira, Ana Paula da Silva do Sacramento Neto com a Provedora de Justiça

A Sra. Ministra referiu que o seu sector tem trabalhado no apoio a lares institucionais por apresentarem dificuldades de vária ordem, apoiando igualmente deficientes físicos, tendo apontado como maior desafio o reforço do papel das famílias junto das crianças e idosos.

As duas Entidades reflectiram sobre os mecanismos necessários para a materialização dos objectivos do desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030 e o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN), e se comprometeram a criar sinergias no sentido de garantir aos segmentos sociais vulneráveis a efectivação dos seus direitos, bem como propor acções de combate à pobreza e a salvaguarda do bem-estar da criança, da mulher e do idoso. ()

2.2.2. Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, Eng. Mário Augusto da Silva Oliveira

A Provedora de Justiça manteve um encontro de trabalho, no dia 26 de Janeiro de 2023, com o Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, Eng. Mário Augusto da Silva Oliveira, nas instalações daquele Departamento Ministerial, durante o qual foram abordadas questões ligadas ao Projecto de Protocolo de Parceria Institucional entre o MINTTICS e a Provedoria de Justiça, datado de 09 de Novembro de 2014.



Encontro de Sua Excelência Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, Eng. Mário Augusto da Silva Oliveira com a Provedora de Justiça

Na ocasião, a Provedora de Justiça solicitou apoio, no sentido de se fazer uma maior divulgação do Papel e Função do Provedor de Justiça na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

O Ministro garantiu trabalhar na criação de espaços de antena a nível dos meios de comunicação social. As duas Entidades indicaram pontos focais para a materialização dos objectivos definidos, que culminaram com a assinatura de um acordo de cooperação.

2.2.3. Plataforma Mulheres em Acção, Ana Calombe

Com o objectivo de avaliar as estratégias governativas para a resolução dos problemas de investimentos públicos e apresentar relatórios sobre a violação dos direitos, liberdades e garantias, a Provedora de Justiça, concedeu uma audiência à Oficial de Projectos da Plataforma Mulheres em Acção (PMA), Ana Calombe, no dia 28 de Março de 2023, na Provedoria de Justiça.

O encontro serviu para as duas Instituições estabelecerem bases de parceria no domínio da defesa dos direitos liberdades e garantias, com foco particular na defesa dos direitos das mulheres e crianças.

Na ocasião, a Provedora de Justiça assegurou que a Instituição que dirige criou uma Comissão contra a violência de mulheres e crianças que acompanha de perto as questões que afectam esse grupo vulnerável.

Por sua vez, Ana Calombe deu a conhecer que a sua Organização opera em 3 (três) Províncias, sendo uma rede de organizações da sociedade angolana inserida no Programa do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, que tem como objectivo promover a participação da mulher na vida pública e política do país, bem como a advocacia pela igualdade de género e defesa dos direitos das mulheres.

2.2.4. Ministro da Administração do Território, Dr. Dionísio Manuel da Fonseca

A Provedora de Justiça manteve um encontro de trabalho com o Ministro da Administração do Território, Dr. Dionísio Manuel da Fonseca, no dia 24 de Julho de 2023, na sede daquele Ministério, durante o qual, a Provedora de Justiça

propôs a alteração da legislação do Ordenamento do Território e da Lei de Terras, de modo a evitar conflitos fundiários e conferir celeridade na concessão de obtenção do direito de superfície. Apelou a uma maior sensibilização dos Órgãos da Administração Local do Estado na aproximação e expansão dos serviços da Provedoria de Justiça junto dos cidadãos.

Defendeu, também, a necessidade de haver uma comunicação prévia das Administrações com vista a reduzir o fenómeno das construções ilegais e das demolições frequentes, podendo criar-se mecanismos de divulgação dos Planos Directores Municipais e Planos Urbanísticos, tendo realçado que a Lei de Terras atribui competência ao Provedor de Justiça como Mediador de Conflitos Fundiários.

Por seu turno, o Ministro da Administração do Território referiu-se ao Processo de Simplificação Fundiária, visando minimizar os conflitos de terra, tendo garantido a inclusão da Instituição Provedor de Justiça nos ciclos de formações ministradas pelo Ministério da Administração do Território a nível dos municípios e províncias.

As duas Entidades designaram pontos focais para a materialização dos objectivos definidos.



Encontro de Sua Excelência Ministro da Administração do Território,
Dr. Dionísio Manuel da Fonseca com a Provedora de Justiça

2.2.5. Ministra das Finanças, Dra. Vera Daves Esperança de Sousa

No dia 15 de Agosto de 2023, a Provedora de Justiça manteve um encontro de trabalho com a Ministra das Finanças, Dra. Vera Daves, onde foram abordadas questões relacionadas com o orçamento da Provedoria de Justiça, nomeadamente a redução da quota financeira em bens e serviços, a gestão do património existente, as necessidades em bens de capital para o novo espaço cedido à Provedoria de Justiça no Palácio da Justiça e os pressupostos financeiros para a abertura dos Serviços Provinciais na Huíla, Uíge e Lunda-Sul. O encontro serviu, igualmente, para abordar o assunto sobre a renovação do parque informático da Provedoria de Justiça, o aumento do Fundo Permanente, bem como, as necessidades financeiras para a realização de concursos de ingresso e acesso, e a proposta de revisão da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça que prevê a alteração de órgãos e serviços, que carece do parecer do Ministério das Finanças.

A Provedora de Justiça agradeceu o apoio prestado pelo MINFIN no pagamento das dívidas às organizações internacionais e solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos visando a instrução dos processos de dívida pública decorrente de exercícios anteriores.

A Ministra das Finanças apresentou as informações relevantes e manifestou a sua disponibilidade para o acompanhamento das matérias referidas, em particular a renovação do parque informático, designando, para as questões abordadas os respectivos pontos focais.

2.2.6. Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Dr. Carlos Alberto Gregório dos Santos

A Provedora de Justiça manteve um encontro de trabalho com o Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Dr. Carlos Alberto Gregório dos Santos, no Edifício do Palácio da Justiça, com o objectivo de unir sinergias para responder às preocupações dos cidadãos, no domínio dos direitos fundiários e o risco permanente de despejos. Na ocasião, a Provedora de Justiça referiu-se às inconformidades relacionadas com a gestão fundiária, a exemplo do cadastro da titularidade dos direitos fundiários, o fenómeno das demolições e construções ilegais, o confisco de imóveis, a problemática do realojamento e o reassentamento dos cidadãos.

Na sua alocução, o Ministro Carlos Alberto dos Santos realçou a necessidade de se criar um Sistema de Cadastro de Registo Único, para se evitar a concessão de um terreno por vários entes, tendo ainda referido que está em curso o Projecto de Alteração da Lei de Terras a ser submetido aos Órgãos Competentes para a devida apreciação. Terminou a sua abordagem referindo que muitos cidadãos não cumprem com os procedimentos administrativos na aquisição de terrenos e que outros insistem em construir em zonas de risco, não respeitando os direitos de propriedade do Estado.

2.2.7. Director do Instituto de Segurança Social das Forças Armadas, Tenente General Cristóvão Júnior

No âmbito da cooperação com as Instituições do Estado, a Provedora de Justiça, manteve um encontro de trabalho, no dia 11 de Setembro de 2023, no Edifício do Palácio da Justiça, com o Director do Instituto de Segurança Social das Forças Armadas, Tenente General Cristóvão Júnior. As questões do encontro giraram em torno dos descontos nas pensões; o não pagamento dos retroactivos, tendo em conta os incrementos salariais nas FAA e os casos de fraudes na obtenção da reforma. Por outro lado, a Provedora de Justiça manifestou a sua preocupação com a atribuição de pensões aos segurados e reformados e o problema de benefícios relativos à protecção na maternidade, invalidez, velhice e morte sem cumprimento do prazo de garantia de entradas e contribuições.



Encontro do Exmo. Senhor Director do Instituto de Segurança Social das Forças Armadas, Tenente General, Cristóvão Júnior com a Provedora de Justiça.

Na sua intervenção, o Director do Instituto referiu que a Instituição que dirige encontra-se numa fase de transição de “Caixa Social” para “Instituto de Segurança Social” e que pretende trabalhar com a Direcção de Quadros do Ministério da Defesa e outras Instituições com o objectivo de fornecerem dados mais fiáveis para garantir uma monitorização adequada dos beneficiários.

No final, as duas Entidades comprometeram-se a trabalhar em conjunto com o propósito de promover a celeridade nas políticas e o processo de regularização da pensão de sobrevivência.

2.2.8. Secretário de Estado para o Trabalho e Segurança Social, Dr. Pedro José Filipe

A Provedora de Justiça e o Secretário de Estado para o Trabalho e Segurança Social, Pedro José Filipe, mantiveram um encontro de trabalho, no dia 12 de Setembro de 2023, no Edifício do Palácio da Justiça, tendo reflectido em torno das políticas e medidas de reforma na Administração Pública, de modernização e simplificação administrativa. Na ocasião, a Provedora de Justiça realçou a necessidade do aumento de inspectores, assim como uma melhor interpretação do Decreto Presidencial n.º 85/23, de 29 de Março, que aprova a transição para o Quadro Definitivo da Função Pública do pessoal assalariado em regime de contrato.

Por sua vez, o Secretário de Estado assegurou que constam do programa do Executivo um leque de medidas para garantir maior equidade na política salarial, apresentando como desafio a remuneração dos estágios profissionais na Administração Pública, tendo em conta que o quadro legal angolano foi concebido para o sector empresarial.

Relativamente às questões dos pensionistas, o Presidente do Instituto Nacional de Segurança Social fez uma breve informação sobre os processos que nem sempre reúnem as condições por falta de descontos pelas entidades empregadoras.

2.2.9. Governador Provincial de Luanda, Eng. Manuel Gomes da Conceição Homem

No dia 05 de Outubro de 2023, a Provedora de Justiça manteve um encontro de trabalho com o Governador Provincial de Luanda, Eng. Manuel Gomes

da Conceição Homem, no edifício do Governo Provincial de Luanda. Na ocasião, a Provedora de Justiça apresentou como motivos do encontro a necessidade de uma maior cooperação com o Provedor de Justiça, que passa pela celeridade nas respostas às solicitações de esclarecimentos e preocupações relacionadas com a mobilidade; saneamento; iluminação; segurança pública; infraestruturas; arborização; a situação dos mercados informais; a delinquência, conflitos de terra, para além de outros temas que preocupam os cidadãos de Luanda.

No uso da palavra, o Governador Provincial de Luanda prestou os devidos esclarecimentos, tendo referido que os problemas da cidade capital estão bem identificados, havendo uma série de programas de melhoramento, sendo que muitas questões levantadas são da competência do Governo Central. Destacou a reparação da estrada n.º 230, bem como, a regularização da situação dos trabalhadores das morgues e cemitérios, por orientação do Titular do Poder Executivo.

As duas Entidades designaram pontos focais, visando dirimir as preocupações dos cidadãos relacionadas com o Governo Provincial, de forma mais célere.



Encontro de Sua Excelência Governador Provincial de Luanda, Eng. Manuel Gomes da Conceição Homem com a Provedora de Justiça e Provedor de Justiça- Adjunto.

2.2.10. Ministro das Relações Exteriores, Dr. Tété António



Encontro de Sua Excelência Ministro das Relações Exteriores,
Dr. Tété António com a Provedora de Justiça

No dia 13 de Outubro de 2023, a Provedora de Justiça foi recebida em audiência no edifício do MIREX pelo Ministro das Relações Exteriores, Dr. Tété António, durante a qual, foi abordada a importância da participação de Angola na 7ª Assembleia Geral da Associação dos Provedores de Justiça e Mediadores Africanos - AOMA, a ser realizada em Kigali, Ruanda, de 27 a 30 de Novembro, tendo manifestado o interesse em candidatar-se a Presidência desta Associação. Na ocasião, o Ministro das Relações Exteriores reconheceu que a participação de Angola na referida Conferência elevaria a visibilidade do país nas Organizações Internacionais, no âmbito do Processo de Democratização e Transparência, e incentivou a que Angola apresentasse a sua candidatura.

2.2.11. Representantes do Fórum Angolano das Autoridades Tradicionais

No dia 17 de Outubro de 2023, a Provedora de Justiça recebeu em audiência, no edifício do Palácio da Justiça, representantes do Fórum Angolano das Autoridades Tradicionais-FAAT.

Os representantes das Autoridades Tradicionais, através do seu Presidente, Sr. Fernando Mwacapita, apresentaram com preocupação a paralisação da proposta de Lei sobre as Instituições do Poder Tradicional desde 2019, período em que foi alvo de uma consulta pública. Segundo o mesmo, este factor faz com que o baixo rendimento mensal dos Sobas origine a perda de autoridade dos Sobas nas comunidades, pairando o sentimento de insegurança, alimentado pela ausência de um estatuto, realçando ainda, que decorrem desta situação violações do Poder Tradicional com o estigma de feiticeiros por parte das igrejas e faltas de respeito por parte da Administração Local nas comunidades.

Em resposta, a Provedora de Justiça assegurou apresentar as inquietações da classe ao Ministério da Cultura, da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, à Ministra de Estado para a Área Social e ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República.

No final do encontro, desafiou as Autoridades a trabalharem no sentido de granjearem o merecido respeito e a servirem de veículos para a divulgação do papel do Provedor de Justiça junto das comunidades, tendo designado um Técnico Sénior como ponto focal para acompanhar o assunto.



A Provedora de Justiça e o Provedor de Justiça- Adjunto com Representantes
do Fórum Angolano das Autoridades Tradicionais

2.3. Realização de eventos

2.3.1. Décimo Oitavo Aniversário do Dia do Provedor de Justiça

A Provedora de Justiça organizou, em alusão ao dia 19 de Abril, o acto central da Semana do Provedor de Justiça, que assinala o 18.º aniversário da Instituição, sob o lema: “O Provedor de Justiça como Defensor dos Direitos Fundamentais dos Cidadãos”, evento que decorreu no Auditório do Palácio da Justiça, em Luanda. Durante as comemorações, foram apresentados discursos institucionais, sendo que coube ao Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Marcy Lopes, proferir o discurso de abertura da Semana do Provedor de Justiça 2023, em representação do Presidente da República, Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço, tendo destacado que:

“A independência e a informalidade” na actuação do Provedor de Justiça foram constitucionalizados de propósito pelo Estado Angolano para distingui-lo da burocracia e morosidade processual dos Tribunais.

Na qualidade de anfitriã, a Provedora de Justiça, Florbela Rocha Araújo, afirmou que o tema central desta celebração tinha como respaldo a actuação do órgão perante os actos de ilegalidades da Administração Pública.

Em representação da Presidente da Assembleia Nacional, Carolina Cerqueira, esteve o 3.º Vice Presidente da Assembleia Nacional, Raul Augusto Lima, que apresentou o tema “independência do Provedor de Justiça como uma condição necessária para o desenvolvimento do país, dando voz aos sem voz”.

O Representante do PNUD em Angola, Edo Stork, realçou que a celebração do aniversário do Provedor de Justiça demonstra “a cultura do respeito pelos Direitos Humanos no país”, tendo destacado a informalidade, a independência e a vigilância do órgão na sua actuação que “não deixa ninguém para trás”. Edo Stork reforçou o contínuo apoio técnico e a expansão territorial dos serviços da Provedoria de Justiça.

A ocasião serviu para prestar homenagem ao 1.º Provedor de Justiça de Angola, Paulo Tjipilica, “Homem do prumo e aprumo”, de gabarito e dimensão internacional, cujo registo vai ficar gravado para sempre nos anais da história da instituição Provedor de Justiça, como “Provedor de Justiça Emérito, com a futura

aprovação do projecto de Lei do Estatuto do Provedor de Justiça pela Assembleia Nacional.

O ciclo de palestras marcou a segunda parte do acto central, que decorreu no auditório principal do Palácio da Justiça, com realce para a intervenção da Provedora de Justiça da Zâmbia, Caroline Sokoni, que apresentou o tema “O Papel do Provedor de Justiça na Defesa dos Direitos Fundamentais dos Cidadãos na Zâmbia”.

Durante o ciclo de palestras foram também abordados outros temas, designadamente:

- a) O Provedor de Justiça e os Direitos Fundamentais dos Cidadãos;
- b) O Provedor de Justiça e as Políticas Públicas para o Reforço da Desconcentração Administrativa;
- c) O Provedor de Justiça e os Direitos Humanos;
- d) O cidadão e a Visão sobre o Provedor de Justiça.

No discurso de encerramento, a Embaixadora da União Africana em Angola, Jannette Seppen, reiterou o apoio à promoção dos Direitos Humanos em Angola e o estreitar cada vez mais dos laços com a Provedoria de Justiça.



Foto de família com as Entidades convidadas na Semana do Provedor de Justiça 2023

A celebração da Semana do Provedor de Justiça 2023 decorreu, de 19 a 28 de Abril, com acções diversas, entre visitas de constatações a hospitais em Luanda, palestras em escolas do ensino médio, universidades, e deslocações da Provedora de Justiça, Florbela Rocha Araújo, com a Provedora de Justiça da Zâmbia, Caroline Sokoni, e o Provedor de Justiça-Adjunto, Aguinaldo Guedes Cristóvão às províncias do Namibe, Lunda Norte e Bengo.

2.3.2. Provedor de Justiça Celebra 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

O Provedor de Justiça da República de Angola celebrou os 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos com reflexões sobre Justiça e Dignidade, em acto presidido pela Ministra de Estado para a Área Social, Dalva Ringote Allen, em Luanda, no dia 13 de Dezembro.

Em 2023, assinalaram-se 75 anos desde a adopção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo que, para assinalar a efeméride, as Nações Unidas recomendou a adopção do seguinte tema por todos os países do mundo: “Dignidade, Liberdade e Justiça para Todos”. O tema constitui uma chamada à acção com o lema #StandUp4HumanRights.

O nosso País, enquanto estado membro, adoptou o tema que será usado pelo Provedor de Justiça como tema geral das actividades comemorativas.

A comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos correspondeu, também, ao contributo para a educação em matéria de direitos humanos para os cidadãos. O tema central remete para a análise sobre a forma como os cidadãos são tratados nos diversos estabelecimentos quanto ao exercício dos direitos constitucionalmente consagrados e a aspiração dos cidadãos pela justiça. O lema do Provedor de Justiça “Pela Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos” coloca ênfase sobre a necessidade de olhar para o cidadão como o centro de políticas públicas, alvo de beneficiários da acção dos Órgãos de Soberania.

A cerimónia reservou um momento especial para o lançamento da Revista dos Direitos Humanos-2022, intitulada “O Papel do Provedor de Justiça na Defesa dos Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade”.

A celebração comportou um ciclo de palestras sobre “Direitos Humanos na Constituição Angolana”, apresentados pelos Professores universitários João Pinto e Celso Silva. O evento que acolheu representantes do Executivo, dos Tribunais Superiores, Deputados, classe académica e sociedade civil, foi realizado em parceria com a Universidade Católica de Angola - UCAN, no edifício Michael Kennedy.



Foto de família com as Entidades convidadas na Celebração do 75.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

2.4. **Visitas às Províncias, Municípios e Distritos do País**

No período em referência, a Provedora de Justiça e o Provedor de Justiça-Adjunto efectuaram visitas a 11 (onze) Províncias e 7 (sete) Municípios e Distritos, tendo como finalidade a realização de sessões de esclarecimento sobre o papel, mandato e a função do Provedor de Justiça, no âmbito da promoção, divulgação e defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, com maior incidência para os Estabelecimentos Penitenciários, Celas de Trânsito, Centros de Internamentos, Lares de acolhimento de incapazes ou idosos, Escolas, Hospitais, inauguração e empossamento de Chefes de novos Serviços Provinciais. Grupos de Técnicos chefiados por Quadros Seniores da Provedoria de Justiça visitaram outras Províncias.

2.4.1. Visita à Província da Lunda-Sul (Provedora de Justiça)

A Provedora de Justiça, Dra. Florbela Rocha Araújo, deslocou-se à Província da Lunda Sul, de 15 a 17 de Fevereiro de 2023, tendo visitado a Creche sob a responsabilidade das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria (FMM) que funciona há 16 anos e alberga 326 crianças, e o Lar da 3ª Idade de Saurimo, onde foi recebida pelo seu Director Geral, Dr. Isaac José Simões.

De igual modo, ministrou uma palestra sobre a função e o mandato do Provedor de Justiça, dirigida aos membros do Governo Provincial, autoridades tradicionais e estudantes, actividade a que se seguiram visitas à PGR, a audiência com o Procurador Titular da Província da Lunda Sul, tendo constado do seu itinerário a visita ao Serviço Provincial de Investigação Criminal e ao Hospital Provincial da Lunda Sul.

A Provedora de Justiça visitou o Estabelecimento Penitenciário do Luzia, onde, além de ser apresentada às instalações penitenciárias, manteve um encontro de cortesia com o Director Provincial do Estabelecimento, Joaquim Domingos Miguel. Na data em referência, manteve um encontro de cortesia com Sua Excelência o Governador Provincial, durante o qual a Provedora de Justiça manifestou a intenção de criar os Serviços Provinciais da Provedoria de Justiça na Lunda Sul. Na sequência da visita, foram feitas constatações e emitidas recomendações aos Órgãos da Administração Pública em razão da matéria.

2.4.2. Visita à Província da Huíla

A Provedora de Justiça, Dra. Florbela Rocha Araújo, visitou a Província da Huíla, de 19 a 21 de Julho de 2023, tendo na ocasião proferido uma palestra sob o tema “O mandato e função do Provedor de Justiça e o dever de cooperação com os órgãos da Administração Pública Central e Local do Estado”, no anfiteatro do Instituto Superior de Ciências Sociais-ISCED. Na sequência, foram visitados o Hospital central Dr. António Agostinho Neto, o Tribunal da Relação e o Centro de Acolhimento de Idosos Tchioco.

No dia 21 de Julho, a Provedora de Justiça visitou o Tribunal da Comarca da Huíla, o Estabelecimento Penitenciário do Lubango, as futuras instalações do novo Estabelecimento Penitenciário da Matala, o Centro infantil Periquito da Sofrio e a Direcção Provincial dos Serviços de Investigação Criminal.

O balanço da deslocação foi positivo, tendo em conta que foram feitas diligências junto do Governo Provincial da Huíla para a definição do espaço que poderá albergar às futuras instalações dos Serviços Provinciais da Provedoria de Justiça.

Por outro lado, a visita aos Estabelecimentos Penitenciários permitiu constatar situações de excesso de prisão preventiva que demandam intervenção das autoridades competentes, assim como resolver os problemas que afectam o sistema penitenciário em Angola, deste modo considerou-se oportuno prosseguir com as diligências no sentido de concretizar a instalação dos Serviços Provinciais da Provedoria de Justiça na Província da Huíla e instar as autoridades competentes do Ministério do Interior para que se conclua o Estabelecimento Penitenciário da Matala.

2.4.3. Visita à Província do Namibe

No âmbito das celebrações da Semana do Provedor de Justiça de Angola, edição 2023, a Provedora de Justiça, Dr.ª Florbela Rocha Araújo, realizou no período de 20 a 21 de Abril, uma visita à Província do Namibe, fazendo-se acompanhar da sua homóloga da República da Zâmbia, Dr.ª Caroline Sokoni e de uma equipa técnica. A delegação visitou a Universidade do Namibe e as Instalações dos Serviços Provinciais da Provedoria de Justiça.

No dia 21 de Abril teve lugar o acto comemorativo no Instituto Superior Gregório Semedo. Na ocasião, as Provedoras de Justiça de Angola e Zâmbia foram prelectoras das palestras subordinadas ao tema: "O papel do Provedor de Justiça como defensor dos direitos fundamentais dos cidadãos", na vertente juvenil na Zâmbia e Angola, em seguida, decorreram visitas ao Complexo Escolar n.º 40 M "Ensino Especial".

Constou do itinerário da Provedora de Justiça o encontro de trabalho com o Juiz de Direito Presidente do Tribunal da Comarca de Moçâmedes, Dr. Domingos Tchingoma, plantação de árvores, no âmbito do projecto Namibe Verde, e encontro de balanço com o Governador Provincial, Dr. Archer Mangureira.

Por outro lado, a Provedora de Justiça da República da Zâmbia visitou a Academia de Pescas do Namibe, enalteceu a criação das infraestrutu-

ras da Universidade do Namibe, por ter laboratórios para efectuar análises e pesquisas e um alojamento os estudantes, em regime de internato, tendo manifestado o interesse da cooperação com Angola, no domínio da formação.

2.4.4. Visita à Província do Huambo (Provedor de Justiça- Adjunto)

O Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, realizou, no período de 27 a 29 de Abril do ano de 2023, uma visita de trabalho à Província do Huambo, acompanhado de uma equipa técnica, tendo sido recebido pelo Governador Provincial em Exercício, Arqt.º Helmano Francisco. Durante a visita, a delegação deslocou-se às novas instalações dos Serviços Provinciais da Provedoria de Justiça e realizou um encontro de trabalho nas instalações da Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos com o Conselho Provincial dos Direitos Humanos.

No Município do Bailundo, a delegação foi recebida pelo Administrador Municipal do Bailundo, tendo realizado uma palestra no Centro Cultural Mbalundu; auscultou e concedeu audiências aos munícipes e manteve um encontro de cortesia com o Rei do Bailundo; seguiram-se visitas ao Município da Caála, ao Tribunal da Comarca da Caála, Tribunal da Comarca do Bailundo, ao Tribunal Provincial do Huambo, à Procuradoria-Geral da República, ao Comando Municipal da Caála e ao Hospital Municipal da Caála.

Na sequência das visitas, foram emitidas as seguintes conclusões e recomendações:

- a) A necessidade de criação de condições para a implementação dos pontos focais nos Municípios do Bailundo e Caála;
- b) A necessidade de criação de condições, junto das rádios municipais e central no sentido de implementar programas temáticos sobre o papel do Provedor de Justiça;
- c) A necessidade da criação de mecanismos para a funcionalidade do Conselho Tutelar da Criança;
- d) A necessidade de melhorar as condições dos edifícios que acomodam os Tribunais; e
- e) A distribuição de viaturas para o normal funcionamento do Tribunal da Comarca da Caála.

2.4.5. Visita à Província da Lunda Norte

O Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, efectuou uma visita de trabalho à Província da Lunda Norte, no período de 27 a 28 de Abril de 2023, tendo sido recebido num encontro de cortesia pela Governadora Provincial, Dra. Deolinda Satula Vilarinho. Durante a missão, foram realizadas visitas ao Serviço de Investigação Criminal, ao Hospital Provincial Materno Infantil, ao Centro de Acolhimento de Menores do Município do Lucapa, à Repartição do Registo Civil e Criminal, ao Hospital Municipal do Lucapa, ao Estabelecimento Penitenciário de Cacanda e realizada uma Palesstra subordinada ao tema “O Papel e a Função do Provedor de Justiça na Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos”.

Na sequência das visitas, foram emitidas as conclusões e recomendações seguintes:

- a) A necessidade de se aumentar a força de trabalho e capacitar a equipa médica afecta ao Hospital Municipal do Lucapa;
- b) Assegurar a celeridade da emissão de Bilhetes de Identidade;
- c) Integrar o Centro de Acolhimento de Menores ao Projecto CIACA do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos;
- d) Criação de um sistema eficaz de protecção e controlo das fronteiras face ao elevado fluxo migratório.

2.4.6. Visita à Província da Lunda Sul (Provedor de Justiça- Adjunto)

O Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, efectuou uma visita de trabalho à Província da Lunda Sul, no período de 8 a 10 de Agosto de 2023, onde manteve um encontro de cortesia com o Governador Provincial, Dr. Daniel Félix Neto. Durante a missão, foram realizadas visitas ao Comando Provincial da Polícia Nacional, ao Serviço de Investigação Criminal-SIC/Comando Geral, ao Estabelecimento Penitenciário de Luzia; ao Comando Municipal da Polícia de Cacolo, às celas de transição e ao local cedido para acolher as futuras instalações do Serviço Provincial da Provedoria de Justiça;

Na sequência das visitas, foram emitidas conclusões e recomendações SEGUINTEs:

- a) A necessidade de maior divulgação do papel e mandato do Provedor de Justiça e à aproximação dos seus serviços ao cidadão;
- b) A necessidade de recursos humanos para os Serviços de Investigação Criminal (SIC);
- c) Outras recomendações foram emitidas às autoridades competentes, após as visitas.

2.4.7. Visita à Província do Huambo (Provedora de Justiça)

A Provedora de Justiça, Dra. Florbela Rocha Araújo, realizou no período de 6 a 9 de Novembro de 2023, uma visita de trabalho à Província do Huambo, fazendo-se acompanhar de uma Delegação composta por técnicos afectos à Provedoria de Justiça, tendo na ocasião sido recebida pela Governadora Provincial para um encontro de cortesia.

A Provedora de Justiça, no quadro do seu programa, realizou uma visita de constatação às instalações do Serviço Provincial da Provedoria de Justiça no Huambo, pelo que, se seguiu a realização de uma palestra na Praça da Alemanha, auscultou as preocupações de alguns vendedores e realizou uma sessão de esclarecimentos aos presentes, tendo prometido apresentar as questões colocadas às autoridades competentes.

2.4.8. Visita à Província do Bié

A Provedora de Justiça, Dra. Florbela Rocha Araújo, realizou no período de 6 a 9 de Novembro de 2023, uma visita de trabalho à Província do Bié, na sequência da visita à província do Huambo, fazendo-se acompanhar de uma Delegação de Técnicos da Provedoria de Justiça. A Provedora de Justiça foi recebida num encontro de cortesia pelo Governador Provincial, no dia 6, no Palácio do Governo, e realizou uma reunião com responsáveis de várias áreas da Província.

No dia seguinte realizou uma Palestra no Instituto Técnico de Saúde n.º 295, Comandante Bula, subordinada ao tema “O Mandato e a Função do Provedor de Justiça e o Dever de Cooperação com os Órgãos da Administração Pública”, que contou com a participação de entidades dos mais variados extractos sociais da província, além de ter realizado visitas de constatação ao Estabelecimento Penitenciário do Cuito, ao Hospital e uma Creche.

No final das visitas foram emitidas recomendações, entre as quais sobre:

- a) A necessidade de regularizar a situação do Estatuto Orgânico do Lar de Assistência à Pessoa Idosa “Elavoko Ly’omwenho” e
- b) O reforço da quota financeira do Lar, que foi reduzida consideravelmente.

De igual modo, foram tomadas notas de algumas preocupações no Estabelecimento Penitenciário do Cuito, como alguns casos de excesso de prisão preventiva, morosidade dos recursos no Tribunal Supremo, penas expiadas, falta de Certidões de Sentenças, visando a remessa aos órgãos competentes.

2.4.9. Visita à Província do Cuanza Sul

O Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, efectuou uma visita de trabalho à Província do Cuanza Sul, no período de 6 a 8 de Dezembro de 2023, tendo sido recebido num encontro de cortesia pelo Vice-Governador para Área Técnica e Infraestruturas, na condição de Governador em exercício, Arq. Heitor Alfredo. Durante a missão, foram realizadas visitas ao Serviço de Investigação Criminal, ao Hospital Geral do Sumbe, ao Serviço Provincial da Provedoria de Justiça, ao Lar de Assistência à Pessoa Idosa do Sumbe 28 de Agosto, ao Estabelecimento Penitenciário, bem como a realização de uma palestra no Auditório Armando Fandamo Ndembo, sobre o tema: O Papel e a Função do Provedor de Justiça na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Na sequência das visitas, foram emitidas conclusões e recomendações seguintes:

- a) Dificuldades apresentadas pelo corpo clínico, bem como a necessidade de melhoria das condições do Hospital Geral do Sumbe;
- b) Dificuldades apresentadas pelo Director Provincial do SIC;
- c) Dificuldades apresentadas pelo Director Provincial dos Serviços Penitenciários, bem como pelo Delegado Provincial do MININT e
- d) Dificuldades apresentadas pelos mais velhos no Lar de Assistência à Pessoa Idosa do Sumbe 28 de Agosto.

2.4.10. Visitas a Municípios da Província de Luanda

2.4.10.1. Município de Luanda

No âmbito do plano de actividades do Provedor de Justiça, em prol da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e do Dever de Cooperação dos Órgãos da Administração Pública Central e Local do Estado com o Provedor de Justiça, a Provedora de Justiça, acompanhada por alguns técnicos da Provedoria de Justiça, deslocou-se à sede da Administração do Município de Luanda, no dia 29 de Março de 2023.

Realizou uma visita ao Lar de Idosos do Beiral, onde foram recebidos pela Directora Geral do estabelecimento, que fez uma exaustiva abordagem da estruturação e o funcionamento do Lar, que conta com 56 homens e 50 Mulheres, e que garante as três refeições por dia.

A Directora frisou que o Lar conta ainda com apoio médico do Hospital Américo Boa Vida e demais unidades hospitalares, e enfrenta várias dificuldades desde a falta de meios para a locomoção dos idosos internados no referido Lar, a falta de um médico a tempo integral para dar assistência aos demais internados, visto que há casos de idosos sem mobilidade e com estado de saúde que carece de cuidados médicos.

A Provedora ouviu atentamente as preocupações apresentadas por alguns dos idosos, internados no Lar e prometeu levar ao conhecimento das autoridades competentes.

Nesse dia, foi proferida uma palestra no anfiteatro do Instituto Médio ITEL, subordinada ao tema: “O papel do Provedor de Justiça na defesa dos direitos das Mulheres”, que contou com a presença de várias individualidades.

2.4.10.2. Município do Cazenga

Em alusão à comemoração do Dia e Semana do Provedor de Justiça, instituída através do Despacho n.º 044/2018, de 6 de Março, que estabelece o Dia e a Semana do Provedor de Justiça, a Provedora de Justiça, com vista a divulgar e promover a Instituição Provedor de Justiça, bem como a municipalização dos Serviços da Provedoria de Justiça, orientou a deslocação de uma delegação ao Município do Cazenga, chefiada pelo Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguiinaldo Guedes da Costa Cristóvão, para uma visita de trabalho no dia 24 de Abril de 2023.

Durante a visita foram realizadas as seguintes actividades:

Encontro de cortesia com o Administrador do Município; concessão de audiências às autoridades tradicionais e municipais; visita ao Centro Infantil Comunitário do Cazenga; visita ao complexo Escolar N° 3124, Ambrósio Lukoki, e uma Palestra subordinada ao tema “O Papel do Provedor de Justiça como Defensor dos Direitos da Juventude”, no anfiteatro do Instituto Técnico de Saúde do Kalawenda.

2.4.10.3. Município do Kilamba Kiaxi

Tendo em vista a divulgação das actividades sobre o mandato e a função do Provedor de Justiça, em prol da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e do Dever de Cooperação dos Órgãos da Administração Pública Central e Local do Estado com o Provedor de Justiça, a Provedora de Justiça efectuou uma visita de trabalho no Município do Kilamba Kiaxi, no dia 10 de Fevereiro de 2023, durante a qual visitou o posto de identificação do Município, e ouvido na ocasião alguns munícipes que apresentaram o seu descontentamento pela morosidade na emissão dos respectivos bilhetes de identidade e do longo tempo de espera para serem atendidos.

Também visitou o Hospital Geral de Luanda, onde se fez uma exaustiva abordagem sobre a estruturação e o funcionamento da infraestrutura que conta com 520 camas, 575 trabalhadores, 64 médicos, 385 enfermeiros e pessoal administrativo, sendo que mais de 1200 pacientes são consultados.

Na sequência, visitou o Centro de Acolhimento do Município, onde foi feita uma curta visita a alguns compartimentos e ouvidas algumas questões que tem afligido a Direcção do Centro. Por fim, proferiu uma Palestra no anfiteatro do Instituto Superior Politécnico Tocoísta, subordinada ao tema: “O papel e a função do Provedor de Justiça na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos”.

2.4.10.4. Município de Icolo e Bengo

A Semana do Provedor de Justiça, acto que visou, durante nove dias, celebrar os 18 anos de Institucionalização do Provedor de Justiça, encerrou no Município de Icolo e Bengo, com a prelecção de uma palestra subordinada ao tema

“O Papel do Provedor de Justiça na Defesa dos Direitos Fundamentais dos Cidadãos”, com incidência aos Jovens. A Provedora de Justiça, Florbela Rocha Araújo, que falava no Centro Cultural Dr. António Agostinho Neto, endereçou, no mês da Juventude, uma mensagem que instou os jovens a priorizarem o desenvolvimento da sua personalidade, pautando pelo conhecimento dos seus direitos e deveres.

A intensa jornada de trabalho iniciou com o encontro de cortesia entre a Provedora de Justiça e o Administrador Municipal, Nelson Lopes Funete. De seguida, Florbela Araújo deslocou-se ao Hospital Municipal de Catete, onde foi recebida pelo Director Municipal da Saúde de Catete, Dr. Luís Domingos e pelo Director Geral do Hospital, Dr. Hernani Sousa, de quem recebeu informações privilegiadas. Outro ponto de visita foi o Complexo Escolar Gaspar de Almeida, Escola do Ensino Primário e I Ciclo do Ensino Secundário, que alberga cerca de 963 alunos, compreendendo os três turnos.

2.4.10.5. Visita ao Município de Cacuaco

A Provedora de Justiça visitou o Município de Cacuaco, no dia 18 de Agosto de 2023, tendo divulgado o papel do Provedor de Justiça na defesa dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos, em relação as terras onde foram informados sobre os mecanismos de prevenção de conflitos de terra, numa palestra proferida pela Provedora de Justiça, Florbela Rocha Araújo e o Representante da Rede Terras, Bernardo Castro.

Os prelectores apelaram aos governos provinciais e administrações municipais a garantirem o direito à informação aos cidadãos sobre os planos urbanísticos, a concessão do direito de propriedade e de superfície, e o cadastro da titularidade dos direitos fundiários. Florbela Araújo citou a mediação pela Provedoria de Justiça, antes de se apresentar um determinado conflito de terras ao Tribunal, como um dos mecanismos para a resolução de conflitos fundiários, por meio das Comissões criadas a nível da instituição.

A este propósito, Florbela Araújo reiterou a necessidade de maior divulgação dos Planos Directores Municipais e dos Planos Urbanísticos, de modo a evitar a ocupação ilegal e demolições frequentes. A revisão da Lei de Terras e da Lei do Ordenamento do Território, assim como a necessidade

de maior fiscalização ao direito de concessão de propriedade, são entre outros, os meios alternativos propostos pela Provedora de Justiça para a redução deste fenómeno.

No Município de Cacuaco, a Provedora de Justiça visitou o Hospital Municipal de Cacuaco, inaugurado em 2012, onde aferiu o seu nível de funcionamento, que actualmente conta com a força de trabalho de 40 médicos. Outro ponto da visita foi o Tribunal Provincial de Luanda, 15.ª Secção da Sala dos Crimes Comuns, onde trabalham cinco juízes, um número reduzido comparativamente ao número de processos recebidos.

2.5. Execução do Plano de Actividades do Provedor de Justiça 2023

A actividade do Provedor de Justiça assenta no plano Estratégico do Provedor de Justiça e nos Planos de Actividades Anuais. Assim, ao longo do ano de 2023 foram realizadas diversas actividades constantes do Plano de Actividades, cujo balanço da sua execução foi de 94% (noventa e quatro por cento) de acordo com resumo abaixo:

Quadro n.º 24: Resumo das Actividades da Provedora de Justiça ao longo do ano de 2023

n/Ord	Actividade	Data	Local
JANEIRO			
1.	Foi recebida em audiência pela Presidente da Assembleia Nacional, Dra. Carolina Cerqueira	17/01/2023	Assembleia Nacional
2.	Participou da reunião sobre a preparação e elaboração do OGE	18/01/2023	Assembleia Nacional
3.	Testemunhou a investidura da Vice-Presidente e do novo Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional	20/01/2023	Palácio da Justiça
4.	Foi recebida em audiência pela Ministra de Estado para Área Social, Dra. Dalva Allen	23/01/2023	Cidade Alta



5.	Foi recebida em audiência pela Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Dra. Ana Paula da Silva do Sacramento Neto	23/01/2023	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
6.	Participou na reunião da 5.ª Comissão de Economia e Finanças da Assembleia Nacional	25/01/2023	Assembleia Nacional
7.	Foi recebida, em audiência, pelo Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, Dr. Mário Augusto da Silva Oliveira	26/01/2023	Palácio das Telecomunicações
FEVEREIRO			
8.	Participou da Celebração do 13º Aniversário da Constituição da República de Angola	01/02/2023	Auditório do Palácio da Justiça
9.	Efectuou uma visita de constatação ao Município do Kilamba Kiaxi	10/02/2023	Kilamba Kiaxi
10.	Manteve um encontro de trabalho com representantes da União Europeia em Angola	14/02/2023	Palácio da Justiça
11.	Deslocou-se em missão de serviço à Província da Lunda-Sul	15/02/2023	Lunda-Sul
12.	Deslocou-se em missão de serviço à província do Huambo	22 a 25/02/2023	Província do Huambo
13.	Participou nas sessões do 1.º Congresso Angolano de Direito Administrativo	28/02/2023	Faculdade de Direito da UAN
MARÇO			
14.	Participou no almoço solene em homenagem aos novos Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo	22/03/2023	Hotel Intercontinental
15.	Participou na Conferência sobre Violência contra a Mulher e Direitos Humanos	27/03/2023	Assembleia Nacional
16.	Recebeu em audiência representantes da Plataforma Mulheres em Acção	28/03/2023	Palácio da Justiça
17.	Participou no Encontro de trabalho de Mulheres Embaixadoras e Chefes de Missões Acreditadas em Angola	29/03/2023	Hotel HCTA
18.	Realizou uma visita de constatação ao Município de Luanda	29/03/2023	Município de Luanda

ABRIL			
19.	Proferiu o discurso de boas-vindas no acto central dos 18 anos de existência da Provedoria de Justiça	19/04/2023	Palácio da Justiça
20.	Foi recebida, com a Provedora de Justiça da Zâmbia, em audiência pelo 1.º Vice- Presidente da Assembleia Nacional, em representação da Presidente, Dra. Carolina Cerqueira	20/04/2023	Assembleia Nacional
21.	Deslocou-se, em companhia da Provedora de Justiça da Zâmbia, à Província do Namibe	20/04/2023	Província do Namibe
22.	Realizou uma visita de trabalho à Cadeia Central de Luanda	25/04/2023	Cadeia Central de Luanda
23.	Participou na 7.ª Sessão Extraordinária do plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial	26/04/2023	Conselho Superior da Magistratura Judicial
24.	Proferiu uma palestra para os Estudantes do Magistério Mutu-Ya-Kevela	26/04/2023	Mutu-Ya-Kevela
25.	Participou no acto de Celebração dos 44 anos da Procuradoria Geral da República e da Inauguração da nova Sede	27/04/2023	Sede da PGR
26.	Realizou uma visita de trabalho ao Município do Icolo e Bengo	28/04/2023	Icolo e Bengo
27.	Realizou uma visita de trabalho ao Hospital Psiquiátrico de Luanda	27/04/2023	Luanda
28.	Realizou uma visita de trabalho à Província da Lunda-Norte	27 a 29/04/2023	Saurimo
MAIO			
29.	Participou na XIX Reunião da Comissão Ad Hoc para a Análise do Excesso de Prisão Preventiva a nível do País	11/05/2023	Sala do Plenário do Tribunal Supremo
30.	Participou no 1.º Fórum Internacional da Mulher para a Democracia	25/05/2023	Hotel Intercontinental
31.	Realizou uma visita de trabalho ao mercado do Trinta	30/05/2023	Município de Viana
32.	Participou da Conferência sobre "O Combate à Corrupção" promovido pela Casa Civil	31/05/2023	Hotel EPIC SANA



JUNHO			
33.	Realizou uma Visita de trabalho ao Distrito Urbano da Ilha de Luanda	02/06/2023	Ilha de Luanda
34.	Participou da Conferência Magna em alusão ao 15.º Aniversário do Tribunal Constitucional	16/06/2023	Auditório do Palácio da Justiça
JULHO			
35.	Manteve um encontro com os Estudantes do Ensino Médio do complexo Escolar Maria Montessori (Ex Quiza)	05/07/2023	Provedoria de Justiça
36.	Participou na Conferência Sobre Desafios Humanitários em Angola	18/07/2023	Hotel Inter Continental
37.	Deslocou-se em missão de serviço à Província da Huíla	19 a 21/07/2023	Província da Huíla
38.	Manteve um encontro de trabalho com o Ministro da Administração do Território, Dr. Dionísio Manuel da Fonseca	24/07/2023	MAT
39.	Proferiu o Discurso de abertura da Formação Internacional Sobre o Envolvimento da Sociedade Civil com o Mecanismo das Nações Unidas	25/07/2023	Auditório da Universidade Católica
40.	Efectuou uma visita de Trabalho ao Mercado do Catinton	26/07/2023	Distrito Urbano da Maianga
AGOSTO			
41.	Realizou uma missão de Serviço à Província da Lunda-Sul	08 a 10/08/2023	Lunda Sul
42.	Manteve um encontro de trabalho com a Ministra das Finanças, Dra. Vera Daves	15/08/2023	Ministério das Finanças
43.	Participou na Abertura da Cimeira dos Chefes de Estado e do Governo da SADC	17/08/2023	Hotel Intercontinental
44.	Efectuou uma visita ao Município de Cacuaco	18/08/2023	Cacuaco
45.	Participou na Cerimónia de Celebração do Aniversário da Comissão Nacional Eleitoral (CNE).	19/08/2023	CNE
46.	Manteve um encontro de trabalho com o Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação.	22/08/2023	Provedoria de Justiça

47.	Manteve um encontro de trabalho com o Inspector Geral da Administração do Estado (IGAE)	29/08/2023	Provedoria de Justiça
48.	Participou na Reunião de avaliação da Proposta de Inclusão das Matérias de Direitos Humanos nos Currículos do Ensino Superior.	31/08/2023	Universidade Católica de Angola
49.	Participou na Conferência Sobre Alterações Climáticas.	31/08/2023	Museu de História Militar
SETEMBRO			
50.	Manteve um encontro de Cortesia com a Procuradora Geral de Moçambique	04/09/2023	Provedoria de Justiça
51.	Realizou uma visita de constatação à Associação dos Cegos e Amblíopes- ANCAA	07/09/2023	Complexo Desportivo da Cidadela
52.	Manteve um encontro de trabalho com o Director da Caixa Social das FAA.	11/09/2023	Provedoria de Justiça
53.	Manteve um encontro de trabalho com o Secretário de Estado do MAPTESS	12/09/2023	Provedoria de Justiça
54.	Participou na Reunião com o PNUD sobre o Plano Anual de Trabalhos	22/09/2023	Provedoria de Justiça
OUTUBRO			
55.	Participou no acto de lançamento da 2.ª Revista Científica dos Formados do I Curso de Pós- Graduação em Direito do Mar	04/10/2023	UAN
56.	Manteve um encontro de trabalho com o Governador da Província de Luanda	05/10/2023	GPL
57.	Realizou uma visita de constatação ao sector feminino do Estabelecimento Penitenciário de Viana	06/10/2023	Estabelecimento Penitenciário de Viana
58.	Foi recebida em audiência pelo Ministro das Relações Exteriores, Dr. Tété António, sobre a realização da 7ª Assembleia Geral da Associação dos Provedores de Justiça e Mediadores Africanos -AOMA.	13/10/2023	MIREX
59.	Participou na II Sessão Solene de Abertura do Ano Parlamentar 2023-2024, da V Legislatura	16/10/2023	Assembleia Nacional



60.	Recebeu em audiência representantes do Fórum Angolano das Autoridades Tradicionais-FAAT.	17/10/2023	Palácio da Justiça
61.	Efectuou uma visita de constatação in loco das condições do Complexo Escolar do Ensino Especial N.º 1531	20/10/2023	Distrito Urbano do Rangel
62.	Participou no 1.º Congresso Angolano de Direito Penal sob o tema: A Nova realidade Jurídico-Penal e Judiciária de Angola. Desafios e Perspectivas.	26/10/2023	ENAPP
63.	Participou na 2.ª Conferência sobre Segurança Pública e Direitos Humanos	31/10/2023	Memorial Dr. António Agostinho Neto
NOVEMBRO			
64.	Realizou uma Visita de Trabalho ao Estabelecimento Penitenciário de Calomboloca.	01/11/2023	Município de Icolo e Bengo
65.	Deslocou-se em missão de serviço à Província do Bié	06/11/2023	Província do Bié
66.	Deslocou-se em missão de serviço à Província do Huambo	09/11/2023	Província do Huambo
67.	Participou no II Congresso Angolano de Direito Constitucional	07/11/2023	Faculdade de Direito da UAN
68.	Participou no 1.º Congresso Internacional de Direito da Família Angolano que visou celebrar os 35 anos do Código da Família	15/11/2023	ENAPP
69.	Participou no encontro de trabalho com as Comissões de trabalho especializadas e os departamentos ministeriais no âmbito da apreciação, discussão e votação da proposta do OGE para 2024.	20/11/2023	Assembleia Nacional
70.	Participou na Reunião de Auscultação das Contribuições dos Parlamentares para Assuntos Económicos e Financeiros da Provedoria de Justiça e outros.	23/11/2023	Assembleia Nacional
DEZEMBRO			
71.	Manteve um encontro de trabalho com a Juíza de Direito Responsável pela Sala de Justiça Juvenil do Tribunal da Comarca de Luanda.	01/12/2023	Zango 3



72.	Participou no Seminário de Abertura Oficial do Centro de Mediação e Conciliação de Cortesia	04/12/2023	Universidade Lusíada de Angola
73.	Realizou a visita à Província do Cuanza Sul	06 a 08/12/2023	Cuanza Sul
74.	Participou na 2.ª Conferência sobre os Direitos Humanos em Alusão ao 75.º Aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, sob o lema: "Promoção da Educação em Direitos Humanos para Bem Exercer a Cidadania".	11/12/2023	
75.	Presidiu o Acto de Celebração do 75.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos	13/12/2023	Assembleia Nacional
76.	Efectuou uma visita de constatação ao Estabelecimento Penitenciário do Caboxa	14/12/2023	Auditório de Extensão da UCAN
77.	Efectuou uma visita de constatação à Comarca Central de Luanda	15/12/2023	Província do Bengo Luanda

Fonte: GAB/PROVJUS, 2023



3.

ACTIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

3.1. Criação de Comissões e Grupos de Trabalho

Durante o ano de 2023, foram criadas pela Provedora de Justiça, dentre outras, as seguintes Comissões e Grupos de Trabalho, conforme descrição abaixo:

Quadro n.º 25: Comissões e Grupos de trabalhos criados pelo Provedor de Justiça

N.º	Despacho	Data de criação	Assunto
1	002/GAB.PROVJUS/2023	17 de Janeiro	Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários da Provedoria de Justiça para o ano de 2022
2	009/GAB.PROVJUS/2023	26 de Janeiro	Comissão Preparatória para a Celebração do Dia e da Semana do Provedor de Justiça
3	018/GAB.PROVJUS/2023	22 de Fevereiro	Grupo de trabalho para a Elaboração do Manual de Boas Práticas da Provedoria de Justiça
4	080/GAB.PROVJUS/2023	25 de Abril	Comissão de Trabalho para a Elaboração do relatório e contas do exercício económico de 2022
5	135/GAB.PROVJUS72023	06 de Junho	Comissão para a Avaliação Procedimental e Execução de Abate de Viaturas
6	0141/GAB.PROVJUS/2023	17 de Julho	Comissão Preparatória para a Criação de Condições para a Celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos
7	0142/GAB.PROVJUS/2023	18 de Julho	Comissão para a Preparação das Sessões do Conselho da Provedoria de Justiça
8	0144/GAB.PROVJUS/2023	25 de Julho	Comissão de Medição e Conciliação para a Resolução de Litígio Fundiário

9	0148/GAB.PROVJUS/2023	11 de Agosto	Comissão para a Elaboração e Compilação do Relatório Anual das Actividades da Provedoria de Justiça no Exercício Económico de 2023
10	0153/GAB.PROVJUS/2023	05 de Setembro	Grupo de Trabalho para Regularizar o Registo de Processos Abertos Ligados aos Estabelecimentos Penitenciários
11	0155/GAB.PROVJUS/2023	07 de Setembro	Comissão de Ética e de Deontologia do Provedor de Justiça
12	0172/GAB.PROVJUS/2023	13 de Outubro	Comissão para a Apreciação e Elaboração do Requerimento sobre a Fiscalização Abstrata Sucessiva de Inconstitucionalidade
13	0199/GAB.PROVJUS/2023	16 de Novembro	Comissão para a Preparação da Sessão do Conselho Alargado da Provedoria de Justiça.
14	0204/GAB.PROVJUS/2023	24 de Novembro	Comissão de Avaliação de Desempenho da Provedoria de Justiça Referente ao Ano de 2023

Fonte: DETI/SG/PROVJUS, 2023

O quadro acima referido contempla 14 (quatorze) Comissões que foram constituídas em 2023, as quais se adicionam as Comissões Especializadas de carácter permanente, nomeadamente a Comissão de Trabalho Para a Protecção Prioritária dos Direitos da Criança, criada por força do Despacho n.º 0086/GAB.PROVJUS/2021, e da Comissão Permanente do Provedor de Justiça para o Acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica, criada pelo Despacho n.º 0090/GAB.PROVJUS/2021.

As Comissões e Grupos de trabalho de 2023 foram complementadas por outras que visaram dar tratamento a questões de natureza disciplinar e de gestão corrente da actividade administrativa da Provedoria de Justiça.

A Lei n.º 29/20, de 28 de Julho, Lei Orgânica do Estatuto do Provedor de Justiça, consagra nas alíneas e) e h) do Artigo 18.º que incumbe ao Provedor de Justiça procurar, em colaboração com os órgãos e serviços competentes, as soluções mais adequadas à tutela dos interesses legítimos dos cidadãos e ao aperfeiçoamento da acção administrativa, assim como deve concorrer para a divulgação do conteúdo de cada um dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

Pela sua natureza e a prioridade conferida, abaixo faremos uma breve descrição das actividades desenvolvidas pela Comissão de Trabalho para a Protecção Prioritária dos Direitos da Criança e da Comissão Permanente do Provedor de Justiça para o acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica, cuja acção insere-se nas competências do Departamento de Segmentos Sociais Vulneráveis da Direcção das Áreas Especializadas da Provedoria de Justiça.

3.1.1. Comissão de Trabalho para a Protecção Prioritária dos Direitos da Criança

Ao longo do ano de 2023, a Comissão de Trabalho Para a Protecção Prioritária dos Direitos da Criança, desenvolveu as seguintes actividades:

Quadro n.º 26: Actividades desenvolvidas pela Provedora de Justiça no âmbito da protecção da criança

Data	Actividade	Local
23 de Janeiro de 2023	Encontro de trabalho entre a Provedora de Justiça e a Ministra da Acção, Social Família e Promoção da Mulher, no qual esteve igualmente presente o Director do Instituto Nacional da Criança (INAC), Dr. Paulo Kalesi. O encontro teve como objectivo fortalecer os laços de cooperação institucional com o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), em prol da garantia dos direitos e legítimos interesses dos cidadãos, com particular incidência às camadas vulneráveis nas quais se enquadram as crianças.	MASFAMU

10 de Março de 2023	Visita de Trabalho do Provedor de Justiça-Adjunto ao Centro de Acolhimento de Transição (CAT-VIANA), com o objectivo de auscultar as preocupações da Direcção do Centro e encaminhá-las às autoridades competentes. Dentre as preocupações apresentadas pelo Director, destacou-se a falta de registo de nascimento das crianças atendidas no Centro, tendo o mesmo sublinhado que apenas 6, das cerca de 300 crianças do Centro, possuíam registo de nascimento. Relativamente ao assunto foi emitida uma recomendação, mediante o ofício com a referência 0583/GAB.PROVJUS/2023, dirigido à Sua Excelência, Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos que, por sua vez, determinou o atendimento à preocupação apresentada.	CAT-VIANA
6 de Abril de 2023	Visita de averiguação ao Distrito Urbano do Zango, realizada na sequência da denúncia de casos de prostituição infantil formulada pela Plataforma Mulheres em Acção. Cumprindo o Despacho n.º 034/GAB.PROVJUS/2023, de 29 de Março, do Gabinete da Digníssima Provedora de Justiça, uma equipa de técnicos da Provedoria de Justiça, deslocou-se ao Distrito Urbano do Zango, com o objectivo de averiguar, “in loco”, a veracidade da denúncia relativa à existência de prostituição infantil, no Distrito Urbano do Zango (Zango 3). Em princípio, de acordo com os depoimentos recolhidos, concluiu-se que a denúncia tinha fundamentos e, dentre os locais de maior incidência do fenómeno, destacou-se o Zango 3-A, Rua da Dira, Rua da Sagres e a Rua da Ilha Seca. Em função da gravidade do assunto, foi emitida uma recomendação.	Distrito Urbano do Zango
23 de Novembro de 2023	Visita de constatação realizada no Lar de Infância Kuzola, no sentido de constatar as condições de acolhimento do Lar, nos termos previstos na alínea I) do artigo 18.º, da Lei 29/20, de 28 de Julho, (Lei Orgânica do Estatuto do Provedor de Justiça). Visando o seu atendimento, as preocupações apresentadas pela Direcção do Lar foram encaminhadas ao Governo Provincial de Luanda, através do ofício com a referência n.º 5379/GAB.PROVJUS/2023 e ao MASFAMU através do ofício com a referência n.º 5659/GAB.PROVJUS/2023.	Lar de Infância Kuzola, Luanda



24 de Novembro de 2023	Visita de constatação realizada no Lar de Acolhimento Santa Bárbara. Com vista ao atendimento das preocupações apresentadas, sendo o assunto remetido ao Governo Provincial de Luanda, mediante o ofício com a referência n.º 5380/GAB.PROVJUS/2023.	Lar de Acolhimento Santa Bárbara, Luanda
27 de Novembro de 2023	Visita de constatação realizada no Lar de Acolhimento REMAR, com vista ao atendimento das preocupações apresentadas, assunto que foi remetido à Administração Municipal de Luanda, através do ofício com a referência n.º 5565/GAB.PROVJUS/2023.	Lar de Acolhimento REMAR, Luanda
1 de Dezembro de 2023	Encontro de trabalho entre a Provedora de Justiça e a Juíza de Direito, Responsável pela Sala de Justiça Juvenil do Tribunal da Comarca de Luanda e demais Magistradas Judiciais e do Ministério Público da referida Sala de Justiça de Menores. Considerando as preocupações apresentadas, com vista a assegurar os direitos das crianças, foram emitidas recomendações aos órgãos competentes, mediante os ofícios com as referências N.º 5566/GAB.PROVJUS/2023, no sentido de serem garantidos os recursos financeiros, técnicos, humanos e infraestruturas necessárias ao normal e integral funcionamento da Sala de Justiça Juvenil, e N.º 5567/GAB.PROVJUS/2023, no sentido do Laboratório de Criminalística, adstrito aos Serviços de Investigação Criminal (SIC), garantir o regular atendimento aos requerimentos de testes de DNA provenientes da Sala de Justiça Juvenil.	de Justiça Juvenil do Tribunal da Comarca de Luanda, Zango, Luanda
28 de Dezembro de 2023	Almoço de confraternização da Digníssima Provedora de Justiça com as crianças da Rede Selesiana de Protecção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (Lares Dom Bosco), actividade realizada numa das Casas de Acolhimento da Rede Dom Bosco de Lares de Acolhimento. A actividade marcou o encerramento dos trabalhos do ano de 2023.	Lares Dom Bosco, Cacucaco

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

Na sua acção, a Provedora de Justiça tem colaborado com os órgãos da Administração Pública com competências sobre a matéria, por um lado, com o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, o Ministério do Interior, o Ministério da Educação, o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e, através deste, o Instituto Nacional da Criança. Por outro lado, com os Magistrados judiciais e do Ministério Público da Sala de Justiça Juvenil dos Tribunais de Comarca do País e com os Lares de Infância e de Justiça Juvenil, sob a superintendência dos Governos Provinciais.

3.1.2. A Comissão Permanente do Provedor de Justiça para o Acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica

Ao longo do ano de 2023, a Comissão Permanente do Provedor de Justiça para o Acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica, desenvolveu as seguintes actividades:

Quadro n.º 27: Actividades desenvolvidas pela Provedora de Justiça no âmbito da violência doméstica

Data	Actividade	Local
27 de Março de 2023	A Provedora de Justiça participou da Conferência sobre “Violência Contra a Mulher e Direitos Humanos – O Papel da Assembleia Nacional”, a convite da Presidente da Assembleia Nacional. Na Conferência os palestrantes abordaram temas como “Os grandes desafios no âmbito da Aplicação da Lei Contra a Violência Doméstica”, tendo sido levantadas questões preocupantes, tais como, a falta de abrigos para as mulheres vítimas da violência doméstica, esquadras e agentes especializados para o atendimento das mesmas, políticas públicas mais assertivas e a falta de equipas multidisciplinares nos Tribunais, bem como a morosidade na tramitação dos processos.	Assembleia Nacional

28 de Março de 2023

A Provedora de Justiça recebeu em audiência representantes da Plataforma Mulheres em Acção. O encontro foi realizado nas instalações da Provedoria de Justiça e serviu para as duas instituições estabelecerem bases para uma parceria no domínio da defesa dos direitos humanos, com particular destaque na defesa dos direitos das mulheres e crianças. No âmbito do seu mandato, a Provedora de Justiça recebeu denúncias sobre violência contra meninas e mulheres, incluindo a prostituição de menores, tendo despoletado o mecanismo de averiguação e emitido Recomendações às entidades públicas competentes.

Provedoria de
Justiça

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

A Provedora de Justiça desenvolve, neste domínio, a sua actividade por meio da verificação da omissão dos órgãos da Administração Pública que viole ou atente contra os direitos legalmente protegidos das mulheres vítimas de violência doméstica. Paralelamente, a Provedora de Justiça tem participado em diversos fóruns académicos e cívicos visando sensibilizar e reflectir sobre a temática mais específica da violência sobre a mulher e a mais genérica relativa a todas as formas de violência.

3.2. Participação da Provedora de Justiça na Comissão de Trabalho Ad-Hoc sobre o excesso de Prisão Preventiva

O Provedor de Justiça, com base no estatuído na alínea l) do artigo 18.º da Lei Orgânica do Estatuto do Provedor de Justiça, tem a competência de visitar os Estabelecimentos Penitenciários, Centros de internamentos, lares de acolhimento de incapazes ou idosos, hospitais e serviços similares, apreciar no terreno as condições humanas de internamento e acolhimento, devendo, sempre que constatar situações desumanas que periguem a vida dos utentes, beneficiários ou destinatários, recomendar, ao serviço visitado, a supressão imediata das referidas constatações e informar, do facto, ao órgão superior de tutela ou de superintendência.

Com base nesta prerrogativa legal, a Provedora de Justiça percorreu o país, visitando as instituições constantes da sua agenda de trabalho, visitas aos Estabelecimentos Penitenciários a nível de todo território nacional, auscultando as diversas situações que têm assolado a população penitenciária, tais como as jurídicas e judiciais, condições sociais de internamento, em consonância com as autoridades que dirigem os serviços mencionados.

Ao longo do ano de 2023, a Provedora de Justiça esteve representada nas seguintes sessões da Comissão Ad Hoc:

Quadro n.º 28: Actividades desenvolvidas pela
Provedora de Justiça no âmbito da Comissão Ad Hoc para
Análise do Excesso de Prisão Preventiva

Data	Actividade	Local
11 de Maio de 2023	O Presidente da Comissão Ad Hoc para Análise do Excesso de Prisão Preventiva, o Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo, Daniel Modesto Geraldês, orientou, no dia 11 de Maio de 2023, a XIX reunião da Comissão de Trabalho, que teve lugar na Sala do Plenário do Tribunal Supremo. O Provedor de Justiça-Adjunto, Aguiñaldo Cristóvão, representou a Provedora de Justiça, Florbela Rocha Araújo. Os Mapas de Reclusos com penas expiadas, em situação de excesso de prisão preventiva e internados nos diversos Estabelecimentos Penitenciários, fruto das visitas de constatação da Provedora de Justiça e do Provedor de Justiça-Adjunto, dominaram o encontro que contou com a participação dos Juizes Presidentes dos Tribunais das Comarcas de várias províncias. Os membros da Comissão prestaram informações relativas aos casos de soltura de alguns reclusos que se encontravam com as penas expiadas e sobre a adopção de estratégias de tratamento célere dos casos de prisão preventiva. Após uma discussão aberta dos 14 pontos da agenda de trabalho, o Presidente da Comissão, recomendou aos Juizes da Comarca de Luanda e de Belas, a confrontarem os dados referentes aos mapas dos reclusos com penas expiadas, em situação de prisão preventiva e aquelas que reclamam de morosidade processual, no prazo de 15 dias.	Tribunal Supremo

20 de Dezembro de 2023

Sob orientação do Presidente, Venerando Juiz Presidente da Câmara Criminal do Tribunal Supremo, no dia 20 de Dezembro de 2023, foram convocados, para a XX reunião extraordinária, os membros da Comissão Ad-Hoc para Análise do Excesso de Prisão Preventiva a nível do país de que fazem parte Juízes Desembargadores-Presidentes dos Tribunais da Relação, os Meritíssimos Juízes Presidentes das distintas Comarcas Judiciais e demais órgãos que intervêm na administração da justiça. Esteve, em representação da Provedora de Justiça, o Chefe de Departamento dos Assuntos Legais, Judiciários e Penitenciários da Provedoria de Justiça, Dr. Paulo Júnior. Da agenda de trabalho, constou a análise dos dados relacionados ao impacto da Lei da Amnistia e do Indulto Presidencial na vida da população Penal, bem como a emissão de uma estratégia de trabalho para o ano de 2024. Ouvidos os presentes, o seu Presidente concluiu não ser possível realizar a reunião face à fraca participação dos seus membros, sobretudo as entidades Judiciais das diversas Províncias do País convocados a participar via plataforma zoom. Deste modo, a reunião foi remarcada para a primeira quinzena de Janeiro de 2024

Tribunal
Supremo

Fonte: DAE/PROVJUS, 2023

3.3. Conselho da Provedoria de Justiça

O Conselho da Provedoria de Justiça é o órgão consultivo do Provedor de Justiça, que assegura a orientação, fiscalização, auxílio, aconselhamento e intervenção na solução dos problemas que digam respeito ao Provedor de Justiça, a quem compete exercer as atribuições elencadas nos termos das disposições combinadas dos artigos 6.º e 7.º, ambos da Lei nº 27/20, de 20 de Julho, (Lei da Provedoria de Justiça).

Durante o ano de 2023, foram realizadas 4 (quatro) reuniões ordinárias e 7 (Sete) extraordinárias, onde foram apreciados e aprovados, entre outros, os seguintes documentos:

-
- a)** Balanço do Plano de Actividades do Ano de 2022;
 - b)** Plano de Actividades do Ano de 2023;
 - c)** Relatório Anual de Actividades de 2022;
 - d)** Regulamento de Mérito dos funcionários da Provedoria de Justiça;
 - e)** Regulamento de Apoio Social da Provedoria de Justiça;
 - f)** Plano de Visitas aos Estabelecimentos Penitenciários;
 - g)** Proposta de Desenvolvimento do Portal para a REDE CPLP dos Provedores de Justiça;
 - h)** Regulamento do Concurso para o Hino Oficial do Provedor de Justiça;
 - i)** Plano de Trabalho 2023 com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
 - j)** Plano de Formação dos Funcionários da Provedoria de Justiça;
 - k)** Projecto de Relatório e Contas de 2023 da Provedoria de Justiça;
 - l)** Projecto de Simplificação Administrativa e Implementação de Medidas de Celeridade Processual na Provedoria de Justiça;
 - m)** Propostas de Medidas de Contenção de Despesas e Endividamento;
 - n)** Memorando sobre a Biblioteca da Provedoria de Justiça;
 - o)** Proposta de Orçamento da Provedoria de Justiça para o Ano de 2024;
 - p)** Proposta de Recurso de Cassação;
 - q)** Modelo de Recomendações;
 - r)** Mapa de Monitorização do Plano Anual de Actividades do Provedor de Justiça;
 - s)** Seguimento de Recomendações;
 - t)** Sistema de Alerta de Violação dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos;
 - u)** Projecto de Regulamento de Estágio da Provedoria de Justiça.
-



4.

ACTIVIDADE INTERNACIONAL DO PROVEDOR DE JUSTIÇA

A Provedora de Justiça e o Provedor de Justiça- Adjunto participaram em diversas actividades internacionais, visando a troca de experiências e o reforço institucional, através da partilha de informações e de boas práticas, abrangendo organizações Internacionais e demais instituições congéneres. Ao longo do ano de 2023, foram registadas participações em 18 (dezoito) Webinares, sendo 9 (nove) no âmbito da AOMA, 4 (quatro) no âmbito da REDE CPLP de Direitos Humanos, 2 (duas) no âmbito do IOI, 3 (três) no âmbito de outras Organizações de Direitos das liberdades e garantias do cidadão. Registaram-se igualmente, 11 (doze) participações em missões ao exterior. A eleição da Digníssima Provedora de Justiça de Angola ao cargo de Presidente da Associação de Provedores de Justiça e Mediadores Africanos – AOMA, durante a realização da 7.ª Assembleia Geral, em Kigali, Ruanda, de 27 a 30 de Novembro, revela o reconhecimento da entrega e compromisso de Angola no plano nacional e internacional.

4.1. Actividades Internacionais do Provedor de Justiça – Missões ao Exterior

No decurso do ano de 2023, foram realizadas 11 (onze) missões ao exterior do país, com variadas finalidades, no âmbito das competências do Provedor de Justiça, destacando-se:

4.1.1. Visita da Provedora de Justiça de Angola à República da África do Sul

A convite da Secretária Executiva Interina da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, Sra. Lindiwe Khumalo, a Provedora de Justiça de Angola, Dra. Florbela Rocha Araújo, enquanto Presidente da Rede CPLP, participou no Seminário Regional sobre a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação para África Lusófona, evento que decorreu de 1 a 3 de Fevereiro do ano de 2023. O Seminário visou, sobretudo, a discussão e divulgação da Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África, adoptada pela Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos, durante a 65.ª Sessão Ordinária, em Novembro de 2019, oficialmente lançado e publicado no website da Comissão em Maio de 2020.

4.1.2. Participação da Provedora de Justiça no Fórum da CSW 67, em Nova Iorque, Estados Unidos da América

No âmbito do acompanhamento das actividades sobre Igualdade do Género e Empoderamento das Mulheres, em representação de diferentes organismos do Estado, a Provedora de Justiça da República de Angola, chefiou uma delegação para participar do fórum da CSW 67, que se realizou de 6 a 17 de Março de 2023, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, subordinado aos temas:

- a) Prioritário-CSW 67 “Inovação e Mudança Tecnológica e Educação na era Digital” para alcançar a Igualdade de Género e o Empoderamento de todas as Mulheres e Meninas”;
- b) Revisão-Desafios e Oportunidades para Alcançar a Igualdade do Género e o Empoderamento de Mulheres e Meninas Rurais”.

Durante a cerimónia de abertura, foi destaque, entre outras, a afirmação do Secretário-Geral das Nações Unidas, Dr. António Guterres, que fez saber que “o progresso ganho ao longo de décadas está a desaparecer, diante dos nossos olhos”, tendo ainda referido que, “em muitos lugares, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres estão a sofrer restrições e, em alguns países, as raparigas que vão à escola correm o risco de serem raptadas e agredidas.”

4.1.3. Participação do Provedor de Justiça- Adjunto no III Fórum Mundial de Direitos Humanos, Argentina 2023

Em resposta ao convite formulado pelo Centro Internacional para a Promoção dos Direitos Humanos (CIPDH), em parceria com a UNESCO, o Digníssimo Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, participou no III Fórum Mundial de Direitos Humanos - Argentina 2023, de 20 a 24 de Março, em representação da Provedora da Justiça, Dr.^a Antónia Florbela Rocha Araújo, um evento aberto pelo Presidente da República Argentina, Sua Excelência, Alberto Fernandez, e contou com a participação de figuras políticas internacionais. O III Fórum Mundial de Direitos Humanos contou com a presença de mais de 20 mil participantes e o acto de encerramento esteve a cargo do antigo Prémio Nobel da Paz, Adolfo Peérez Esquivel, a Directora do Centro Internacional para a Promoção dos Direitos Humanos da UNESCO, Fernanda Gil Lozano e o Secretário Executivo do Fórum, Paulo Gentili.

4.1.4. Visita da Provedora de Justiça à República Federativa do Brasil

Visando a troca de experiências, o reforço institucional e a assinatura de um Acordo de Cooperação entre a Provedoria de Justiça de Angola e o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão do Brasil, a Provedora de Justiça de Angola, deslocou-se à República Federativa do Brasil, no dia 2 de Abril de 2023, tendo mantido um encontro com o seu homólogo, Dr. Carlos Vilhena, que dentre vários assuntos, teve como objectivo a troca de experiência entre ambas instituições, bem como a análise da assinatura de um Acordo de Cooperação. Os técnicos Seniores da Provedoria de Justiça que fizeram parte da delegação participaram de encontros técnicos com quadros da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Brasil.

4.1.5. Participação da Provedora de Justiça na Reunião Anual do Conselho de Administração do Instituto Internacional de Provedores de Justiça (IOI), na qualidade de Directora para a Região de África.

Este evento foi marcado pela realização de diversas reuniões, tais como a da Comissão Executiva, do Grupo de Trabalho da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Comissão da Reforma Estatutária, onde foram debatidos com especial atenção o artigo 10.º, sobre a perda da qualidade de membro e o artigo 7.º, sobre os procedimentos relativos aos pedidos de adesão à organização e reuniões de Directores Regionais. Foi, também, apresentado o relatório referente ao período de 2021/2022, a demonstração financeira do fluxo de caixa e os relatórios de auditoria 2021/2022. Debateu-se sobre a votação dos pedidos de adesão do Gabinete do Provedor de Justiça para os Serviços Financeiros das Ilhas Maurícias, da Defensoria Pública Federal do Brasil, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Brasil e da Procuradoria da União do Brasil.

De igual modo, foi feita a apresentação da visão geral dos subsídios regionais pendentes, e no âmbito da ONU, foi alterada a Resolução das Nações Unidas sobre o Papel do Provedor de Justiça. Foram igualmente apresentados relatórios de todas as Regiões do Instituto Internacional de Provedores de Justiça a nível Internacional (IOI), pelos respectivos Presidentes Regionais.

4.1.6. Missão de Serviço da Provedora de Justiça ao Reino da Bélgica

A Provedora de Justiça, Dra. Florbela Rocha Araújo, deslocou-se em missão de serviço, de 11 a 15 de Junho de 2023, a Bruxelas, Bélgica, na sequência de um convite formulado pelo Exmo. Sr. Embaixador da República de Angola Acreditado no Reino da Bélgica, Dr. Mário de Azevedo Constantino, visando realizar uma sessão de esclarecimentos sobre a Função e o Mandato do Provedor de Justiça junto da comunidade angolana, estreitar relações e trocar experiências com o Provedor de Justiça Federal do Reino da Bélgica, entidades homólogas e outras entidades locais, chefiando uma delegação composta por Técnicos Seniores da Provedoria de Justiça de Angola.

Foram visitados os Serviços essenciais dos Provedores de Justiça e mantidos vários encontros de trabalho, nomeadamente com diversos Provedores de Justiça Regionais, com o Presidente do Tribunal Constitucional, Presidente Francófono do Tribunal Constitucional, com a Directora do Instituto Federal de Direitos Humanos de Bruxelas e com a Representante da Câmara dos Representantes da Bélgica.

4.1.7. Visita do Provedor de Justiça- Adjunto à Comissão dos Direitos Humanos da República Federativa do México

Em resposta ao convite formulado pela Comissão de Direitos Humanos da Cidade do México (CDHCM), o Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, deslocou-se, de 26 e 27 de Julho de 2023, à República Federativa do México, para troca de experiências e boas práticas. A delegação tomou contacto com as áreas da direcção e suas atribuições, nomeadamente Direcção de Atenção e Orientação; Direcção de Registo de Acções de Prevenção; Direcção de Atenção Psicossocial e Direcção de Serviços Médicos e Psicológicos, para além da estrutura interna da Comissão dos Direitos Humanos, que compreende as seguintes áreas: Direcção Executiva de Seguidamentos, Direcção Executiva de Investigação e Informação em Direitos Humanos, Direcção Executiva da Educação para os Direitos Humanos, Direcção Executiva de Programação da Agenda dos Direitos Humanos, Direcção Geral das Delegações e da Ligação Legislativa. A visita permitiu adquirir experiência nas matérias fundamentais de uma estrutura organizacional voltada para a promoção e defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

4.1.8. Participação da Provedora de Justiça na Conferência Internacional dos Provedores de Justiça, em Roma, Itália

No dia 20 de Setembro de 2023, a Provedora de Justiça, iniciou os seus trabalhos com um encontro de cortesia com o Provedor de Justiça da Região de Lázio, Marino Fardelli, membros do IOI, Provedores de Justiça de vários países e representantes de organizações de Direitos Humanos. A Conferência teve o seu acto de abertura no dia 21 de Setembro de 2023, com o tema central: “O Papel do Provedor de Justiça no Mundo - Entre a Realidade e a Possibilidade. Na sua intervenção, a Provedora de Justiça de Angola, Dra. Florbela Rocha Araújo, destacou a Instituição Provedor de Justiça como uma ponte entre os Cidadãos e as Autoridades Locais, na medida em que a sua acção resguarda os cidadãos das atitudes arbitrárias do poder público que violam direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, permitindo uma administração mais clarividente.

No dia 23 de Setembro de 2023, após um encontro de cortesia com a Embaixadora de Angola acreditada na República da Itália, Dra. Maria de Fátima Jardim, manteve um encontro de trabalho com a Comunidade angolana residente em Roma, Itália, com o objectivo de divulgar o Papel do Provedor de Justiça e o dever de cooperação com os Órgãos de Administração Central e Local do Estado, assim como ouvir as preocupações dos Angolanos que residem naquele País, tendo prometido levar a consideração das autoridades competentes.

4.1.9. Participação do Provedor de Justiça- Adjunto no VIII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra

Em representação da Provedora de Justiça, Dr.ª Florbela Rocha Araújo, o Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguinaldo da Costa Cristóvão, participou do VIII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: Uma Visão Transdisciplinar, decorrido de 10 a 12 de Outubro de 2023, em Coimbra, Portugal. O evento foi organizado pelo Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos (INPPDH), tendo como objectivo fomentar a construção, reflexão de ideias e o desenvolvimento de teorias científicas, no âmbito dos Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva multidisciplinar e críticas das Ciências Sociais e Jurídicas. Na ocasião, o Provedor de Justiça-Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, abordou o tema: Direitos Humanos, Justiça Administrativa e o Papel do Provedor de Justiça: o caso de Angola.

4.1.10. Participação do Provedor de Justiça- Adjunto no Seminário Sub-Regional de Reforço das Instituições Nacionais dos Direitos Humanos para Análise de Riscos, Alerta Precoce e Prevenção da Violação dos Direitos Humanos na República do Burundi

O Provedor de Justiça- Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, participou neste seminário em representação da Provedora de Justiça, Dra. Florbela Rocha Araújo, tendo a missão sido relevante, porquanto permitiu partilhar os mecanismos de alerta e prevenção de violações de Direitos Humanos, bem como o acesso aos serviços do Provedor de Justiça, nomeadamente por meio de email, telefone, WhatsApp e outras redes sociais. Foi defendida a necessidade das instituições de Direitos Humanos poderem trabalhar com os governos, como parceiros e não adversários, uma vez que partilham os mesmos objectivos de defesa e protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos. Foi igualmente destacada a necessidade de São Tomé e Príncipe criar uma entidade defensora dos Direitos Humanos, sendo que ainda não dispõe da figura do Provedor de Justiça e da Comissão Nacional de Direitos Humanos.

4.1.11. Participação da Provedora de Justiça na 7ª Assembleia Geral da AOMA

A Provedora de Justiça de Angola, Dra. Florbela Rocha Araújo, na qualidade de Membro do Comité Executivo da AOMA, enquanto Directora para a Região África do Conselho de Directores do Instituto Internacional dos Provedores de Justiça (IOI), participou na 7.ª Assembleia Geral, na cidade de Kigali, Ruanda, de 27 a 30 de Novembro de 2023, subordinada ao tema “O Papel do Provedor de Justiça na Mediação e os Dilemas Éticos”. A acção de formação foi subordinada ao tema “Navegando por Dilemas Éticos na Mediação e o Papel do Provedor de Justiça”, que decorreu em duas sessões, tendo na primeira sessão três intervenções, com destaque para os pronunciamentos da Provedora de Justiça de Angola, que se debruçou sobre o tema “Identificando Dilemas Éticos Comuns”. Na sequência, partilhou a experiência de Angola, sobre como tratar matérias afins perante realidades de difícil decisão, com implicações éticas na relação com o cidadão, com os detentores dos poderes públicos que estão no âmbito de actuação do Provedor de Justiça e na relação com os funcionários.

No dia 29 de Novembro de 2023, deu-se início ao processo de eleição de novos Membros, testemunhado pelo Ministro Conselheiro da Embaixada da República de Angola Acreditado na República do Ruanda, Dr. Luís dos Santos, e contou com a participação de 21 (vinte e um) países onde a Provedora de Justiça de Angola foi eleita como Presidente da AOMA, com 14 (catorze) votos, contra 7 (sete) da Líbia.

4.2. Acções desenvolvidas no âmbito da Cooperação Internacional

Abaixo apresentamos algumas acções desenvolvidas no âmbito da cooperação internacional:

4.2.1. No Âmbito da AOMA – Associação dos Provedores de Justiça e Mediadores Africanos – AORC – Centro de Pesquisa da AOMA

Quadro n.º 29: Actividades desenvolvidas no âmbito da troca de experiências com as entidades congéneres de África

Data	Actividade	Objectivos	Resultados
17 de Janeiro	Mediação e Alternativas para a Resolução de Conflitos	Compreender o valor e directrizes para negociação e mediação de conflitos.	Oportunidade para capacitar e potencializar os técnicos das Provedorias de Justiça de todo o continente, com o propósito de dar respostas às resoluções de casos.
9 de Março	23ª Reunião do Comité Executivo da AOMA	-Apresentação de relatórios; -A realização da 7ª Assembleia Geral da AOMA; -A deslocação dos Membros do Comité Executivo da AOMA à África do Sul; -Pedido de suspensão de pagamentos de quotas.	-A Reunião definiu a questão sobre a realização da 7ª Assembleia Geral, a ter lugar no Ruanda, em Agosto de 2023; -A disponibilidade das vagas para a Direcção.

9 de Maio	Apresentação do Provedor de Justiça Sectorial do Ensino Superior	Abordar sobre o papel, mandato e âmbito de actuação do Provedor de Justiça do Ensino Superior.	-Divulgação do papel do Provedor de Justiça para o Ensino Superior; -Partilha de experiências; -Valorização da figura do Provedor de Justiça para o Ensino Superior.
25 de Julho	Reforço da Cyber segurança nas Instituições de Provedoria de Justiça	-Compreender a importância da segurança Cibernética para as Instituições; -Reforçar as Medidas de Segurança Cibernética na comunidade de Provedores de Justiça.	-Permitiu o aumento da consciencialização sobre a importância da segurança cibernética; -Forneceu luzes e directrizes para o fortalecimento das medidas de segurança cibernética; -Apelou para a colaboração entre as Instituições no domínio da segurança cibernética.
29 de Agosto	A Violência e Assédio Baseado no Género: O Papel das Instituições de Provedoria de Justiça na Garantia da Segurança e Empoderamento das Mulheres.	-Aumentar a consciencialização e a compreensão dos mecanismos jurídicos, das funções do Provedor de Justiça e das estratégias de prevenção contra a violência e o assédio com base no género.	-Melhores práticas e promoção da colaboração entre as instituições Provedor de Justiça; -Apelar para uma sociedade mais segura e inclusiva, primando pela igualdade do género, protecção, valorização e respeito pelas mulheres.
11 de Setembro	Encontro de trabalho com o Provedor de Justiça do Botswana	Abordar sobre os preparativos da segunda Expo Internacional dos Provedores de Justiça	-Estreitamento das relações entre as duas instituições e o esclarecimento de questões importantes sobre a realização deste importante evento.



15 de Setembro	Reunião entre a Provedora de Justiça de Angola e a Provedora de Justiça do Ruanda (videoconferência).	Abordar sobre a preparação da 7ª Assembleia Geral da AOMA.	-Colhidas informações sobre a preparação da 7ª Assembleia Geral da AOMA; -Fortalecidas as relações entre as instituições Provedor de Justiça de Angola e do Ruanda.
10 de Outubro	O Provedor de Justiça na Era Digital – Navegando entre desafios e oportunidades	Aprofundar as implicações da comunicação digital nos direitos de privacidade e confidencialidade no âmbito do processo de mediação	Destacada a necessidade de uma mudança estrutural e social das Instituições que colectam os dados pessoais em plataformas digitais e um uso seguro dessas informações, primando pelo direito à privacidade e protecção de dados pessoais
5 de Dezembro	O Aumento Da Produtividade e o Aumento da Confidencialidade nas Instituições Provedor de Justiça	Explicar sobre a importância dos aplicativos Grammary e ChatGPT, para as instituições Provedor de Justiça.	Aumento do conhecimento das instituições sobre ferramentas úteis para elaboração de relatórios.

Fonte: DICI/PROVJUS, 2023

4.2.2. No Âmbito da Rede de Provedores de Justiça, Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições Nacionais de Direitos Humanos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (REDE)

Quadro n.º 30: Actividades desenvolvidas no âmbito da troca de experiências com as entidades congéneres da CPLP

Data	Actividade	Objectivos	Resultados
27 de Junho	Reunião Técnica com os Pontos Focais da REDE (Via Videoconferência)	Abordar sobre a rotação da Presidência da REDE e a preparação de uma reunião dos Titulares das diferentes instituições membros da REDE.	19. Objectivos previstos cumpridos, visando a concretização da reunião dos Titulares; 2. Definido o mês de Setembro para a realização da reunião.
13 de Setembro	Reunião da REDE (Via Videoconferência)	Abordar os resultados do processo de prorrogação do mandato de Angola na REDE CPLP e auscultação dos Membros, situação do Site da REDE, ponto de situação sobre o pedido de adesão do Defensor Público da União – Brasil e proposta de realização de uma conferência virtual em Novembro de 2023.	-Os Membros concordaram: -Prorrogar o mandato de Angola na Presidência até Dezembro de 2023, realizando-se o acto de passagem de pastas em Março de 2024; -O Secretariado Executivo da REDE, assume interinamente a Presidência da REDE, no período de vacatura; -Os Membros concordaram em apresentar propostas, para o enriquecimento do Site.
8 de Novembro	Webinar: As Instituições de Direitos Humanos: Interligação entre os Cidadãos e as Autoridades Locais	Compartilhar a realidade dos Membros com relação a interligação entre as suas instituições, cidadãos e autoridades locais.	A Webinar permitiu uma vez mais aprofundar o conhecimento dos membros sobre práticas relevantes e boa governação.
11 de Dezembro	Webinar: Dignidade, Liberdade e Justiça para todos, nos países da CPLP	-Comemorar o 75º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos; -Trocar experiências entre os membros, mediante a actuação nos seus países.	A troca de experiências entre membros, permitiu perpetuar os laços de cooperação em prol da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Fonte: DICI/PROVJUS, 2023

4.2.3. No Âmbito do Instituto Internacional dos Provedores de Justiça – IOI

Quadro n.º 31: Actividades desenvolvidas no âmbito do IOI

Data	Actividade	Objectivos	Resultados
4 de Outubro	Comité de Reforma dos Estatutos do IOI	Abordar questões cruciais da vida interna do Instituto, com especial atenção à reforma dos Estatutos.	-Deveria haver total transparência a nível do Conselho e do ExCom, mas não na Assembleia Geral; -Deve haver um Prazo fixo para votações, ou seja, sem prorrogação; -Deveria haver uma maioria simples para tomada de decisões sem reuniões.
31 de Outubro	Reunião de preparação para a 13ª Conferência Mundial, de Haia, 2024	Colher contribuições para o programa	O encontro permitiu debater questões importantes para a realização da Conferência em Haia, 2024.

Fonte: DICI/PROVJUS, 2023



Provedora de Justiça na Conferência Internacional dos Provedores de Justiça - 2023

4.2.4. No âmbito de outras Organizações de Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos

Quadro n.º 32: Actividades desenvolvidas no âmbito da troca de experiências com outras entidades internacionais

Data	Actividade	Objectivos	Resultados
31 de Agosto	Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos no Reforço da Protecção dos Direitos no Continente	Abordar sobre o Tribunal Africano, o seu âmbito de actuação, mandato e suas competências.	-Permitiu colher informações de âmbito jurídico sobre o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, bem como enriquecer o conhecimento dos funcionários da Provedoria de Justiça.
10 de Novembro	Simpósio Anual do Provedor de Justiça Militar da África do Sul (videoconferência)	Definir os modos operacionais e práticas de protecção para uma boa governação do sector de segurança	Apresentação de métodos militares para o controle e a segurança no país, em conformidade com as leis para que não se violem os Direitos Humanos.
5 de Dezembro	Conferência Internacional em Alusão aos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Visões para a CPLP	Reflectir sobre os 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e visões para a Comunidade.	O encontro permitiu abordar sobre importantes temas em torno dos Direitos Humanos e reflectir atentamente sobre questões de interesse para a Comunidade, visando proporcionar às gerações futuras uma sociedade digna, livre e justa para todos.
19 de Dezembro	Directrizes da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, sobre a Protecção de Todas as Pessoas, Contra Desaparecimentos Forçados em África	Divulgar as Directrizes e o grupo de trabalho sobre a Pena de Morte.	Divulgação das Directrizes e responsabilidade dos Estados em prevenir, investigar e punir o crime de desaparecimento forçado.

Fonte: DICI/PROVJUS, 2023



5.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1. Estrutura Interna

O quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, aprovado pela Lei nº 27/20, de 20 de Julho, prevê o total de 216 (duzentos e dezasseis) funcionários para todo o território nacional.

A estrutura orgânica da Provedoria de Justiça integra um total de 158 (cento e cinquenta e oito) funcionários incorporando o pessoal da carreira do regime geral da Provedoria de Justiça e o pessoal do quadro privativo da Provedoria de Justiça e do Provedor de Justiça-Adjunto. Deste número global, 39,87% são mulheres e 60,13% são homens.

O quadro de pessoal da Provedoria de Justiça comporta um total de 120 (cento e vinte) funcionários na Estrutura Central e 38 (trinta e oito) técnicos, nos Serviços Provinciais já instalados em distintas carreiras. Para ter o pleno desempenho das actividades, a Provedoria de Justiça necessita de mais funcionários, de modo a mitigar a fuga de técnicos, que ocorre anualmente para outras instituições, tanto em comissão de serviço como definitivamente.

A Provedoria de Justiça contempla 3 (três) Direcções, 11 (onze) Departamentos e 8 (oito) Secções. Os Gabinetes do Provedor de Justiça e do Provedor de Justiça-Adjunto são assistidos por um quadro de pessoal de 12 (doze) e 9 (nove) funcionários, respectivamente.

Com base nas categorias das distintas carreiras, a Provedoria de Justiça conta com 1 (um) Assessor, 1 (um) Técnico Superior Principal, 6 (seis) Técnicos Superiores de 1ª Classe, 28 (vinte e oito) Técnicos Superiores de 2ª Classe, 8 (oito) Técnicos de 3ª Classe, 1 (um) Técnico Médio de 1ª Classe, 15 (quinze) Técnicos Médios de 3ª Classe, 7 (sete) Escriturários Dactilógrafos e 4 (quatro) Motoristas Ligeiros de 2ª Classe.

Os Serviços Provinciais, além dos responsáveis, contam com um total de 28 técnicos, dos quais, 1 (um) Primeiro Assessor no Serviço Provincial do Huambo, bem como 1 (um) Técnico Superior de 2ª Classe, 1 (um) Técnico de 3ª Classe e 1 (um) Técnico Médio de 3ª Classe para cada Serviço.

O Serviço Provincial do Cuando Cubango constitui a excepção, pois

integra o Chefe de Serviço, que é apoiado por funcionários em destacamento, devido a falta de concurso de ingresso.

5.2. Formação e Capacitação dos Funcionários

No âmbito do Programa de Formação do ano de 2023 da Provedoria de Justiça, 91 (noventa e um) funcionários e agentes administrativos participaram em 15 (quinze) acções de formação, das quais, 12 (doze) presenciais ao nível nacional. Destes, 44 participantes são mulheres e 47 são homens. A nível internacional foram registadas 2 (duas) formações, sendo uma realizada online e outra presencial (Portugal). Em relação ao global do número do quadro de pessoal, verificou-se que 57% dos funcionários da Provedoria de Justiça receberam formações, de acordo com o mapa abaixo:

Quadro n.º 35: Quadro geral de formações realizadas em 2023

Período	Curso	Entidade formadora
16 de Janeiro a 10 Fevereiro de 2023	Sistema Nacional de Contratação Pública Electrónica	MINFIN
6 a 17 de Fevereiro de 2023	Legística e Elaboração de Pareceres Jurídicos	ENAPP
24 a 29 de Abril de 2023	Formação sobre Processamento de Salários	ENAPP
3 de Maio de 2023	Regime dos Contratos de Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços	Online
10, 11 e 12 de Maio de 2023	Formação sobre a Lei de Terras e seu Regulamento	ENAPP
29 de Maio a 14 de Setembro de 2023	Formação de Língua Inglesa	ENAPP
15 e 16 de Junho de 2023	Seminário sobre Técnicas de Redacção (Relatórios Profissionais)	Sala de Reuniões do 11º andar da Provedoria de Justiça

19, 26, 27 e 28 de Junho de 2023	Seminário sobre Perspectivas Antropológicas e Género sobre Mulheres Africanas e Afro – Descendentes na Diáspora	Centro de Estudos de Ciências Jurídico – Económicas e Sociais da FDUAN
26, 28, 29 e 30 de Junho de 2023	Ação de Capacitação em Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos	CERIMONIALIS (Consultoria e Gestão de Eventos)
26 a 30 de Junho de 2023	Formação sobre Processamento de Salários	ENAPP
29 e 30 de Junho de 2023	Seminário sobre o Projecto de Simplificação Administrativa e Implementação de Medidas Processuais na Provedoria de Justiça	Sala de Reuniões do 11º andar da Provedoria de Justiça
7 de Agosto a 29 de Setembro de 2023	Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal	ENAPP
30 de Outubro de 2023 a 10 de Maio de 2024	Pós-Graduação Profissionalizante em Contratação Pública	ENAPP
1 e 2 de Dezembro de 2023	Tramitação do Processo Disciplinar	ASSONADET
5 e 6 de Dezembro de 2023	Boas Práticas na Gestão Pública	Vantagem+ Lisboa – Portugal

Fonte: DRH/SG/PROVJUS, 2023





6.

GESTÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA

Nos termos da Lei n.º 27/20, de 20 de Julho, Lei da Provedoria de Justiça, a Provedoria de Justiça é uma unidade orçamental, com dotação orçamental anual, gerida de modo autónomo, em observância da legislação em vigor. As suas receitas provêm das dotações do OGE, enquanto que as suas despesas estão constituídas pelos encargos decorrentes do seu funcionamento, despesas com o pessoal, bem como as realizadas para a aquisição de bens, manutenção e conservação do património, equipamentos e serviços a utilizar. Sem prejuízo do previsto no Relatório e Contas submetido ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei Orgânica e do processo do Tribunal de Contas, apresentamos, uma síntese da gestão orçamental do ano económico 2023.

Assim, foi disponibilizado via Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado, o orçamento no valor global de Kz 2 612 564 292 (Dois Mil Milhões, Seiscentos e Doze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Dois Kwanzas) representando um corte de 31,17% em relação à proposta inicialmente remetida à Assembleia Nacional de Kz 3 795 834 938,52 (Três Mil Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Kwanzas e Cinquenta e Dois Cêntimos), conforme quadro abaixo:

Quadro n.º 36: Resumo do Orçamento e Grau de Execução

Categoria de Despesa	Valor da Proposta	Valor Aprovado	Variação Percentual (%)	Valor Disponível para a Execução de Despesas
Pessoal	693 294 817,20	708 790 163,00	(+) 5,97	514 037 061,00
Bens e Serviços	2 671 919 196,07	1 829 341 251,00	(-) 31,53	1 520 287 145,00
Despesas de Capital	430 620 925,25	74 432 878,00	(-) 82,71	74 432 878,00
Total Geral	3 795 834 938,52	2 612 564 292	31,17	2 154 001 440,00

Fonte: DGOP /SG/PROVJUS, 2023

6.1. Resumo geral da execução das despesas

No período em análise foram executadas despesas no valor total de Kz 2 153 138 979 (Dois Mil Milhões, Cento e Cinquenta e Três Milhões Cento e Trinta

e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Nove Kwanzas), sendo que as despesas pagas foram de Kz 2.007 758 161,00 (Dois Mil Milhões e Sete Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Sessenta e Um Kwanzas), ficando por liquidar Kz 145 380 818,00 (Cento e Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Dezoito Kwanzas). Assim, as despesas liquidadas correspondem a um grau de execução do orçamento rectificado de 98,79%.

6.2. Quota Financeira

No período em análise foi atribuída a quota financeira no valor total de kz 1 910 619 791,43 (Um Mil Milhão, Novecentos e Dez Milhões, Seiscentos e Dezanove Mil, Setecentos e Noventa e Um Kwanzas e Quarenta e Três Cêntimos), em Bens e Serviços, distribuídas e executadas.

6.3. Prestação de Contas à Contabilidade Pública - MINFIN

Durante o exercício económico de 2023 foram remetidas à Direcção Nacional da Contabilidade do Ministério das Finanças os Relatórios de prestação de contas, referentes aos I e II Semestres, cobrindo todos os meses até Dezembro de 2023. No geral, a Provedoria de Justiça remeteu atempadamente as suas contas junto dos órgãos competentes.





PROVEDOR DE JUSTIÇA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclusões

O ano de 2023, cujo relatório se apresenta, foi marcado por um vasto leque de actividades do Provedor de Justiça, tanto na perspectiva interna, como na perspectiva internacional, podendo ser consideradas satisfatórias, a julgar pelos resultados obtidos, fruto do grau de cooperação das entidades com que o Provedor de Justiça foi se relacionando, na prontidão das respostas às solicitações de esclarecimentos e recomendações formuladas, à adesão dos cidadãos às actividades programadas, mas sobretudo, à satisfação de muitos cidadãos face aos resultados das intervenções do Provedor de Justiça, não obstante, nem sempre ser a contendo, mas sentiram o acolhimento e a atenção que a instituição colocou à sua disposição.

Outrossim, a satisfação perante os resultados alcançados decorre das iniciativas e actividades desenvolvidas junto de entidades e instituições congéneres que agregam a figura do Ombudsman, Mediadores ou Provedores de Justiça em África e no mundo.

Não obstante a situação económico-financeira global e de particulares desafios de carácter político-militar, que afectam, na generalidade e com diversos graus de incidência, quase todos os países da região e do mundo, foi possível ao Provedor de Justiça traçar e executar as distintas tarefas concretizadoras do Plano Anual de Actividades do Provedor de Justiça e do respectivo Plano Estratégico viabilizando a consolidação dos Serviços Centrais e Provinciais do Provedor de Justiça e a ampla recepção das inquietações dos cidadãos, em audiências ou em exposições escritas, no âmbito da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Ainda assim, existe um longo caminho a percorrer visando, quer na desenvoltura interna da sua organização e funcionamento, quer nas reacções que se deseja que provenham das abordagens, por solicitações de esclarecimentos, convocatórias, marcações de audiências ou recomendações, feitas pelo Provedor de Justiça aos entes que se enquadram no seu âmbito de actuação.

Por conseguinte, inúmeras realizações, na perspectiva da formação do capital humano, foram assinaladas ao longo do ano, no sentido de reforçar e conferir maiores competências aos colaboradores do Provedor de

Justiça, embora focados às temáticas relacionadas com a actuação do Provedor de Justiça, não descurou a perspectiva multidisciplinar, como o exige a natureza da instituição Provedor de Justiça.

Com esse substracto e saber humano, está assente que, no ano de 2023, os sectores de maior intervenção do Provedor de Justiça foram os sectores sociais, com relevo para as questões referentes à saúde, às relações laborais e de emprego, agregadas a componente da segurança e estabilidade na reforma, às situações de precariedade dos segmentos vulneráveis da sociedade; sector judiciário e penitenciário, suscitado pelas queixas relativas à morosidade na tramitação dos processos, às difíceis condições de reclusão e ao respeito pelos direitos dos cidadãos em situação de prisão preventiva e de liberdade durante e após o cumprimento de penas; e, finalmente, o sector dos direitos à terra e às vicissitudes no trato sucessivo do direito de propriedade sobre prédios rústicos e urbanos.

Tendo como referência os dados plasmados no presente relatório, constata-se que, do ponto de vista do género, os homens seguem em maior número, enquanto queixosos, comparados com as mulheres que acorrem ao Provedor de Justiça. Pelo que, continua válida a tese sobre a necessidade de uma atenção particular de divulgação do papel do Provedor de Justiça e dos direitos fundamentais a esta franja da população, com incidência aos casos denunciados nas comunidades e reportados na comunicação social, em que o género feminino ressalta como o principal lesado.

Relativamente às relações de cooperação com as entidades congéneres e instituições que compartilham o ADN da figura do Ombudsman, o ano em análise foi bastante dinâmico, ao mesmo tempo desafiador e, sem prejuízo das demais acções e iniciativas, é de salientar, no fim do ano, a assumpção de Angola à Presidência da Associação dos Mediadores e Provedores de Justiça Africanos (AOMA). Um feito que se repete, porquanto, no período 2010-2014, o Provedor de Justiça da República de Angola assumira essa mesma responsabilidade.

O compromisso e a actuação internacional do Provedor de Justiça, no ano de 2023, reflectiu um esforço contínuo em fortalecer as relações institucionais, promovendo o intercâmbio de experiências e contribuir para a defesa dos direitos, garantias e liberdades fundamentais, tanto ao nível nacional como internacional.

As diversas participações em eventos e fóruns internacionais demonstraram o empenho e interesses em temas cruciais como a liberdade de expressão, igualdade de género e o empoderamento das mulheres, além do estreitamento de laços com instituições congêneres em diferentes partes do mundo, nomeadamente com o Brasil, Áustria, Bélgica e Itália.

Essas acções reafirmaram o papel do Provedor de Justiça como um agente activo na promoção da justiça, transparência e respeito pelos direitos humanos, não apenas no contexto nacional, mas também no cenário internacional, onde as trocas de experiências e colaborações foram essenciais para o fortalecimento recíproco das instituições.

Desta feita, os êxitos gerais alcançados pelo Provedor de Justiça não devem levar ao exacerbar de ânimos, uma vez que a missão de tutela graciosa dos direitos fundamentais é permanente, na justa medida da permanência das relações de conflitos entre os homens. Muito menos os ânimos se devem esbater pelas barreiras, obstáculos e constrangimentos, como a seguir se apresenta de forma muito sintética, que emergem na actuação quotidiana do Provedor de Justiça, sem prejuízo de apontar algumas soluções, a título de sugestões.

Constrangimentos

A complexa e desafiante missão do Provedor de Justiça não está isenta de dificuldades e constrangimentos próprios de uma instituição que pretende ser e fazer mais e melhor, no cumprimento do seu mandato.

Assim, com realce, apresentamos alguns constrangimentos, como se segue:

- a) A não definição ou conformação do regime jurídico do pessoal com os dos Titulares;
- b) O baixo grau de cooperação, embora se reconheça uma grande evolução, das entidades visadas pelo Provedor de Justiça, em violação às pertinentes resoluções da Assembleia Nacional;

- c) Falta de instalações próprias acessíveis para o cidadão nas suas múltiplas manifestações de vulnerabilidade;
- d) A falta de condições orçamentais para a criação de novos Serviços Provinciais, em concretização do princípio de igualdade constitucionalmente consagrado;
- e) O baixos salários que auferem os funcionários provocando a fuga para os Tribunais e outros Órgãos.

Sugestões

Face aos constrangimentos apontados, na perspectiva continuada de melhor promoção e defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, apresentamos as seguintes sugestões:

- a) Maior sensibilização das entidades visadas para o reforço do dever constitucional e legal de cooperação com o Provedor de Justiça;
- b) Reforçar os mecanismos e planos de comunicação que confiram maior celeridade no tratamento dos casos apresentados pelos cidadãos;
- c) Adequação da legislação sobre o Provedor de Justiça e a Provedoria de Justiça, face à Revisão Constitucional operada por via da Lei n.º 18/21, de 16 de Agosto, a julgar pelo novo enquadramento encetado;
- d) Atribuição de novas instalações próprias para a acomodação do Provedor de Justiça, do Provedor de Justiça-Adjunto, dos funcionários e agentes administrativos da Provedoria de Justiça, conferindo maior dignidade à instituição e aos cidadãos, no respeito pelos princípios da acessibilidade e da igualdade;
- e) O contínuo apoio das entidades administrativas centrais e locais para o processo de expansão dos Serviços Provinciais do Provedor de Justiça.

Agradecimentos

O Relatório que apresentamos, como reflexo de um imperativo constitucional e legal, não é obra individual da Provedora de Justiça, mas o somatório do trabalho abnegado de um colectivo, desde o Provedor de Justiça-Adjunto, Dr. Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão, os Titulares de Cargos de Direcção e Chefia, os Funcionários e Agentes Administrativos da Provedoria de Justiça, e o corpo de segurança, manifestada pela mais elevada consideração e entrega pessoal, o que permitiu a sua materialização, pelo que, devemos prosseguir comprometidos e não medir esforços para cumprir a missão conferida de defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e proporcionar uma instituição mais próxima e actuante.

Nesta árdua caminhada de 2023, um ponto merece destaque: ao mesmo tempo em que procuramos estar ao lado dos cidadãos, honra-nos constatar que os cidadãos também permaneceram ao lado da instituição Provedor de Justiça, mesmo nos momentos e períodos mais difíceis, por todas as iniciativas e resultados alcançados, é importante agradecer o louvável esforço do corpo funcional integrante desta instituição.

Mesmo diante de um ciclo desafiador, a instituição Provedor de Justiça foi capaz de ampliar a sua prestação e de aperfeiçoar significativamente as suas actividades administrativas, imbuídas desse espírito de busca pela eficiência na gestão organizacional, foi reiterada a continuidade dos projectos institucionais que nos deu mais visibilidade no contexto interno e internacional.

Pelos motivos expostos, ao final deste ciclo, temos muito a comemorar e a reflectir, após um ano pleno de reptos, a democracia venceu, pois convenceu sobre a importância do Provedor de Justiça para o exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Pelo que, constitui um imperativo de consciência exprimir os profundos agradecimentos a Sua Excelência Presidente da República e Titular do Poder Executivo, pelo contributo constante na defesa dos direitos, liberdades e garantias fundamentais, materializado na construção de uma Instituição vanguardista, que actua diligentemente em prol do bem da nação, promovendo a fortificação do Estado Democrático e de Direito, a boa governação e a transparência no âmbito da Administração Pública, pelo apoio

institucional e material que nos concede, através dos seus órgãos Auxiliares e Departamentos Ministeriais para a realização dos fins do mandato do Provedor de Justiça.

Um agradecimento especial a Sua Excelência, a Presidente da Assembleia Nacional, Dra. Carolina Cerqueira, aos Deputados e funcionários da Casa das Leis, que nos têm apoiado sempre que necessário e por defenderem com espírito de missão e com uma profunda dedicação os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, em cumprimento da missão que lhes foi legalmente conferida.

A todas as instituições públicas e privadas, que ao longo do ano de 2023 trabalharam dominadas pelo melhor desejo de fazer respeitar os direitos de quantos, nacionais ou estrangeiros, se dirigiram ao Provedor de Justiça, e que, por todos os meios, se procurou consciencializar as entidades que, por imperativo legal, têm o dever de prestar colaboração e contribuir para que, em todos os casos, e em relação a todos, fossem revistas situações ilegais ou injustas e conseguida a sua mais rápida reparação.

A todas as Organizações Internacionais, em especial ao “PNUD” e Instituições do Ensino Superior Públicas e Privadas, que contribuíram para a realização das nossas actividades, desde as palestras, sessões de esclarecimentos, formação dos funcionários da Provedoria de Justiça e visitas de constatação, estendemos, com justificada satisfação, o testemunho do nosso agradecimento.

Agradecimentos a todos os cidadãos e pessoas colectivas que, apesar dos sacrifícios e constrangimentos no acesso aos Serviços do Provedor de Justiça e na vertente de defesa dos seus interesses legítimos, encontraram nesta Instituição do Estado um resguardo protector dos seus direitos fundamentais e uma esperança.

Luanda, 1 de Abril de 2024.

A PROVIDORA
Antónia Florbela de Jesus Rocha Araújo



Foto de Família



PROVEDOR DE JUSTIÇA

Avenida do 1.º Congresso do MPLA,
Edifício do Palácio da Justiça 11.º e 12.º Pisos

Móvel: +244 935 177 023 / +244 941 121 550

Tel.: +244 222371071

Fax: 2223339994

E-mail: provenor@provedordejjustica.ao

www.provedordejjustica.ao